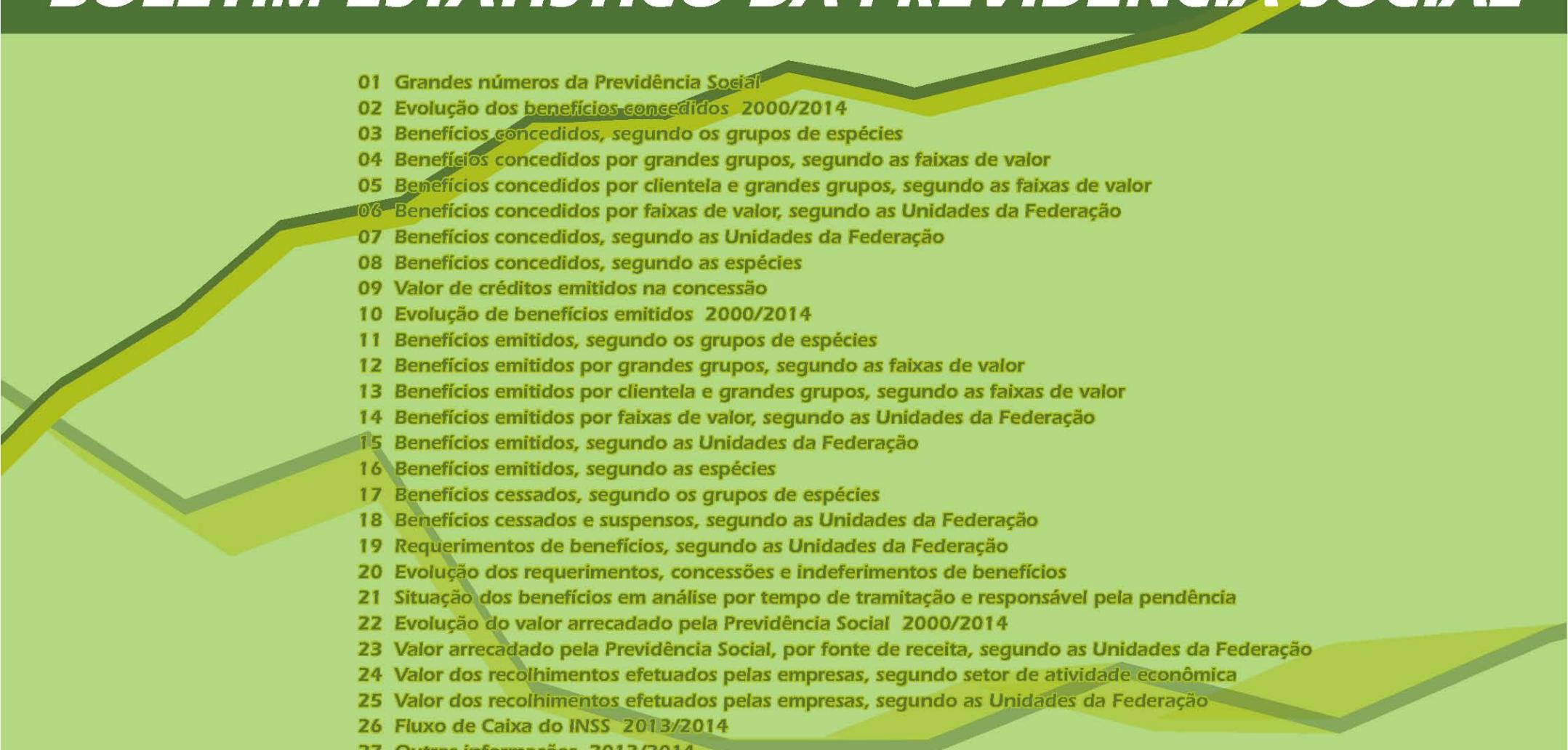




BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

- 
- 01 Grandes números da Previdência Social
 - 02 Evolução dos benefícios concedidos 2000/2014
 - 03 Benefícios concedidos, segundo os grupos de espécies
 - 04 Benefícios concedidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
 - 05 Benefícios concedidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
 - 06 Benefícios concedidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
 - 07 Benefícios concedidos, segundo as Unidades da Federação
 - 08 Benefícios concedidos, segundo as espécies
 - 09 Valor de créditos emitidos na concessão
 - 10 Evolução de benefícios emitidos 2000/2014
 - 11 Benefícios emitidos, segundo os grupos de espécies
 - 12 Benefícios emitidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
 - 13 Benefícios emitidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
 - 14 Benefícios emitidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
 - 15 Benefícios emitidos, segundo as Unidades da Federação
 - 16 Benefícios emitidos, segundo as espécies
 - 17 Benefícios cessados, segundo os grupos de espécies
 - 18 Benefícios cessados e suspensos, segundo as Unidades da Federação
 - 19 Requerimentos de benefícios, segundo as Unidades da Federação
 - 20 Evolução dos requerimentos, concessões e indeferimentos de benefícios
 - 21 Situação dos benefícios em análise por tempo de tramitação e responsável pela pendência
 - 22 Evolução do valor arrecadado pela Previdência Social 2000/2014
 - 23 Valor arrecadado pela Previdência Social, por fonte de receita, segundo as Unidades da Federação
 - 24 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo setor de atividade econômica
 - 25 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo as Unidades da Federação
 - 26 Fluxo de Caixa do INSS 2013/2014
 - 27 Outras informações 2013/2014

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 8. Em maio de 2014 foram concedidos 442,2 mil benefícios, no valor total de R\$ 458,5 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos aumentou 1,74% e o valor de benefícios concedidos subiu em 1,70%. O tempo médio de concessão em maio de 2014 foi de 29 dias.

No quadro 9 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 10 a 16 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de maio de 2014, foram 31,5 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 29,1 bilhões.

Os dados dos quadros 17 e 18 apresentam defasagem de um mês e apresentam os benefícios que foram cessados e suspensos entre a data da emissão de benefícios do mês de referência e a data da emissão do mês seguinte. Observa-se que, em abril de 2014, a quantidade de benefícios cessados foi de 514,9 mil, com valor total na ordem de R\$ 525,3 milhões. A quantidade de benefícios suspensos foi de 18,8 mil benefícios em abril de 2014, o que resultou em uma queda de 0,30% comparado ao resultado registrado no mês anterior.

Os requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 19, por Regiões e Unidades da Federação, classificados em requeridos, indeferidos e em análise. No quadro 20 é apresentada a evolução mensal de requerimentos, concessões e indeferimentos. Em maio de 2014, foram requeridos 661,3 mil benefícios e indeferidos 253,3 mil benefícios. No quadro 21 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise, segundo o tempo de tramitação do processo e quem é, no momento, responsável pelo seu andamento.

Os valores arrecadados pela Previdência Social, provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social (GPS), são demonstrados nos quadros 22 a 25. O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de maio de 2014, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 26,6 bilhões. A despesa com benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 30,5 bilhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO INSS - 2013/2014 - (EM R\$ MIL)				
DISCRIMINAÇÃO		MAIO/2014	ACUMULADO EM 2014	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Saldo Inicial		6.451.905	18.341.223	14.060.229
2. Recebimento Total		35.565.003	169.370.903	436.745.358
Arrecadação Líquida ⁽¹⁾		26.603.841	128.280.610	319.797.697
Demais Receitas		8.961.162	41.090.293	116.947.661
3. Pagamento Total		37.421.342	183.116.560	446.210.021
Benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS		30.483.765	146.936.816	364.459.741
EPU		112.998	572.225	1.398.116
LOAS e RMV		3.129.310	14.972.995	34.459.514
Transferências a Terceiros		2.741.474	15.721.253	33.941.225
Demais Pagamentos		953.795	4.913.271	11.951.425
4. Saldo Previdenciário (Arrecadação Líquida – Benefícios do RGPS)		-3.879.924	-18.656.206	-44.662.045
5. Saldo Arrecadação Líquida – Total de Benefícios pagos ⁽²⁾		-7.122.232	-34.201.426	-80.519.674
6. Saldo Operacional (Recebimento Total – Pagamento Total) ⁽³⁾		-1.856.339	-13.745.657	-9.464.663
7. Saldo Final ⁽³⁾		4.595.566	4.595.566	4.595.566

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB – 2013				
PIB (R\$ MILHÃO) ⁽⁵⁾	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
4.837.950	307.146.985	6,35	357.003.124	7,38

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS		
Clientela	Acumulado em 2013		maio/2014	maio/2014		
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	5.207.629	5.142.737	442.238	458.508	31.502.548	29.135.162
Urbana	4.169.903	4.438.965	349.762	391.511	22.386.145	23.249.299
Rural	1.037.726	703.771	92.476	66.996	9.116.403	5.885.863

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
abril/2014		maio/2014	abril/2014	maio/2014
Benefícios Cessados		Requerimentos	Requeridos	Indeferidos
Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Benefícios Suspensos	Requeridos	Indeferidos
514.884	525.290	18.844	661.265	253.263
			28	29

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE e SUIBE.

(1) Arrecadação Líquida corresponde a Recebimentos Próprios menos a soma das rubricas Transferencias a Terceiros e Taxa de Administração Sobre Outras Entidades.

(2) Inclui valor de benefícios devolvidos, conforme Quadro 26. (3) Inclui Taxa de Administração Sobre Outras Entidades, conforme Quadro 26.

(4) Inclusive a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(5) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar de 2013, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(6) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS ⁽⁴⁾ - 2012		
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	
População Residente	196.877.328	
Urbana	167.015.416	
Rural	29.861.912	
População Economicamente Ativa	100.978.942	
Ocupada	94.712.886	
Desocupada	6.266.056	
População Não Economicamente Ativa	67.626.705	
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:		
Total	94.712.886	
Empregados	58.524.754	
Com carteira de trabalho assinada	37.201.833	
Funcionários públicos estatutários e militares	6.975.991	
Outros e sem declaração	14.346.930	
Trabalhador Doméstico	6.418.859	
Com carteira de trabalho assinada	1.899.572	
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	4.519.287	
Conta Própria	19.561.435	
Empregador	3.564.034	
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	3.771.469	
Não remunerados	2.872.335	
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	56.562.305	

FONTE: PNAD/IBGE - 2012.

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ⁽⁶⁾ – 2012	
TOTAL	
Empregados	40.522.864
Contribuinte Individual	7.993.655
Trabalhador Doméstico	1.471.894
Facultativo	1.149.421
Segurado Especial	4.507
Ignorado	81

FONTE: DATAPREV, CNIS.

ANOS/MESES	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2000 Total	2.949.149	31,03	1.931.342	1.017.807	896.535.757	46,05	740.633.686	155.902.071	304,00	383,48	153,17	...
2001 Total	2.856.334	-3,15	1.844.854	1.011.480	970.615.974	8,26	792.654.300	177.961.675	339,81	429,66	175,94	...
2002 Total	3.867.564	35,40	2.642.182	1.225.382	1.468.356.781	51,28	1.225.064.535	243.292.246	379,66	463,66	198,54	...
2003 Total	3.545.376	-8,33	2.566.950	978.426	1.598.961.990	8,89	1.369.224.144	229.737.846	451,00	533,41	234,80	...
2004 Total	3.993.529	12,64	2.998.244	995.285	1.883.544.019	17,80	1.626.839.506	256.704.513	471,65	542,60	257,92	...
2005 Total	3.955.723	-0,95	2.986.777	968.946	2.075.559.872	10,19	1.794.480.412	281.079.460	524,70	600,81	290,09	...
2006 Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007 Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008 Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009 Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010 Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
2011 Total	4.767.039	2,74	3.737.177	1.029.862	3.974.824.813	10,98	3.413.642.786	561.182.027	833,81	913,43	544,91	...
2012 Total	4.957.681	4,00	3.921.951	1.035.730	4.532.732.386	14,04	3.887.990.893	644.741.493	914,28	991,34	622,50	...
2013 Total	5.207.629	5,04	4.169.903	1.037.726	5.142.736.655	13,46	4.438.965.291	703.771.364	987,54	1.064,52	678,19	...
Janeiro	383.027	13,09	311.388	71.639	384.435.120	23,44	336.087.915	48.347.205	1.003,68	1.079,32	674,87	30
Fevereiro	363.277	-5,16	294.329	68.948	359.069.678	-6,60	312.290.159	46.779.519	988,42	1.061,02	678,48	30
Março	441.934	21,65	355.732	86.202	435.093.845	21,17	376.613.507	58.480.338	984,52	1.058,70	678,41	29
Abril	488.760	10,60	392.022	96.738	481.009.471	10,55	415.383.902	65.625.569	984,14	1.059,59	678,38	26
Maio	457.615	-6,37	363.679	93.936	449.397.873	-6,57	385.664.534	63.733.339	982,04	1.060,45	678,48	24
Junho	419.024	-8,43	333.123	85.901	415.475.543	-7,55	357.208.269	58.267.274	991,53	1.072,30	678,31	23
Julho	446.027	6,44	351.026	95.001	437.064.699	5,20	372.612.431	64.452.268	979,91	1.061,50	678,44	27
Agosto	471.695	5,75	377.188	94.507	465.819.760	6,58	401.694.642	64.125.118	987,54	1.064,97	678,52	28
Setembro	471.165	-0,11	380.354	90.811	465.302.643	-0,11	403.697.459	61.605.184	987,56	1.061,37	678,39	26
Outubro	473.871	0,57	380.354	93.517	468.108.391	0,60	404.661.578	63.446.813	987,84	1.063,91	678,45	26
Novembro	424.199	-10,48	338.111	86.088	418.110.962	-10,68	359.705.422	58.405.540	985,65	1.063,87	678,44	26
Dezembro	367.035	-13,48	292.597	74.438	363.848.671	-12,98	313.345.473	50.503.198	991,32	1.070,91	678,46	27
2014 Janeiro	377.155	2,76	308.561	68.594	399.690.021	9,85	350.049.584	49.640.437	1.059,75	1.134,46	723,68	31
Fevereiro	440.939	16,91	358.462	82.477	459.799.605	15,04	400.033.184	59.766.421	1.042,77	1.115,97	724,64	29
Março	408.337	-7,39	331.754	76.583	426.020.314	-7,35	370.537.679	55.482.635	1.043,31	1.116,90	724,48	29
Abril	434.681	6,45	350.060	84.621	450.831.786	5,82	389.530.474	61.301.312	1.037,16	1.112,75	724,42	28
Maio	442.238	1,74	349.762	92.476	458.507.723	1,70	391.511.314	66.996.409	1.036,79	1.119,36	724,47	29
Subtotal ⁽¹⁾	2.103.350	-1,46	1.698.599	404.751	2.194.849.450	4,07	1.901.662.235	293.187.215	1.043,50	1.119,55	724,36	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

02

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PARTE 2) - 2000/2014

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie		
		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assis-tencial	EPU
2000 Total	2.949.149	2.732.565	215.870	714	896.535.757	864.465.806	31.785.068	284.883	304,00	316,36	147,24	399,00
2001 Total	2.856.334	2.677.014	178.675	645	970.615.974	939.553.137	30.769.913	292.924	339,81	350,97	172,21	454,15
2002 Total	3.867.564	3.582.765	284.240	559	1.468.356.781	1.412.486.196	55.524.280	346.304	379,66	394,24	195,34	619,51
2003 Total	3.545.376	3.309.149	235.655	572	1.598.961.990	1.544.192.639	54.317.236	452.115	451,00	466,64	230,49	790,41
2004 Total	3.993.529	3.534.436	458.258	835	1.883.544.019	1.767.528.002	115.415.890	600.127	471,65	500,09	251,86	718,71
2005 Total	3.955.724	3.637.417	317.655	652	2.076.160.709	1.984.578.371	91.092.899	489.439	524,85	545,60	286,77	750,67
2006 Total	4.238.816	3.932.623	305.493	700	2.454.718.849	2.351.066.546	103.022.256	630.047	579,10	597,84	337,23	900,07
2007 Total	4.173.350	3.846.213	326.509	628	2.565.614.483	2.442.972.963	122.059.721	581.799	614,76	635,16	373,83	926,43
2008 Total	4.461.842	4.083.135	377.324	1.383	2.939.609.022	2.783.625.365	154.770.467	1.213.190	658,83	681,74	410,18	877,22
2009 Total	4.473.905	4.108.220	362.090	3.595	3.183.818.356	3.013.322.876	167.087.472	3.408.009	711,64	733,49	461,45	947,99
2010 Total	4.640.120	4.261.083	376.438	2.599	3.581.722.281	3.387.149.314	191.746.367	2.826.601	771,90	794,90	509,37	1.087,57
2011 Total	4.767.039	4.423.616	341.291	2.132	3.974.824.813	3.786.637.079	185.733.712	2.454.023	833,81	856,00	544,21	1.151,04
2012 Total	4.957.681	4.629.268	327.038	1.375	4.532.732.386	4.327.514.932	203.419.876	1.797.578	914,28	934,82	622,01	1.307,33
2013 Total	5.207.629	4.851.554	355.165	910	5.142.736.655	4.900.654.776	240.705.598	1.376.281	987,54	1.010,12	677,73	1.512,40
Janeiro	383.027	358.092	24.855	80	384.435.120	367.577.693	16.749.414	108.013	1.003,68	1.026,49	673,89	1.350,16
Fevereiro	363.277	339.653	23.518	106	359.069.678	342.948.118	15.948.450	173.109	988,42	1.009,70	678,14	1.633,11
Março	441.934	414.633	27.245	56	435.093.845	416.534.387	18.473.667	85.791	984,52	1.004,59	678,06	1.531,98
Abril	488.760	455.562	33.151	47	481.009.471	458.470.875	22.476.794	61.802	984,14	1.006,39	678,01	1.314,94
Maio	457.615	424.791	32.764	60	449.397.873	427.100.676	22.213.996	83.201	982,04	1.005,44	678,00	1.386,68
Junho	419.024	391.393	27.543	88	415.475.543	396.671.744	18.674.526	129.273	991,53	1.013,49	678,01	1.469,02
Julho	446.027	415.272	30.680	75	437.064.699	416.151.675	20.801.961	111.063	979,91	1.002,12	678,03	1.480,84
Agosto	471.695	438.745	32.860	90	465.819.760	443.385.286	22.279.202	155.272	987,54	1.010,58	678,00	1.725,24
Setembro	471.165	437.964	33.101	100	465.302.643	442.723.184	22.441.797	137.662	987,56	1.010,87	677,98	1.376,62
Outubro	473.871	439.908	33.889	74	468.108.391	444.997.924	22.976.351	134.116	987,84	1.011,57	677,99	1.812,38
Novembro	424.199	393.916	30.223	60	418.110.962	397.542.819	20.491.233	76.910	985,65	1.009,21	678,00	1.281,84
Dezembro	367.035	341.625	25.336	74	363.848.671	346.550.396	17.178.207	120.068	991,32	1.014,42	678,02	1.622,54
2014 Janeiro	377.155	352.980	24.124	51	399.690.021	382.199.276	17.417.701	73.044	1.059,75	1.082,78	722,01	1.432,23
Fevereiro	440.939	410.491	30.392	56	459.799.605	437.696.290	22.003.450	99.865	1.042,77	1.066,27	723,99	1.783,30
Março	408.337	382.332	25.950	55	426.020.314	407.156.050	18.787.392	76.873	1.043,31	1.064,93	723,98	1.397,69
Abri	434.681	406.082	28.538	61	450.831.786	430.085.940	20.661.670	84.176	1.037,16	1.059,11	724,01	1.379,94
Maio	442.238	413.992	28.205	41	458.507.723	438.029.247	20.419.960	58.516	1.036,79	1.058,06	723,98	1.427,22
Subtotal	2.103.350	1.965.877	137.209	264	2.194.849.450	2.095.166.803	99.290.173	392.474	1.043,50	1.065,77	723,64	1.486,64

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdênciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para EPU. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

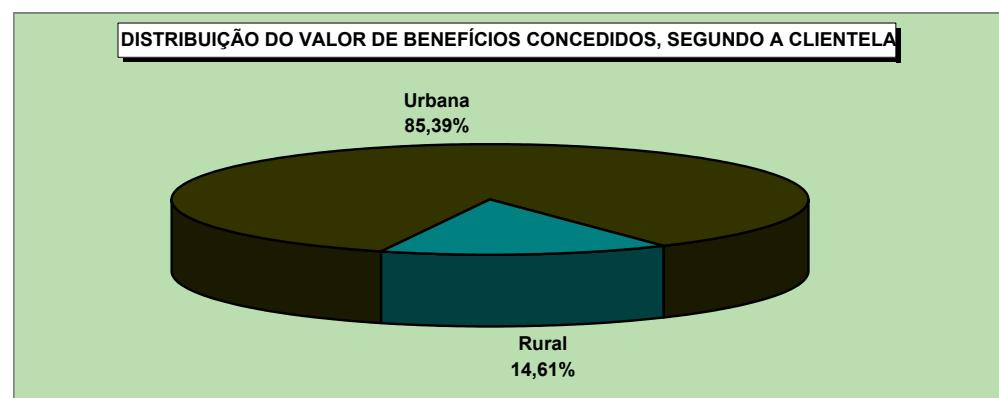
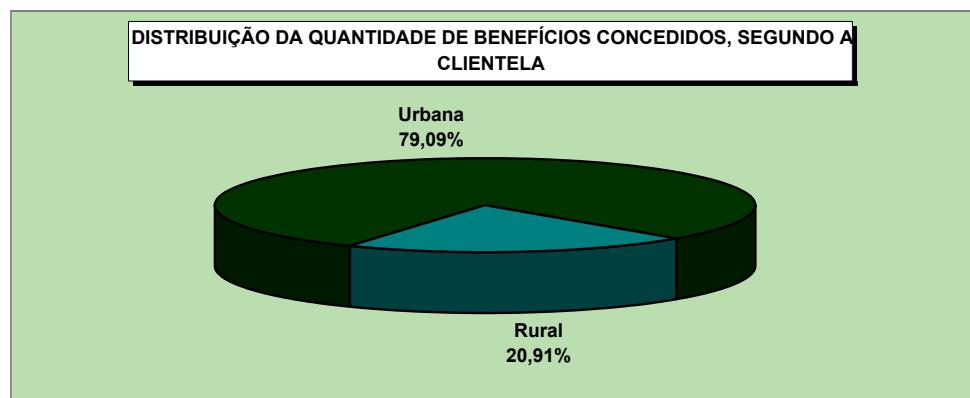
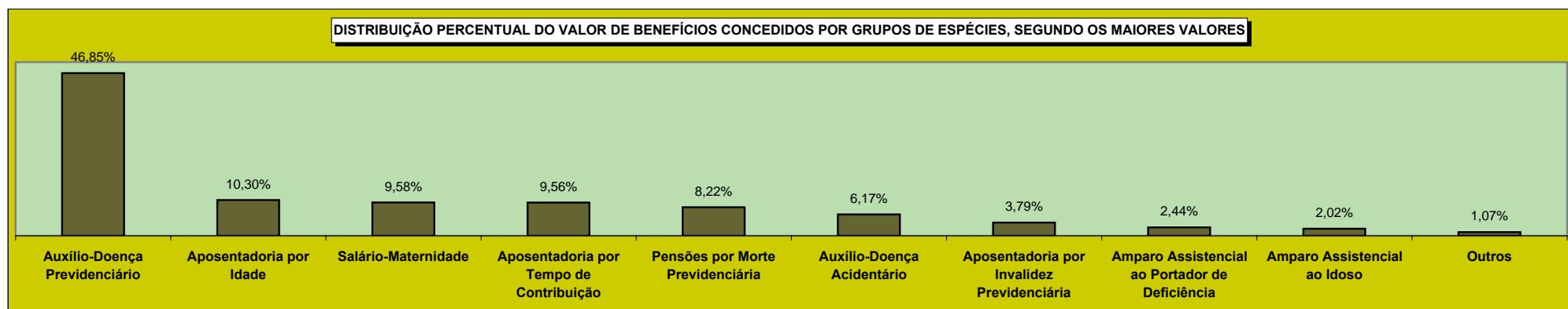
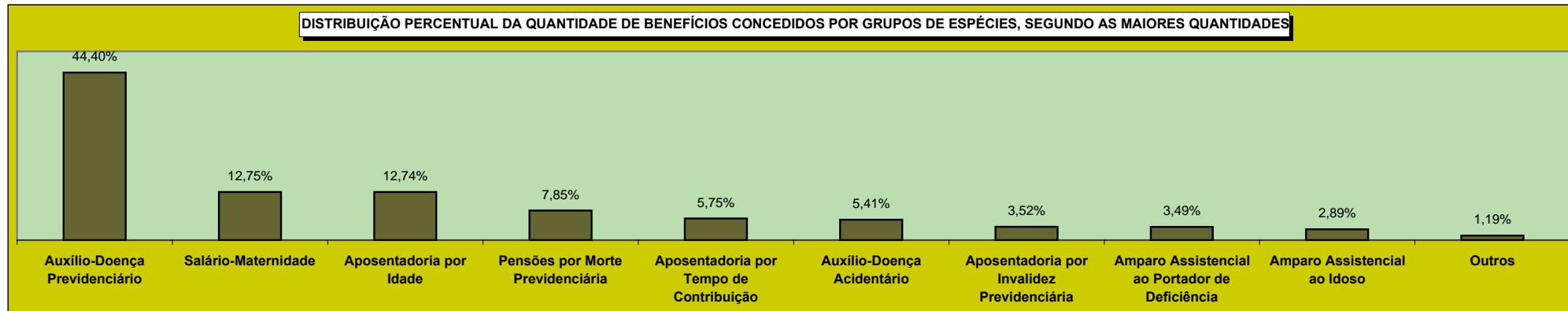
03

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)									
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela						
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural					
TOTAL	442.238	100,00				1,74	349.762	92.476					1,70	391.511.314	66.996.409	1.036,79	1.119,36	724,47				
BENEFÍCIOS DO RGPS	413.992	93,61	100,00			1,95	321.516	92.476					1,85	371.032.839	66.996.409	1.058,06	1.154,01	724,47				
Previdenciários	387.681	87,66	93,64	100,00		2,15	296.805	90.876					1,94	341.279.919	65.853.083	1.050,18	1.149,85	724,65				
Aposentadorias	97.379	22,02	23,52	25,12		3,38	62.820	34.559					2,07	83.374.021	25.088.639	1.113,82	1.327,19	725,97				
Idade	56.349	12,74	13,61	14,53		7,94	24.241	32.108					6,96	23.943.484	23.298.696	838,39	987,73	725,64				
Invalidez	15.586	3,52	3,76	4,02	-2,40	13.249	2.337						4,27	-4,39	15.686.739	1.698.460	1.115,44	1.183,99	726,77			
Tempo de Contribuição	25.444	5,75	6,15	6,56	-2,22	25.330	114						10,77	-0,17	43.743.798	91.484	1.722,81	1.726,96	802,49			
Pensões por Morte	34.712	7,85	8,38	8,95	5,87	22.381	12.331						8,22	8,61	9,26	4,90	28.751.724	8.958.756	1.086,38	1.284,65	726,52	
Auxílios	199.214	45,05	48,12	51,39	0,14	179.638	19.576						49,54	53,30	0,86	202.883.759	14.132.812	1.089,36	1.129,40	721,95		
Doença	196.375	44,40	47,43	50,65	0,16	177.074	19.301						49,04	52,76	0,89	200.812.194	13.976.469	1.093,77	1.134,06	724,13		
Acidente	807	0,18	0,19	0,21	-6,05	683	124						0,10	0,11	-8,67	415.432	45.048	570,61	608,25	363,29		
Reclusão	2.032	0,46	0,49	0,52	1,04	1.881	151						0,39	0,40	0,43	0,48	1.656.133	111.295	869,80	880,45	737,06	
Salário-Maternidade	56.376	12,75	13,62	14,54	5,15	31.966	24.410						9,58	10,03	10,79	4,56	26.270.415	17.672.875	779,47	821,82	724,00	
Abono de Permanência em Serviço																						
20%																						
Accidentários	26.311	5,95	6,36	100,00	-0,87	24.711	1.600						30.896.245	6,74	7,05	100,00	0,68	29.752.919	1.143.326	1.174,27	1.204,04	714,58
Aposentadorias por Invalidez	827	0,19	0,20	3,14	-10,88	765	62						1.123.866	0,25	0,26	3,64	-14,23	1.078.945	44.921	1.358,97	1.410,39	724,54
Pensão por Morte	27	0,01	0,01	0,10	8,00	27	-						42.990	0,01	0,01	0,14	6,91	42.990	-	1.592,21	1.592,21	-
Auxílio-Doença	23.912	5,41	5,78	90,88	0,59	22.420	1.492						28.282.013	6,17	6,46	91,54	2,23	27.201.805	1.080.208	1.182,75	1.213,28	724,00
Auxílio-Accidente	1.531	0,35	0,37	5,82	-14,99	1.485	46						1.438.297	0,31	0,33	4,66	-13,60	1.420.100	18.196	939,45	956,30	395,57
Auxílio-Suplementar	14	0,00	0,00	0,05	-22,22	14	-						9.079	0,00	0,00	0,03	41,63	9.079	-	648,49	648,49	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	28.205	6,38	100,00		-1,17	28.205	-						20.419.960	4,45	100,00		-1,17	20.419.960	-	723,98	723,98	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	28.205	6,38	100,00	100,00	-1,17	28.205	-						20.419.960	4,45	100,00	100,00	-1,17	20.419.960	-	723,98	723,98	-
Idoso	12.765	2,89	45,26	45,26	-3,32	12.765	-						9.241.583	2,02	45,26	45,26	-3,32	9.241.583	-	723,98	723,98	-
Portador de Deficiência	15.440	3,49	54,74	54,74	0,68	15.440	-						11.178.377	2,44	54,74	54,74	0,68	11.178.377	-	723,99	723,99	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-						-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Idade	-	-	-	-	-	-	-						-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-						-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	41	0,01			-32,79	41	-						58.516	0,01		-30,48	58.516	-	1.427,22	1.427,22	-	

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.



04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	442.238	100,00	–	413.992	28.205	41	458.507.723	100,00	–	438.029.247	20.419.960	58.516
< 1	1.972	0,45	0,45	1.970	2	–	992.216	0,22	0,22	991.229	988	–
= 1	241.276	54,56	55,00	213.070	28.203	3	174.683.824	38,10	38,31	154.262.680	20.418.972	2.172
1 - 2	134.146	30,33	85,34	134.110	–	36	133.952.303	29,21	67,53	133.900.360	–	51.943
2 - 3	35.120	7,94	93,28	35.119	–	1	61.556.514	13,43	80,95	61.554.484	–	2.031
3 - 4	16.402	3,71	96,99	16.401	–	1	40.954.957	8,93	89,89	40.952.588	–	2.370
4 - 5	8.662	1,96	98,95	8.662	–	–	27.978.932	6,10	95,99	27.978.932	–	–
5 - 6	4.122	0,93	99,88	4.122	–	–	15.859.749	3,46	99,45	15.859.749	–	–
6 - 7	463	0,10	99,98	463	–	–	2.079.227	0,45	99,90	2.079.227	–	–
7 - 8	43	0,01	99,99	43	–	–	232.340	0,05	99,95	232.340	–	–
8 - 9	23	0,01	100,00	23	–	–	138.206	0,03	99,98	138.206	–	–
9 - 10	4	0,00	100,00	4	–	–	27.297	0,01	99,99	27.297	–	–
10 - 20	5	0,00	100,00	5	–	–	52.156	0,01	100,00	52.156	–	–
20 - 30	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
30 - 40	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
40 - 50	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
50 - 60	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

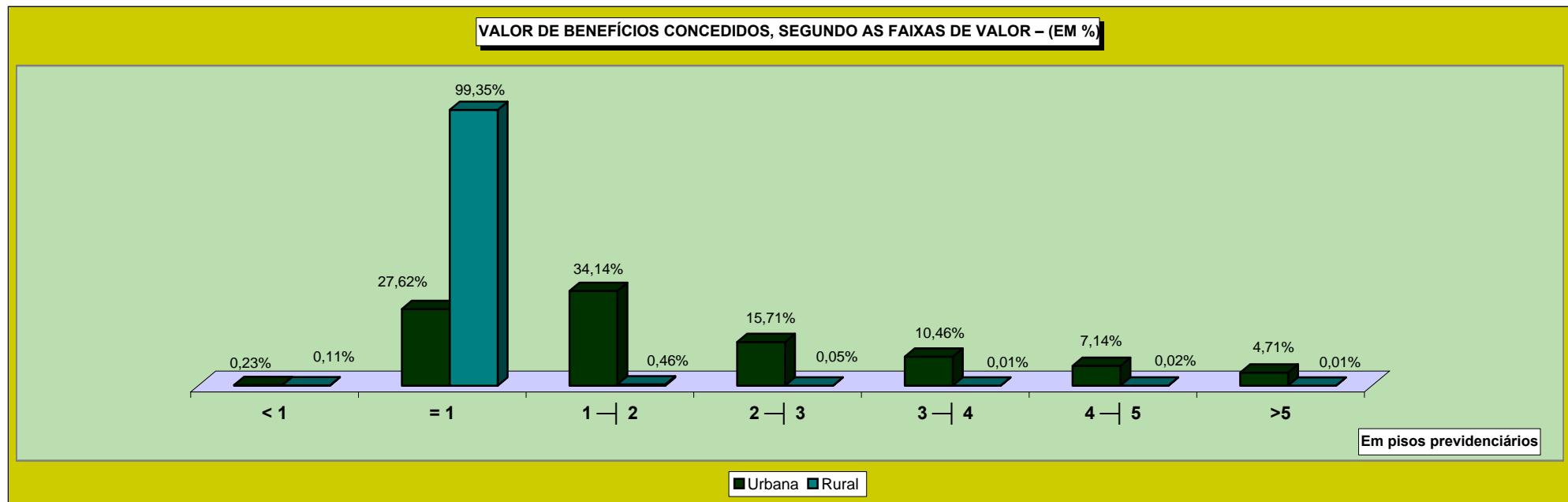
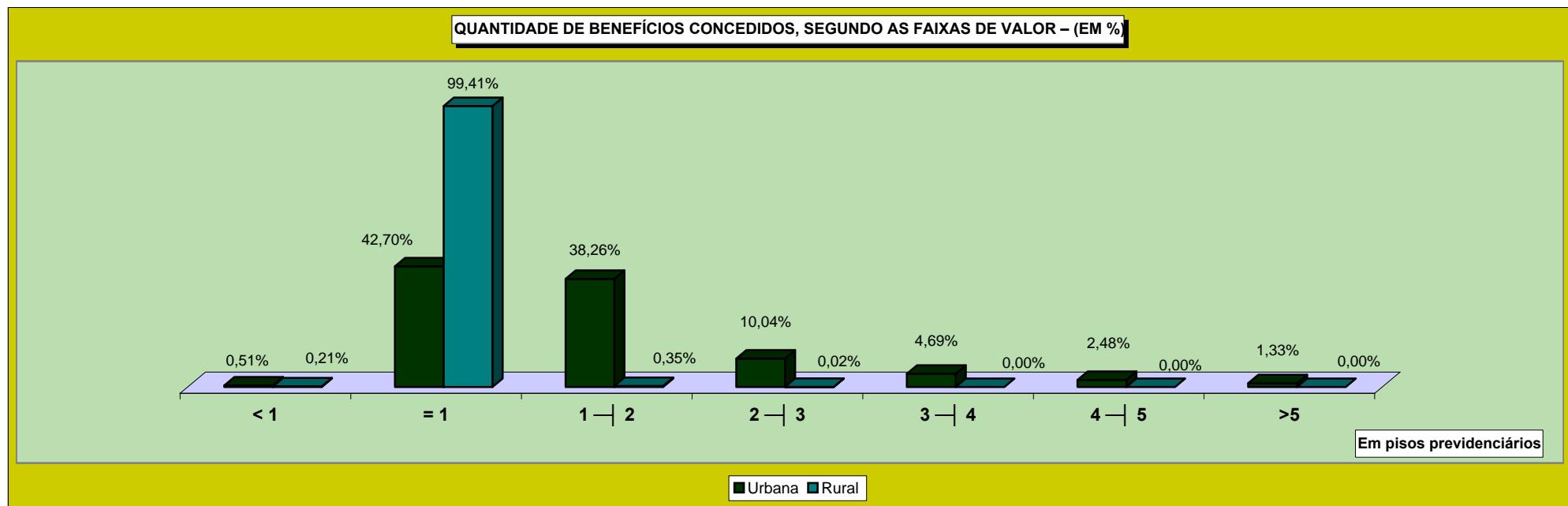
FONTE: DATAPREV, SUB. SÍNTESE.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL							
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade				Valor (R\$)			
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	
TOTAL	349.762	321.516	28.205	41	391.511.314	371.032.839	20.419.960	58.516	92.476	92.476	-	66.996.409	66.996.409	-		
< 1	1.775	1.773	2	-	919.842	918.854	988	-	197	197	-	72.375	72.375	-		
= 1	149.344	121.138	28.203	3	108.125.056	87.703.912	20.418.972	2.172	91.932	91.932	-	66.558.768	66.558.768	-		
1 - 2	133.826	133.790	-	36	133.642.967	133.591.024	-	51.943	320	320	-	309.336	309.336	-		
2 - 3	35.101	35.100	-	1	61.525.134	61.523.103	-	2.031	19	19	-	31.380	31.380	-		
3 - 4	16.399	16.398	-	1	40.947.363	40.944.994	-	2.370	3	3	-	7.594	7.594	-		
4 - 5	8.658	8.658	-	-	27.966.268	27.966.268	-	-	4	4	-	12.664	12.664	-		
5 - 6	4.121	4.121	-	-	15.855.457	15.855.457	-	-	1	1	-	4.292	4.292	-		
6 - 7	463	463	-	-	2.079.227	2.079.227	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - 8	43	43	-	-	232.340	232.340	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	23	23	-	-	138.206	138.206	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	4	4	-	-	27.297	27.297	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	5	5	-	-	52.156	52.156	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.



BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	442.238	1.972	241.276	194.330	4.655	5	458.507.723	992.216	174.683.824	264.442.706	18.336.820	52.156
NORTE	26.183	95	19.259	6.685	144	-	23.445.849	41.845	13.943.516	8.899.073	561.415	-
Rondônia	3.683	18	2.433	1.200	32	-	3.400.687	8.236	1.761.492	1.507.002	123.957	-
Acre	1.470	19	1.186	260	5	-	1.226.302	6.859	858.664	341.817	18.962	-
Amazonas	5.647	3	3.877	1.740	27	-	5.312.315	1.591	2.806.948	2.400.639	103.138	-
Roraima	682	1	523	155	3	-	595.250	362	378.652	204.827	11.410	-
Pará	11.725	45	9.071	2.545	64	-	10.266.941	21.503	6.567.404	3.424.547	253.487	-
Amapá	884	3	659	218	4	-	788.312	1.121	477.116	294.921	15.154	-
Tocantins	2.092	6	1.510	567	9	-	1.856.041	2.172	1.093.240	725.321	35.308	-
NORDESTE	105.104	366	82.198	21.941	597	2	90.605.821	168.196	59.511.352	28.527.490	2.377.736	21.047
Maranhão	15.577	26	13.803	1.705	43	-	12.412.665	10.100	9.993.372	2.238.606	170.587	-
Piauí	7.826	17	6.583	1.203	23	-	6.421.189	7.753	4.766.092	1.552.696	94.649	-
Ceará	15.636	47	12.386	3.097	105	1	13.330.440	19.445	8.967.464	3.916.895	415.841	10.795
Rio Grande do Norte	6.925	42	5.053	1.778	52	-	6.164.500	18.552	3.658.372	2.277.751	209.825	-
Paraíba	7.926	41	6.139	1.713	33	-	6.688.115	19.119	4.444.636	2.090.382	133.978	-
Pernambuco	15.322	44	10.966	4.221	91	-	13.743.953	21.881	7.939.384	5.425.701	356.988	-
Alagoas	5.319	8	3.979	1.303	29	-	4.643.540	3.830	2.880.796	1.643.730	115.184	-
Sergipe	4.205	16	3.167	983	38	1	3.716.608	7.673	2.292.908	1.255.894	149.880	10.253
Bahia	26.368	125	20.122	5.938	183	-	23.484.809	59.843	14.568.328	8.125.835	730.803	-
SUDESTE	194.749	841	83.061	107.849	2.997	1	225.757.637	442.976	60.136.164	153.399.608	11.771.334	7.554
Minas Gerais	54.020	156	32.317	21.049	497	1	52.735.778	80.339	23.397.508	27.277.599	1.972.777	7.554
Espírito Santo	8.521	34	4.909	3.484	94	-	8.627.637	16.427	3.554.116	4.686.134	370.961	-
Rio de Janeiro	31.727	85	13.317	17.698	627	-	37.265.457	45.252	9.641.508	25.140.590	2.438.107	-
São Paulo	100.481	566	32.518	65.618	1.779	-	127.128.764	300.958	23.543.032	96.295.285	6.989.489	-
SUL	84.923	556	40.214	43.544	609	-	87.198.638	277.576	29.114.936	55.383.884	2.422.242	-
Paraná	27.275	126	13.049	13.898	202	-	27.759.277	62.327	9.447.476	17.442.640	806.833	-
Santa Catarina	23.052	225	9.773	12.904	150	-	23.976.681	111.177	7.075.652	16.194.223	595.630	-
Rio Grande do Sul	34.596	205	17.392	16.742	257	-	35.462.680	104.072	12.591.808	21.747.021	1.019.779	-
CENTRO-OESTE	31.279	114	16.544	14.311	308	2	31.499.777	61.623	11.977.856	18.232.651	1.204.093	23.555
Mato Grosso do Sul	6.589	32	3.394	3.124	39	-	6.423.812	17.148	2.457.256	3.797.324	152.084	-
Mato Grosso	7.787	22	4.681	3.051	33	-	7.300.847	12.107	3.389.044	3.767.689	132.007	-
Goiás	11.312	44	5.885	5.288	95	-	11.265.516	24.134	4.260.740	6.608.453	372.189	-
Distrito Federal	5.591	16	2.584	2.848	141	2	6.509.601	8.234	1.870.816	4.059.184	547.813	23.555

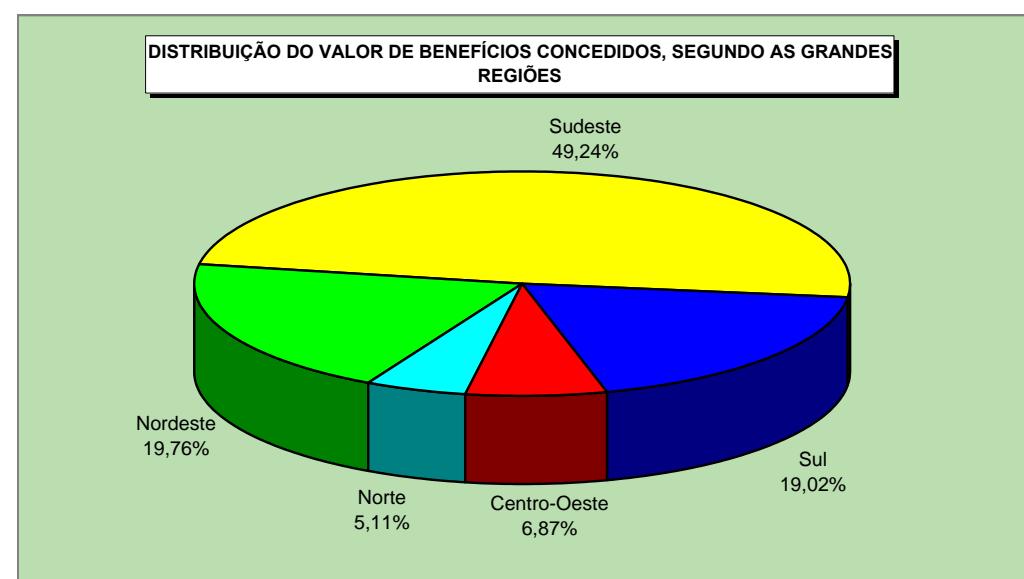
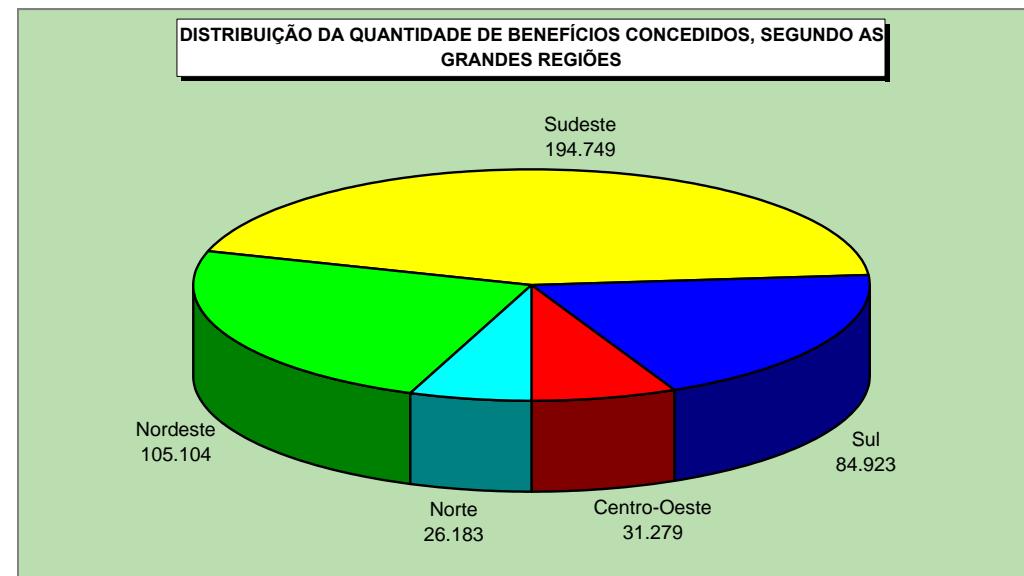
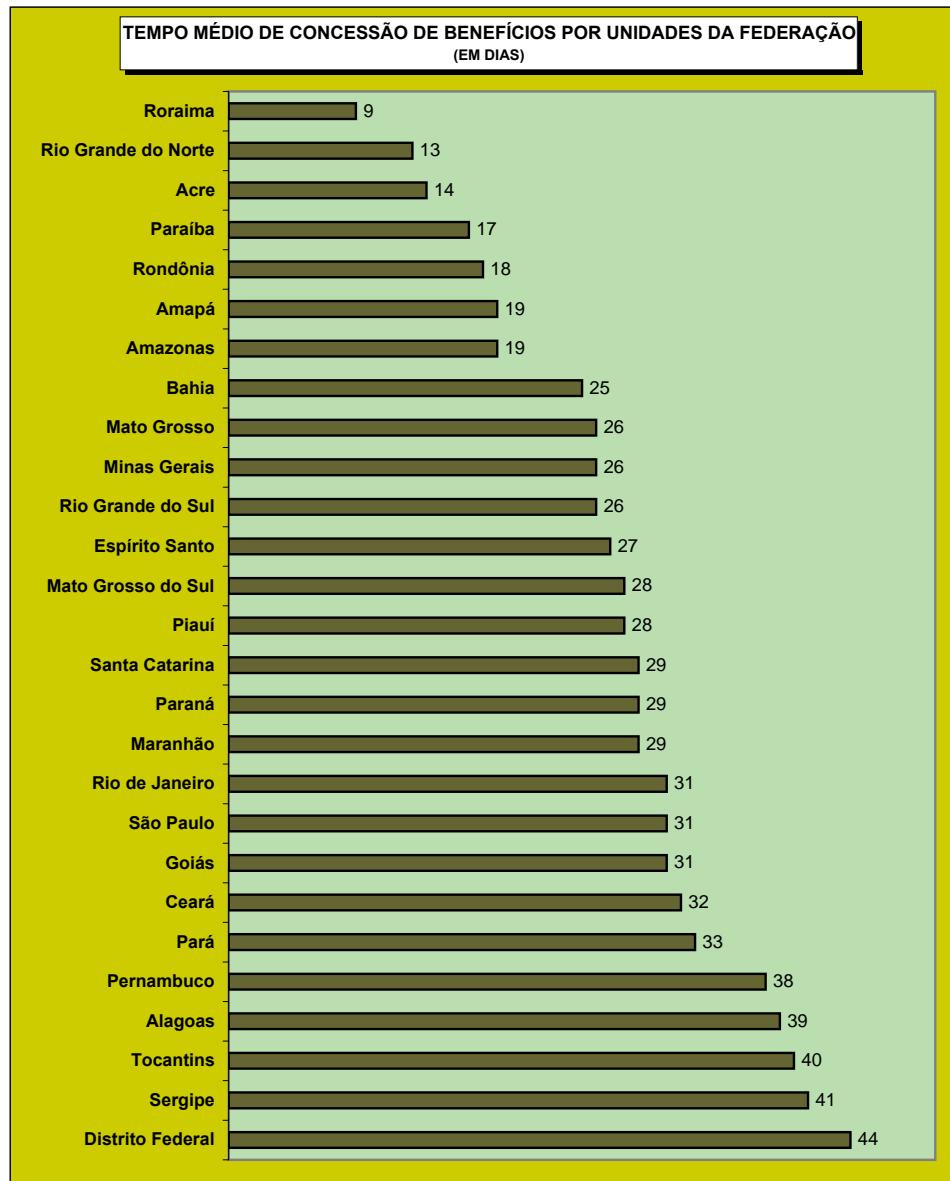
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTSESE.

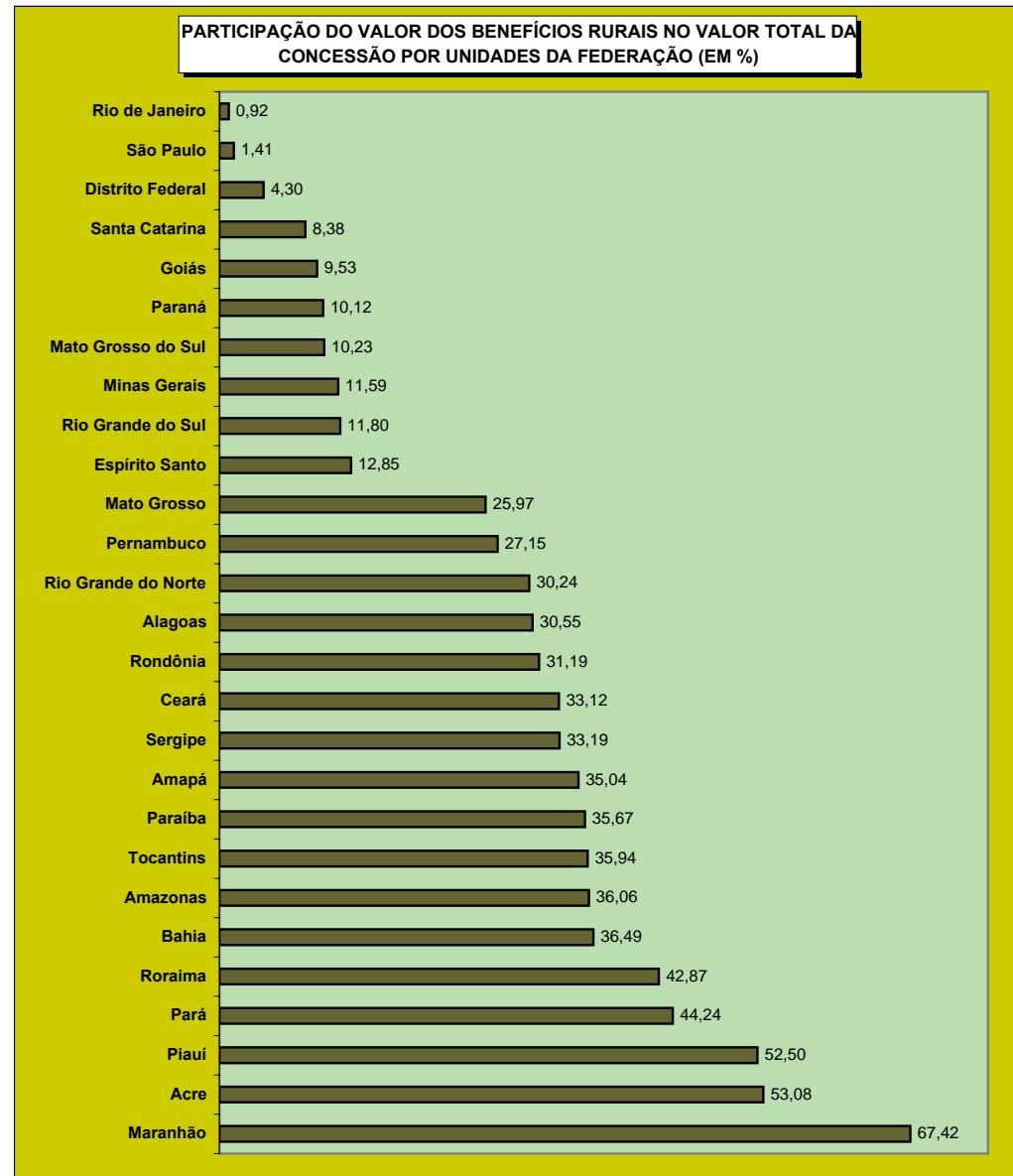
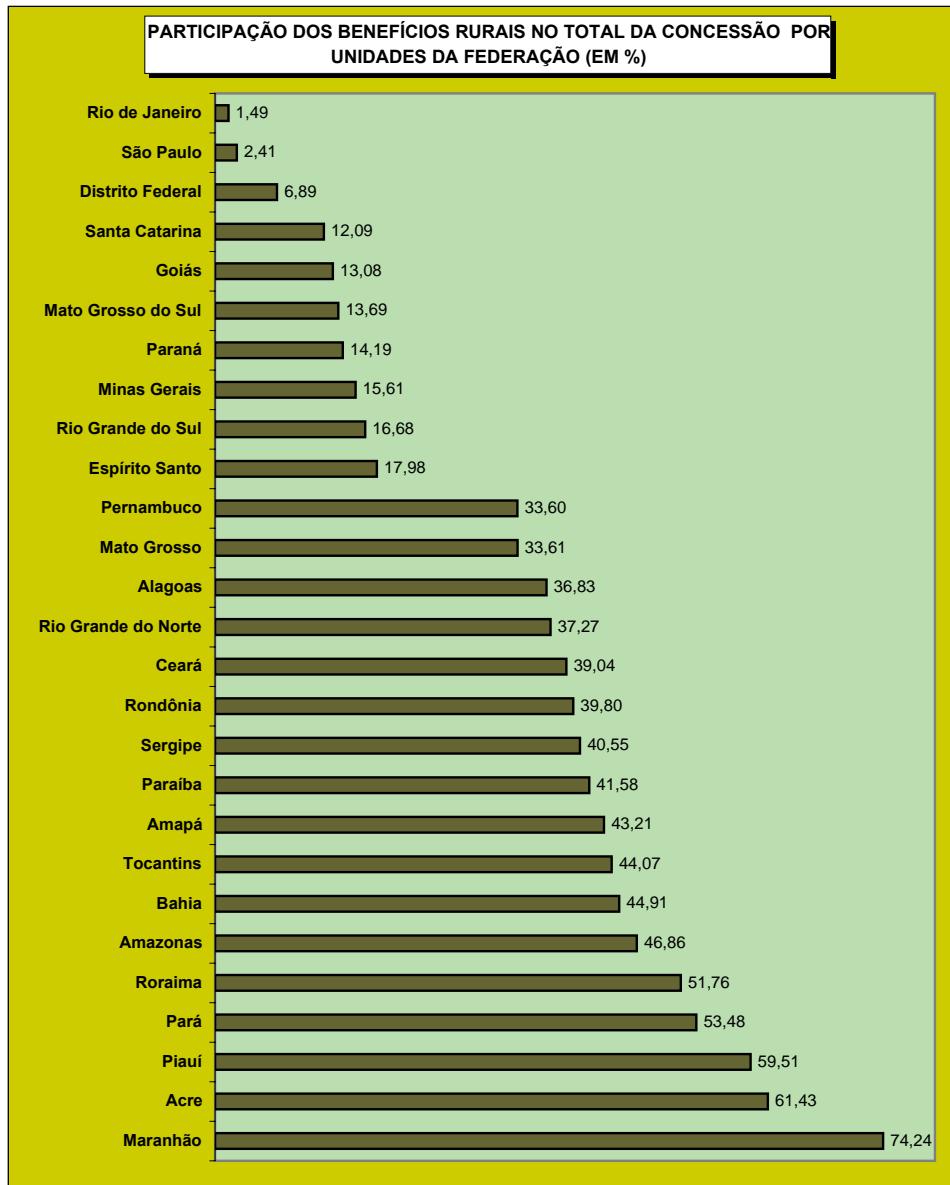
07

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE					VALOR (R\$)					VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)		
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural	
BRASIL	442.238	100,00	1,74	349.762	92.476	20,91	458.507.723	100,00	1,70	391.511.314	66.996.409	14,61	1.036,79	1.119,36	724,47	29
NORTE	26.183	5,92	5,01	13.241	12.942	49,43	23.445.849	5,11	4,15	14.078.005	9.367.845	39,96	895,46	1.063,21	723,83	...
Rondônia	3.683	0,83	-2,64	2.217	1.466	39,80	3.400.687	0,74	-1,16	2.339.875	1.060.811	31,19	923,35	1.055,42	723,61	18
Acre	1.470	0,33	14,84	567	903	61,43	1.226.302	0,27	11,84	575.426	650.876	53,08	834,22	1.014,86	720,79	14
Amazonas	5.647	1,28	2,41	3.001	2.646	46,86	5.312.315	1,16	3,15	3.396.550	1.915.766	36,06	940,73	1.131,81	724,02	19
Roraima	682	0,15	-6,96	329	353	51,76	595.250	0,13	-8,78	340.040	255.210	42,87	872,80	1.033,56	722,97	9
Pará	11.725	2,65	10,44	5.455	6.270	53,48	10.266.941	2,24	8,81	5.725.039	4.541.902	44,24	875,65	1.049,50	724,39	33
Amapá	884	0,20	-3,39	502	382	43,21	788.312	0,17	-6,08	512.106	276.206	35,04	891,76	1.020,13	723,05	19
Tocantins	2.092	0,47	0,00	1.170	922	44,07	1.856.041	0,40	-2,15	1.188.968	667.073	35,94	887,21	1.016,21	723,51	40
NORDESTE	105.104	23,77	5,51	56.246	48.858	46,49	90.605.821	19,76	5,28	55.247.402	35.358.419	39,02	862,06	982,25	723,70	...
Maranhão	15.577	3,52	21,48	4.013	11.564	74,24	12.412.665	2,71	20,51	4.044.010	8.368.655	67,42	796,86	1.007,73	723,68	29
Piauí	7.826	1,77	2,78	3.169	4.657	59,51	6.421.189	1,40	3,76	3.050.305	3.370.884	52,50	820,49	962,55	723,83	28
Ceará	15.636	3,54	5,97	9.531	6.105	39,04	13.330.440	2,91	6,03	8.915.072	4.415.368	33,12	852,55	935,38	723,24	32
Rio Grande do Norte	6.925	1,57	-0,14	4.344	2.581	37,27	6.164.500	1,34	0,94	4.300.558	1.863.942	30,24	890,18	990,00	722,18	13
Paraíba	7.926	1,79	4,07	4.630	3.296	41,58	6.688.115	1,46	2,66	4.302.203	2.385.912	35,67	843,82	929,20	723,88	17
Pernambuco	15.322	3,46	-1,74	10.174	5.148	33,60	13.743.953	3,00	-3,24	10.011.897	3.732.056	27,15	897,01	984,07	724,95	38
Alagoas	5.319	1,20	1,57	3.360	1.959	36,83	4.643.540	1,01	2,36	3.224.827	1.418.713	30,55	873,01	959,77	724,20	39
Sergipe	4.205	0,95	5,95	2.500	1.705	40,55	3.716.608	0,81	4,19	2.483.070	1.233.538	33,19	883,85	993,23	723,48	41
Bahia	26.368	5,96	5,19	14.525	11.843	44,91	23.484.809	5,12	6,39	14.915.459	8.569.350	36,49	890,66	1.026,88	723,58	25
SUDESTE	194.749	44,04	1,38	181.884	12.865	6,61	225.757.637	49,24	2,15	216.395.860	9.361.778	4,15	1.159,22	1.189,75	727,69	...
Minas Gerais	54.020	12,22	-0,60	45.585	8.435	15,61	52.735.778	11,50	-0,44	46.621.277	6.114.501	11,59	976,23	1.022,73	724,90	26
Espírito Santo	8.521	1,93	-0,57	6.989	1.532	17,98	8.627.637	1,88	-0,37	7.519.327	1.108.310	12,85	1.012,51	1.075,88	723,44	27
Rio de Janeiro	31.727	7,17	2,45	31.253	474	1,49	37.265.457	8,13	4,13	36.922.235	343.222	0,92	1.174,57	1.181,40	724,10	31
São Paulo	100.481	22,72	2,30	98.057	2.424	2,41	127.128.764	27,73	2,87	125.333.021	1.795.744	1,41	1.265,20	1.278,16	740,82	31
SUL	84.923	19,20	-3,39	72.496	12.427	14,63	87.198.638	19,02	-3,83	78.196.467	9.002.171	10,32	1.026,80	1.078,63	724,40	...
Paraná	27.275	6,17	-2,49	23.404	3.871	14,19	27.759.277	6,05	-2,41	24.949.972	2.809.304	10,12	1.017,76	1.066,06	725,73	29
Santa Catarina	23.052	5,21	-6,46	20.266	2.786	12,09	23.976.681	5,23	-6,46	21.967.439	2.009.243	8,38	1.040,11	1.083,96	721,19	29
Rio Grande do Sul	34.596	7,82	-1,96	28.826	5.770	16,68	35.462.680	7,73	-3,09	31.279.056	4.183.624	11,80	1.025,05	1.085,10	725,06	26
CENTRO-OESTE	31.279	7,07	3,82	25.895	5.384	17,21	31.499.777	6,87	2,98	27.593.581	3.906.196	12,40	1.007,06	1.065,59	725,52	...
Mato Grosso do Sul	6.589	1,49	3,93	5.687	902	13,69	6.423.812	1,40	5,36	5.766.857	656.955	10,23	974,93	1.014,04	728,33	28
Mato Grosso	7.787	1,76	8,11	5.170	2.617	33,61	7.300.847	1,59	3,53	5.405.153	1.895.694	25,97	937,57	1.045,48	724,38	26
Goiás	11.312	2,56	5,67	9.832	1.480	13,08	11.265.516	2,46	6,22	10.192.069	1.073.447	9,53	995,89	1.036,62	725,30	31
Distrito Federal	5.591	1,26	-4,90	5.206	385	6,89	6.509.601	1,42	-4,72	6.229.501	280.100	4,30	1.164,30	1.196,60	727,53	44

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.





08

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
41	Aposentadoria por idade	56.349	24.241	32.108	47.242.180	23.943.484	23.298.696	838,39	987,73	725,64
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total de Aposentadorias por Idade		56.349	24.241	32.108	47.242.180	23.943.484	23.298.696	838,39	987,73	725,64
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	15.586	13.249	2.337	17.385.199	15.686.739	1.698.460	1.115,44	1.183,99	726,77
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total de Aposentadorias por Invalidez		15.586	13.249	2.337	17.385.199	15.686.739	1.698.460	1.115,44	1.183,99	726,77
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	23.598	23.484	114	39.343.245	39.251.761	91.484	1.667,23	1.671,43	802,49
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	—	—	—	—	—	—	—	—	—
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	—	—	—	—	—	—	—	—	—
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.155	1.155	—	3.486.913	3.486.913	—	3.018,97	3.018,97	—
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	691	691	—	1.005.123	1.005.123	—	1.454,59	1.454,59	—
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		25.444	25.330	114	43.835.282	43.743.798	91.484	1.722,81	1.726,96	802,49

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21	Pensão por morte previdenciária	34.696	22.365	12.331	37.664.316	28.705.560	8.958.756	1.085,55	1.283,50	726,52
23	Pensão por morte de ex-combatente	13	13	—	32.944	32.944	—	2.534,16	2.534,16	—
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	3	3	—	13.220	13.220	—	4.406,74	4.406,74	—
Total de Pensões por Morte		34.712	22.381	12.331	37.710.480	28.751.724	8.958.756	1.086,38	1.284,65	726,52
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	Auxílio-reclusão	2.032	1.881	151	1.767.429	1.656.133	111.295	869,80	880,45	737,06
31	Auxílio-doença previdenciário	196.375	177.074	19.301	214.788.662	200.812.194	13.976.469	1.093,77	1.134,06	724,13
36	Auxílio Acidente	807	683	124	460.480	415.432	45.048	570,61	608,25	363,29
Total de Auxílios		199.214	179.638	19.576	217.016.571	202.883.759	14.132.812	1.089,36	1.129,40	721,95
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	23.912	22.420	1.492	28.282.013	27.201.805	1.080.208	1.182,75	1.213,28	724,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	827	765	62	1.123.866	1.078.945	44.921	1.358,97	1.410,39	724,54
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	27	27	—	42.990	42.990	—	1.592,21	1.592,21	—
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.531	1.485	46	1.438.297	1.420.100	18.196	939,45	956,30	395,57
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	14	14	—	9.079	9.079	—	648,49	648,49	—
Total de Benefícios Acidentários		26.311	24.711	1.600	30.896.245	29.752.919	1.143.326	1.174,27	1.204,04	714,58
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
80	Salário-maternidade	56.376	31.966	24.410	43.943.290	26.270.415	17.672.875	779,47	821,82	724,00
Total de Espécies Diversas		56.376	31.966	24.410	43.943.290	26.270.415	17.672.875	779,47	821,82	724,00
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		413.992	321.516	92.476	438.029.247	371.032.839	66.996.409	1.058,06	1.154,01	724,47

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	15.335	15.335	-	11.102.790	11.102.790	-	724,02	724,02	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	13.203	13.203	-	9.558.879	9.558.879	-	723,99	723,99	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		28.538	28.538	-	20.661.670	20.661.670	-	724,01	724,01	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

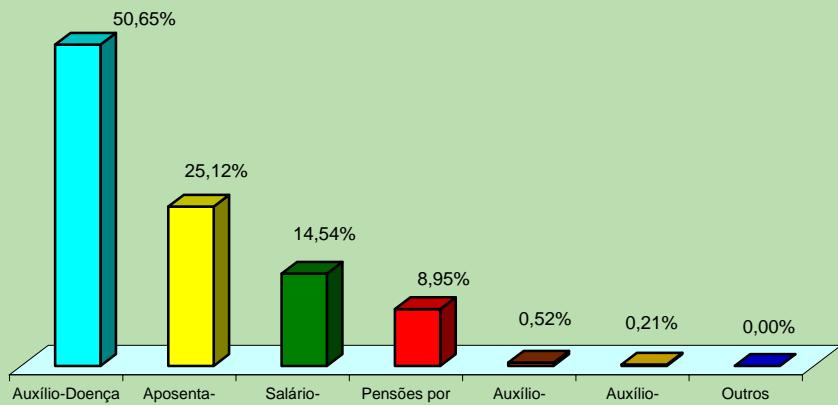
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	3	3	-	5.770	5.770	-	1.923,42	1.923,42	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	-	724	724	-	724,00	724,00	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	1	1	-	1.439	1.439	-	1.439,31	1.439,31	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	-	1.448	1.448	-	1.448,00	1.448,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	28	28	-	40.544	40.544	-	1.448,00	1.448,00	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	7	7	-	8.590	8.590	-	1.227,18	1.227,18	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		41	41	-	58.516	58.516	-	1.427,22	1.427,22	-

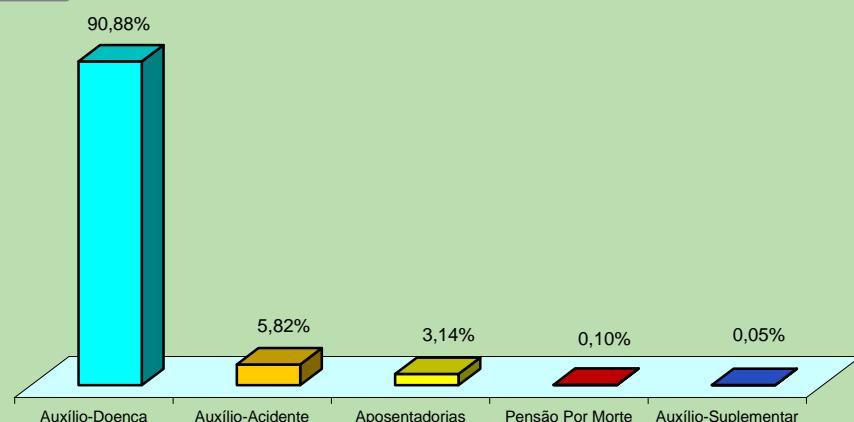
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

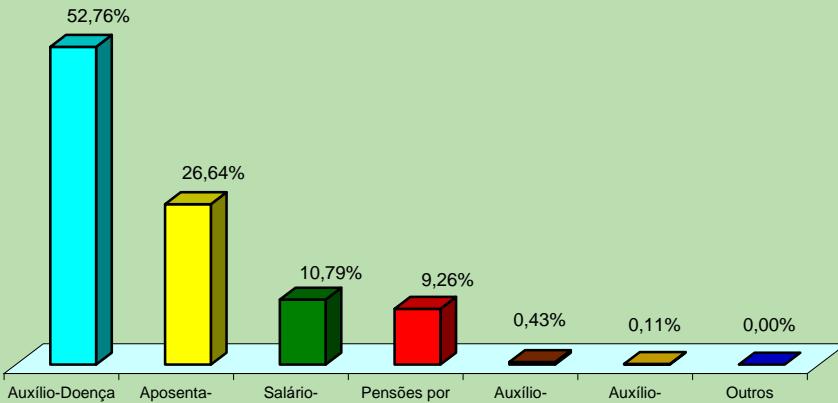
**DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS,
SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES**



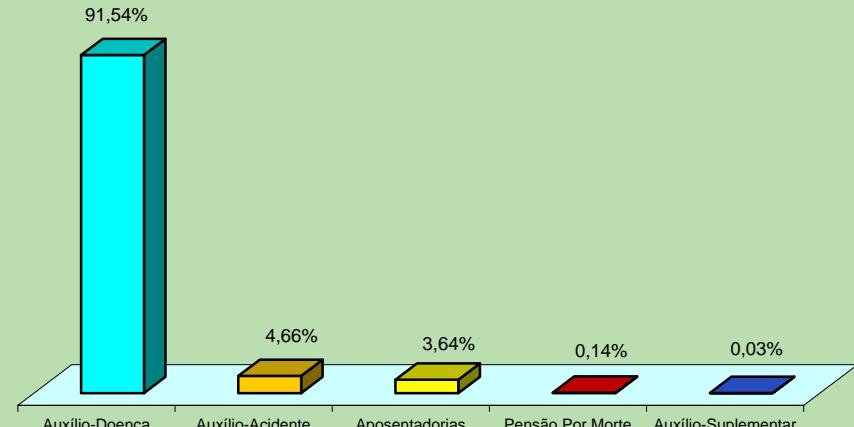
**DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS,
SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES**



**DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS,
SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES**



**DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS,
SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES**



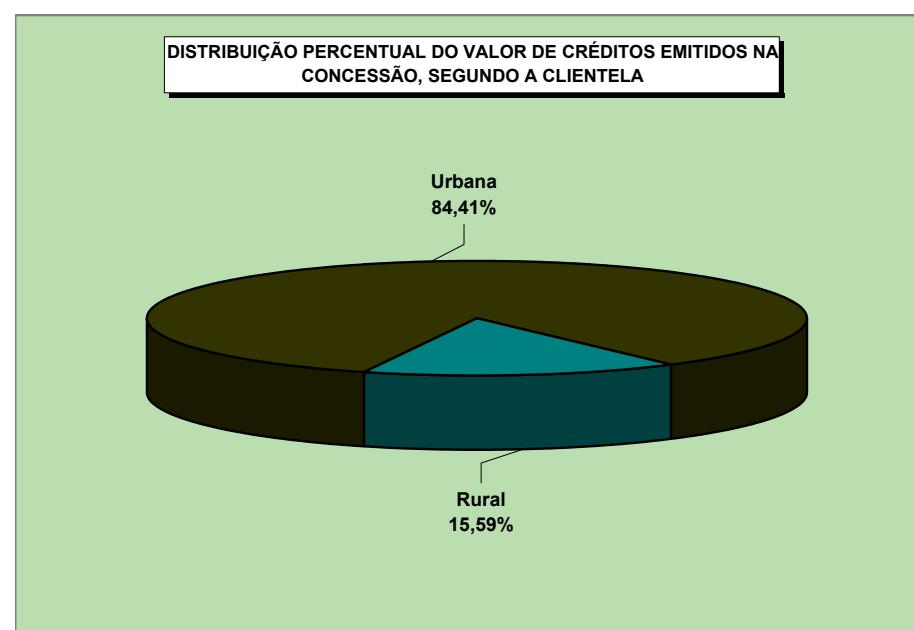
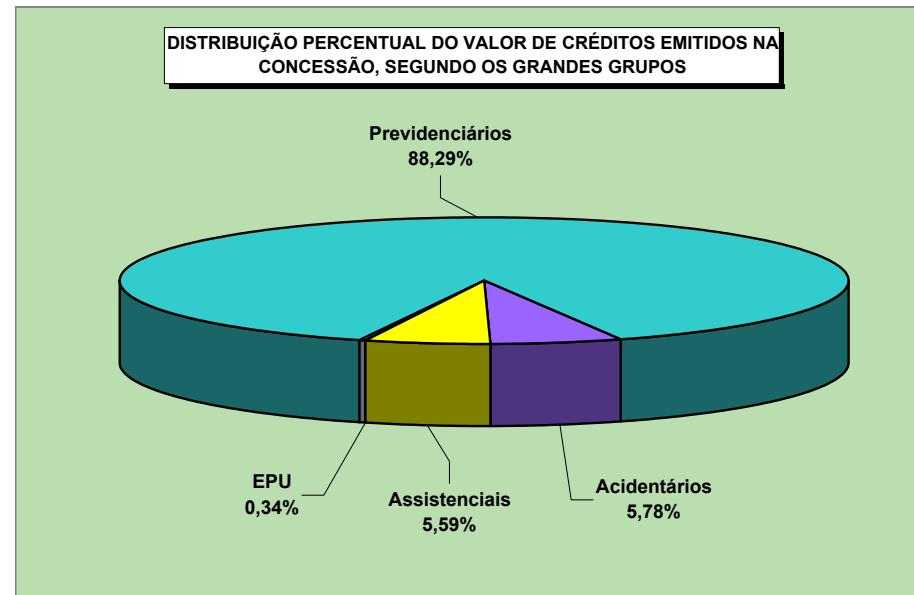
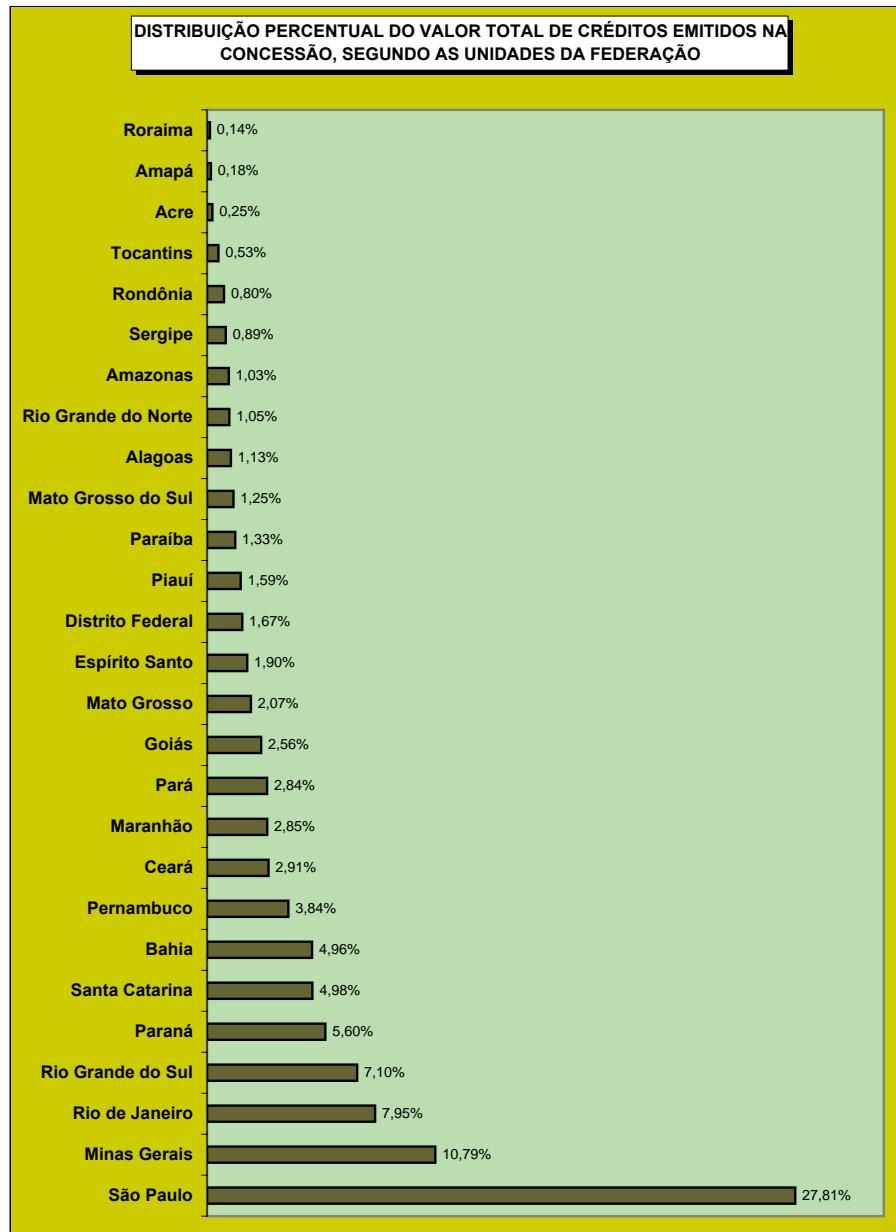
09

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	600.792.200	100,00	-33,61	507.137.883	93.654.317
NORTE	34.708.735	5,78	-32,98	21.217.880	13.490.855
Rondônia	4.814.269	0,80	-24,03	3.220.202	1.594.068
Acre	1.522.821	0,25	-17,87	726.745	796.076
Amazonas	6.198.479	1,03	-35,02	4.390.559	1.807.920
Roraima	829.613	0,14	-32,99	513.676	315.937
Pará	17.044.990	2,84	-35,92	9.672.909	7.372.082
Amapá	1.090.881	0,18	-28,43	671.258	419.622
Tocantins	3.207.681	0,53	-31,68	2.022.531	1.185.150
NORDESTE	123.460.261	20,55	-35,35	76.548.104	46.912.157
Maranhão	17.110.769	2,85	-33,84	6.663.217	10.447.552
Piauí	9.559.393	1,59	-32,88	4.236.522	5.322.871
Ceará	17.462.062	2,91	-33,16	11.607.958	5.854.104
Rio Grande do Norte	6.324.755	1,05	-34,87	4.070.125	2.254.630
Paraíba	7.992.074	1,33	-32,56	5.266.621	2.725.453
Pernambuco	23.091.633	3,84	-31,31	17.732.014	5.359.619
Alagoas	6.787.115	1,13	-38,37	4.754.114	2.033.001
Sergipe	5.318.573	0,89	-43,90	3.528.851	1.789.722
Bahia	29.813.888	4,96	-39,24	18.688.683	11.125.205
SUDESTE	291.093.482	48,45	-31,47	277.981.347	13.112.135
Minas Gerais	64.830.915	10,79	-33,36	56.528.083	8.302.832
Espírito Santo	11.410.188	1,90	-30,24	9.725.618	1.684.569
Rio de Janeiro	47.752.793	7,95	-33,93	47.275.602	477.191
São Paulo	167.099.587	27,81	-30,04	164.452.044	2.647.543
SUL	106.183.442	17,67	-35,87	95.787.151	10.396.290
Paraná	33.616.073	5,60	-35,82	29.795.163	3.820.910
Santa Catarina	29.937.412	4,98	-36,36	27.688.053	2.249.359
Rio Grande do Sul	42.629.956	7,10	-35,56	38.303.935	4.326.021
CENTRO-OESTE	45.346.281	7,55	-36,93	35.603.402	9.742.879
Mato Grosso do Sul	7.508.477	1,25	-27,86	6.399.761	1.108.716
Mato Grosso	12.446.487	2,07	-12,78	7.434.269	5.012.218
Goiás	15.386.334	2,56	-48,69	12.465.012	2.921.322
Distrito Federal	10.004.983	1,67	-41,94	9.304.360	700.623

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	600.792.200	100,00	-33,61	507.137.883	93.654.317
BENEFÍCIOS DO RGPS					
Previdenciários					
Aposentadorias	565.179.614	94,07	-33,72	471.525.530	93.654.085
Idade	530.437.591	88,29	-33,65	437.917.815	92.519.776
Invalidez	178.029.960	29,63	-30,16	142.786.725	35.243.235
Tempo de Contribuição	66.793.111	11,12	-32,16	34.113.404	32.679.707
Pensões por Morte	14.828.239	2,47	-33,44	12.365.443	2.462.796
Auxílios	96.408.610	16,05	-28,14	96.307.878	100.733
Doença	71.402.134	11,88	-35,41	51.380.998	20.021.136
Acidente	232.845.291	38,76	-35,44	214.935.704	17.909.587
Reclusão	222.836.635	37,09	-35,46	205.768.634	17.068.002
Salário-Maternidade	1.166.415	0,19	-45,77	1.070.099	96.316
Abono de perm. em serviço	8.842.240	1,47	-33,19	8.096.971	745.269
Accidentários					
Aposentadorias por Invalidez	48.160.206	8,02	-34,38	28.814.388	19.345.818
Pensão por Morte	-	-	-	-	-
Auxílio-Doença	-	-	-	-	-
Auxílio-Accidente	-	-	-	-	-
Auxílio-Suplementar	-	-	-	-	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS					
Amparos Assistenciais (LOAS)	34.742.023	5,78	-34,68	33.607.714	1.134.309
Idoso	855.124	0,14	-35,35	828.491	26.633
Portador de Deficiência	106.709	0,02	-55,74	105.636	1.073
Rendas Mensais Vitalícias	28.542.054	4,75	-35,30	27.488.585	1.053.469
Idade	5.229.885	0,87	-30,07	5.176.751	53.134
Invalidez	8.252	0,00	-72,20	8.252	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾					
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.	33.579.462	5,59	-32,90	33.579.230	232
(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária;	33.579.067	5,59	-32,90	33.579.067	-
26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado;	12.119.990	2,02	-25,93	12.119.990	-
59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro;	21.459.078	3,57	-36,28	21.459.078	-
89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.	395	0,00	-43,30	163	232
2.033.123	0,34	-11,16	2.033.123	-	



10

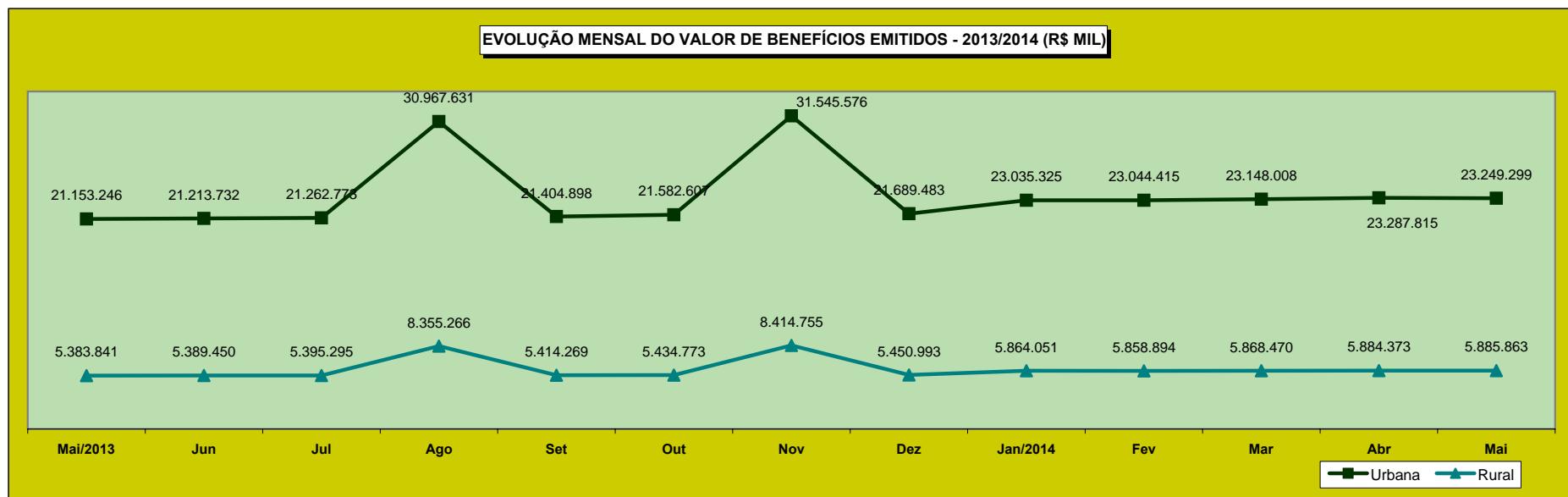
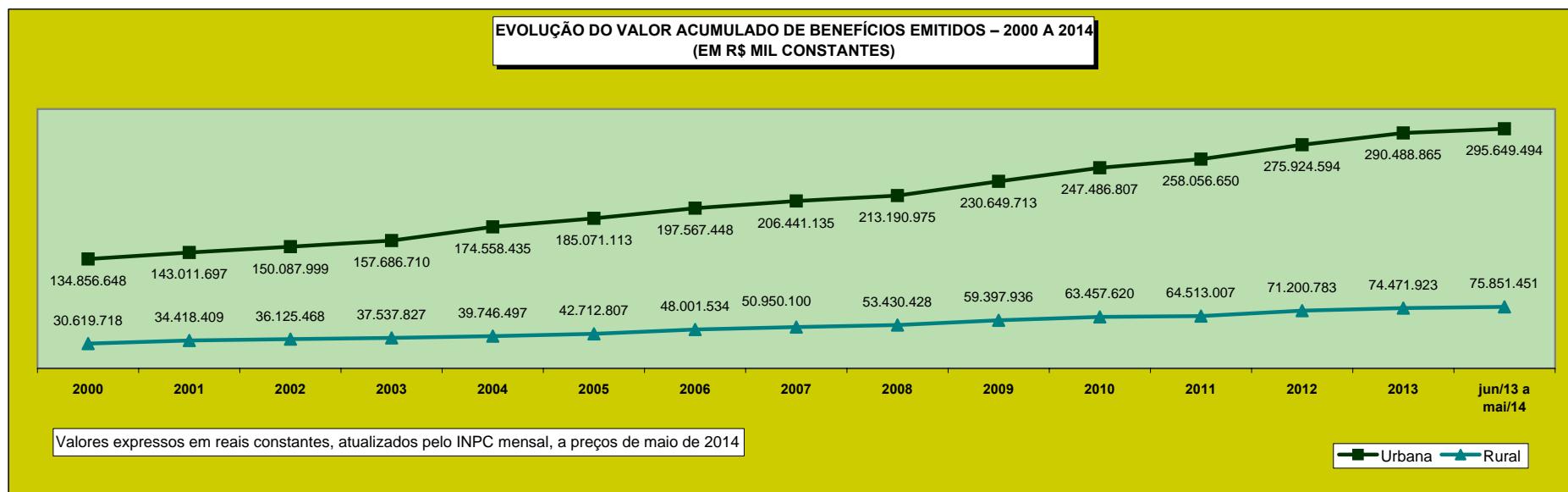
EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000/2014

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2000	Dezembro	19.572.748	3,92	13.078.876	6.493.872	5.364.699.869	12,70	4.375.083.465	989.616.405	274,09	334,52	152,35
2001	Dezembro	20.032.858	2,35	13.411.599	6.621.259	6.199.278.821	15,56	4.996.694.450	1.202.584.372	309,46	372,57	181,62
2002	Dezembro	21.125.512	5,45	14.255.920	6.869.592	7.308.508.521	17,89	5.924.679.597	1.383.828.925	345,96	415,59	201,44
2003	Dezembro	21.851.685	3,44	14.822.661	7.029.024	9.084.025.036	24,29	7.383.514.299	1.700.510.737	415,71	498,12	241,93
2004	Dezembro	23.146.969	5,93	15.956.087	7.190.882	10.407.503.789	14,57	8.529.413.309	1.878.090.480	449,63	534,56	261,18
2005	Dezembro	23.951.338	3,48	16.599.421	7.351.917	11.341.137.598	8,97	9.218.957.863	2.122.179.735	473,51	555,38	288,66
2006	Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007	Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008	Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009	Dezembro	27.048.356	3,65	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,47
2010	Dezembro	28.141.263	4,04	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	12,92	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,67
2011	Dezembro	29.051.423	3,23	20.473.754	8.577.669	21.199.611.087	9,64	17.033.178.566	4.166.432.521	729,73	831,95	485,73
2012	Dezembro	30.057.265	0,20	21.251.776	8.805.489	24.137.036.929	13,86	19.272.270.404	4.864.766.526	803,04	906,85	552,47
2013	Total	-	-	-	-	345.115.251.813	11,91	274.446.106.541	70.669.145.272	-	-	-
	Janeiro	30.088.537	0,10	21.278.923	8.809.614	26.178.976.199	8,46	20.822.540.114	5.356.436.086	870,06	978,55	608,02
	Fevereiro	30.126.007	0,12	21.304.663	8.821.344	26.195.358.026	0,06	20.843.626.607	5.351.731.419	869,53	978,36	606,68
	Março	30.194.077	0,23	21.359.343	8.834.734	26.248.302.347	0,20	20.895.368.944	5.352.933.403	869,32	978,28	605,90
	Abril	30.364.978	0,57	21.502.444	8.862.534	26.434.026.092	0,71	21.064.623.960	5.369.402.132	870,54	979,64	605,85
	Maio	30.489.621	0,41	21.595.498	8.894.123	26.537.087.167	0,39	21.153.246.275	5.383.840.892	870,36	979,52	605,33
	Junho	30.552.469	0,21	21.643.118	8.909.351	26.603.181.700	0,25	21.213.731.970	5.389.449.730	870,74	980,16	604,92
	Julho	30.616.301	0,21	21.690.821	8.925.480	26.658.067.625	0,21	21.262.772.854	5.395.294.771	870,71	980,27	604,48
	Agosto ⁽¹⁾	30.760.639	0,47	21.803.364	8.957.275	39.322.897.455	47,51	30.967.631.129	8.355.266.326	1.278,35	1.420,31	932,75
	Setembro	30.821.339	0,20	21.850.812	8.970.527	26.819.167.638	-31,80	21.404.898.362	5.414.269.276	870,15	979,59	603,56
	Outubro	31.010.630	0,61	22.008.023	9.002.607	27.017.380.115	0,74	21.582.607.184	5.434.772.931	871,23	980,67	603,68
	Novembro ⁽¹⁾	31.053.454	0,14	22.040.576	9.012.878	39.960.331.498	47,91	31.545.576.349	8.414.755.149	1.286,82	1.431,25	933,64
	Dezembro	31.199.043	0,47	22.151.402	9.047.641	27.140.475.950	-32,08	21.689.482.793	5.450.993.157	869,91	979,15	602,48
2014	Janeiro	31.173.573	-0,08	22.125.787	9.047.786	28.899.375.814	6,48	23.035.325.121	5.864.050.694	927,05	1.041,11	648,12
	Fevereiro	31.189.374	0,05	22.136.949	9.052.425	28.903.309.151	0,01	23.044.414.957	5.858.894.194	926,70	1.040,99	647,22
	Março	31.300.014	0,35	22.224.885	9.075.129	29.016.478.133	0,39	23.148.008.485	5.868.469.648	927,04	1.041,54	646,65
	Abril	31.458.524	0,51	22.355.603	9.102.921	29.172.187.659	0,54	23.287.814.607	5.884.373.052	927,32	1.041,70	646,43
	Maio	31.502.548	0,14	22.386.145	9.116.403	29.135.161.710	-0,13	23.249.298.696	5.885.863.014	924,85	1.038,56	645,63
	Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	145.126.512.467	10,28	115.764.861.865	29.361.650.602	-	-	-

FONTE: DATAPREV SUB SÍNTSE

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS (PARTE 2) - 2000/2014

ANOS/MESES	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Grandes Grupos de Espécie		Total	Grandes Grupos de Espécie		Total	Grandes Grupos de Espécie	
		RGPS	Assistencial		RGPS	Assistencial		RGPS	Assis-tencial
2000	Dezembro	19.572.748	17.517.731	2.022.708	32.309	5.364.699.869	5.042.834.298	306.729.222	15.136.350
2001	Dezembro	20.032.858	17.914.884	2.086.503	31.471	6.199.278.821	5.804.610.616	377.758.006	16.910.200
2002	Dezembro	21.125.512	18.859.775	2.234.688	31.049	7.308.508.521	6.840.750.798	448.899.180	18.858.543
2003	Dezembro	21.851.685	19.510.519	2.312.711	28.455	9.084.025.036	8.505.334.333	558.153.401	20.537.302
2004	Dezembro	23.146.969	20.506.649	2.612.106	28.214	10.407.503.789	9.704.897.118	682.388.989	20.217.682
2005	Dezembro	23.951.338	21.149.561	2.775.940	25.837	11.341.137.598	10.485.424.517	836.285.485	19.427.596
2006	Dezembro	24.593.390	21.644.886	2.923.894	24.610	12.635.504.461	11.589.312.959	1.025.966.788	20.224.714
2007	Dezembro	25.170.283	22.066.263	3.080.821	23.199	13.600.616.846	12.406.888.709	1.173.584.698	20.143.440
2008	Dezembro	26.095.625	22.776.205	3.296.566	22.854	15.205.539.497	13.817.824.096	1.366.099.209	21.816.192
2009	Dezembro	27.048.356	23.534.497	3.489.242	24.617	17.124.126.415	15.478.384.204	1.619.973.217	25.768.993
2010	Dezembro	28.141.263	24.426.882	3.689.221	25.160	19.336.202.952	17.429.676.507	1.878.059.159	28.467.286
2011	Dezembro	29.051.423	25.176.323	3.849.895	25.205	21.199.611.087	19.076.263.729	2.093.933.098	29.414.261
2012	Dezembro	30.057.265	26.032.855	3.999.462	24.948	24.137.036.929	21.622.891.258	2.482.470.399	31.675.273
2013	Total	-	-	-	-	345.115.251.813	311.562.631.772	33.145.047.404	407.572.637
	Janeiro	30.088.537	26.058.188	4.005.566	24.783	26.178.976.199	23.434.984.869	2.710.143.343	33.847.987
	Fevereiro	30.126.007	26.083.514	4.017.717	24.776	26.195.358.026	23.443.390.346	2.718.350.265	33.617.415
	Março	30.194.077	26.141.138	4.028.191	24.748	26.248.302.347	23.489.304.989	2.725.399.326	33.598.032
	Abril	30.364.978	26.298.578	4.041.779	24.621	26.434.026.092	23.666.066.904	2.734.538.769	33.420.419
	Maio	30.489.621	26.400.683	4.064.339	24.599	26.537.087.167	23.753.888.985	2.749.803.951	33.394.231
	Junho	30.552.469	26.452.233	4.075.767	24.469	26.603.181.700	23.812.421.400	2.757.509.462	33.250.838
	Julho	30.616.301	26.506.253	4.085.654	24.394	26.658.067.625	23.860.730.534	2.764.186.212	33.150.879
	Agosto ⁽¹⁾	30.760.639	26.632.769	4.103.525	24.345	39.322.897.455	36.509.046.615	2.776.250.196	37.600.644
	Setembro	30.821.339	26.681.352	4.115.730	24.257	26.819.167.638	24.001.782.080	2.784.505.755	32.879.803
	Outubro	31.010.630	26.849.509	4.136.894	24.227	27.017.380.115	24.185.608.185	2.798.894.677	32.877.254
	Novembro ⁽¹⁾	31.053.454	26.880.192	4.149.147	24.115	39.960.331.498	37.116.228.466	2.806.934.894	37.168.138
	Dezembro	31.199.043	27.009.011	4.165.956	24.076	27.140.475.950	24.289.178.398	2.818.530.554	32.766.998
2014	Janeiro	31.173.573	26.971.009	4.178.519	24.045	28.899.375.814	25.845.845.418	3.018.851.334	34.679.063
	Fevereiro	31.189.374	26.980.501	4.184.928	23.945	28.903.309.151	25.845.307.991	3.023.443.428	34.557.733
	Março	31.300.014	27.075.646	4.200.515	23.853	29.016.478.133	25.947.370.111	3.034.700.429	34.407.592
	Abri	31.458.524	27.218.596	4.216.152	23.776	29.172.187.659	26.091.947.974	3.045.951.085	34.288.600
	Maio	31.502.548	27.252.239	4.226.589	23.720	29.135.161.710	26.047.398.603	3.053.573.784	34.189.323
	Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	145.126.512.467	129.777.870.097	15.176.520.059	172.122.311

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

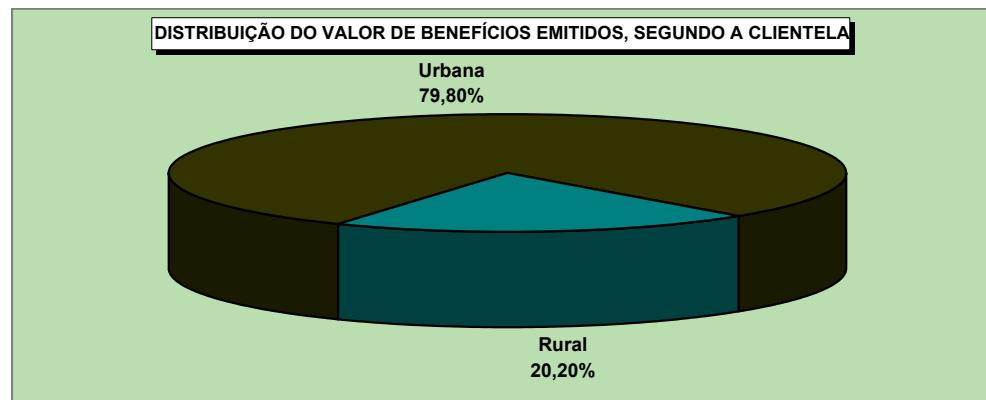
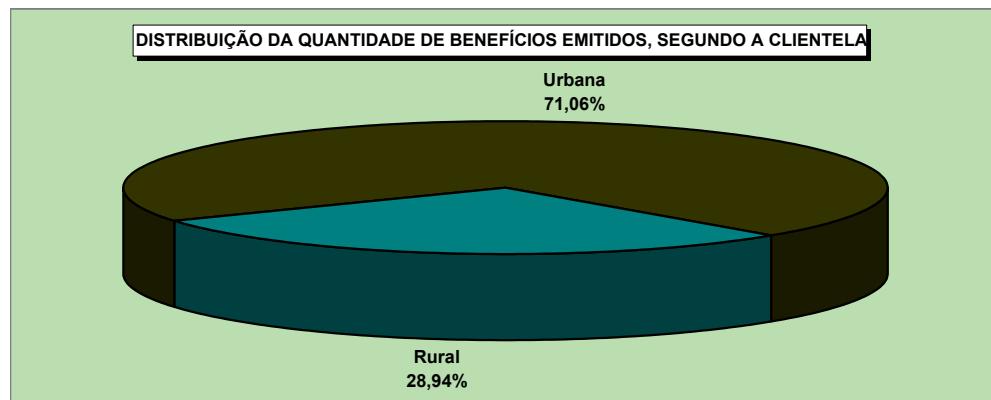
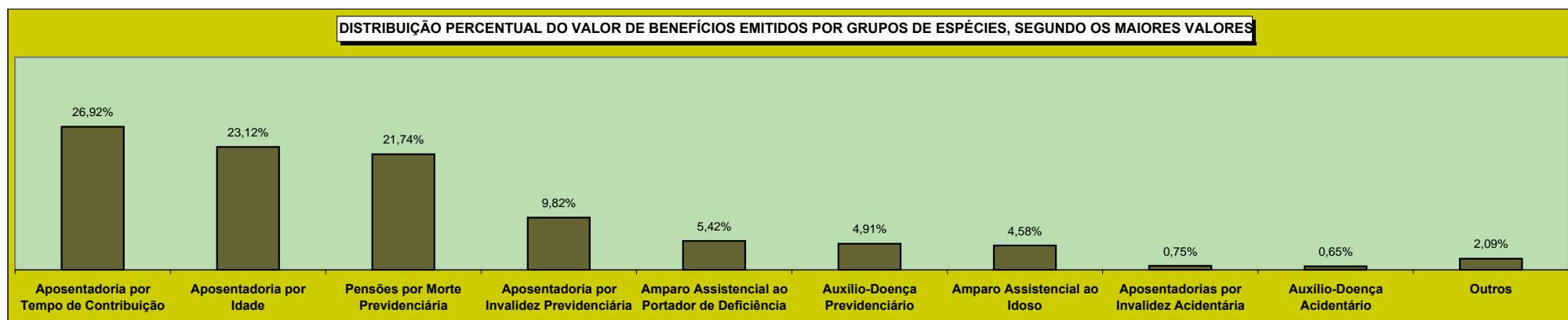
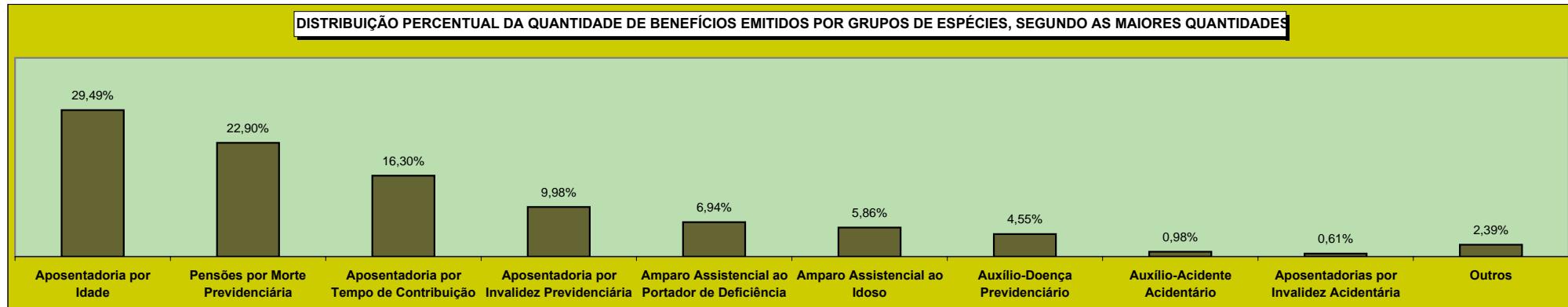
(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdênciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para EPU. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	31.502.548	100,00			0,14	22.386.145	9.116.403	29.135.161.710	100,00			-0,13	23.249.298.696	5.885.863.014	924,85	1.038,56	645,63
BENEFÍCIOS DO RGPS	27.252.239	86,51	100,00		0,12	18.225.622	9.026.617	26.047.398.603	89,40	100,00		-0,17	20.226.419.744	5.820.978.859	955,79	1.109,78	644,87
Previdenciários	26.400.452	83,80	96,87	100,00	0,14	17.407.472	8.992.980	25.320.836.733	86,91	97,21	100,00	-0,13	19.519.773.873	5.801.062.860	959,11	1.121,34	645,07
Aposentadorias	17.568.244	55,77	64,47	66,55	0,23	11.054.864	6.513.380	17.441.091.530	59,86	66,96	68,88	0,21	13.240.654.384	4.200.437.146	992,76	1.197,72	644,89
Idade	9.290.804	29,49	34,09	35,19	0,25	3.243.265	6.047.539	6.735.905.265	23,12	25,86	26,60	0,24	2.842.243.147	3.893.662.118	725,01	876,35	643,84
Invalidez	3.143.716	9,98	11,54	11,91	0,12	2.696.680	447.036	2.860.572.078	9,82	10,98	11,30	0,10	2.569.707.630	290.864.448	909,93	952,92	650,65
Tempo de Contribuição	5.133.724	16,30	18,84	19,45	0,26	5.114.919	18.805	7.844.614.187	26,92	30,12	30,98	0,23	7.828.703.607	15.910.580	1.528,06	1.530,56	846,08
Pensões por Morte	7.215.042	22,90	26,48	27,33	0,14	4.940.894	2.274.148	6.334.714.556	21,74	24,32	25,02	0,13	4.870.987.560	1.463.726.996	877,99	985,85	643,64
Auxílios	1.526.684	4,85	5,60	5,78	-0,83	1.334.457	192.227	1.489.651.815	5,11	5,72	5,88	-4,48	1.360.123.408	129.528.407	975,74	1.019,23	673,83
Doença	1.433.723	4,55	5,26	5,43	-0,85	1.257.311	176.412	1.429.252.005	4,91	5,49	5,64	-4,63	1.306.613.037	122.638.968	996,88	1.039,21	695,18
Acidente	50.447	0,16	0,19	0,19	0,99	38.211	12.236	27.703.899	0,10	0,11	0,11	1,06	23.274.685	4.429.214	549,17	609,11	361,98
Reclusão	42.514	0,13	0,16	0,16	-2,30	38.935	3.579	32.695.911	0,11	0,13	0,13	-2,38	30.235.685	2.460.226	769,06	776,57	687,41
Salário-Maternidade	90.268	0,29	0,33	0,34	-1,22	77.043	13.225	55.247.113	0,19	0,21	0,22	-12,73	47.876.802	7.370.311	612,03	621,43	557,30
Outros ⁽¹⁾	214	0,00	0,00	0,00	-0,93	214	-	131.719	0,00	0,00	0,00	-1,06	131.719	-	615,51	615,51	-
Acidentários	851.787	2,70	3,13	100,00	-0,28	818.150	33.637	726.561.870	2,49	2,79	100,00	-1,52	706.645.871	19.915.999	852,99	863,71	592,09
Aposentadorias por Invalidez	192.019	0,61	0,70	22,54	0,25	179.750	12.269	217.146.366	0,75	0,83	29,89	0,21	209.215.948	7.930.418	1.130,86	1.163,93	646,38
Pensão por Morte	119.757	0,38	0,44	14,06	-0,14	115.647	4.110	117.493.602	0,40	0,45	16,17	-0,18	114.759.986	2.733.615	981,10	992,33	665,11
Auxílio-Doença	171.811	0,55	0,63	20,17	-1,80	162.100	9.711	189.641.915	0,65	0,73	26,10	-6,00	183.105.441	6.536.475	1.103,78	1.129,58	673,10
Auxílio-Accidente	307.585	0,98	1,13	36,11	0,22	300.038	7.547	191.066.638	0,66	0,73	26,30	0,34	188.351.147	2.715.491	621,18	627,76	359,81
Auxílio-Suplementar	60.615	0,19	0,22	7,12	-0,39	60.615	-	11.213.349	0,04	0,04	1,54	-0,38	11.213.349	-	184,99	184,99	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.226.589	13,42	100,00		0,25	4.136.803	89.786	3.053.573.784	10,48	100,00		0,25	2.988.689.629	64.884.155	722,47	722,46	722,65
Amparos Assistenciais (LOAS)	4.033.894	12,80	95,44	100,00	0,30	4.033.894	-	2.914.406.251	10,00	95,44	100,00	0,30	2.914.406.251	-	722,48	722,48	-
Idoso	1.846.994	5,86	43,70	45,79	0,22	1.846.994	-	1.335.486.449	4,58	43,74	45,82	0,23	1.335.486.449	-	723,06	723,06	-
Portador de Deficiência	2.186.900	6,94	51,74	54,21	0,37	2.186.900	-	1.578.919.802	5,42	51,71	54,18	0,37	1.578.919.802	-	721,99	721,99	-
Rendas Mensais Vitalícias	192.695	0,61	4,56	100,00	-0,84	102.909	89.786	139.167.533	0,48	4,56	100,00	-0,84	74.283.378	64.884.155	722,22	721,84	722,65
Idade	38.229	0,12	0,90	19,84	-1,35	18.792	19.437	27.661.788	0,09	0,91	19,88	-1,35	13.593.177	14.068.610	723,58	723,35	723,81
Invalidez	154.466	0,49	3,65	80,16	-0,71	84.117	70.349	111.505.745	0,38	3,65	80,12	-0,71	60.690.201	50.815.545	721,88	721,50	722,33
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	23.720	0,08			-0,24	23.720	-	34.189.323	0,12			-0,29	34.189.323	-	1.441,37	1.441,37	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.



12

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE					VALOR (R\$)						
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	31.502.548	100,00		27.252.239	4.226.589	23.720	31.859.113.390	100,00		28.767.537.759	3.055.873.782	35.701.850
< 1	744.694	2,36	2,36	736.593	7.909	192	276.867.257	0,87	0,87	275.252.849	1.547.291	67.117
= 1	21.152.689	67,15	69,51	16.931.159	4.218.670	2.860	15.314.546.836	48,07	48,94	12.258.159.116	3.054.317.080	2.070.640
1 - 2	4.638.593	14,72	84,23	4.619.120	10	19.463	4.808.861.893	15,09	64,03	4.783.104.839	9.411	25.747.643
2 - 3	2.456.489	7,80	92,03	2.456.204	–	285	4.404.709.802	13,83	77,86	4.404.180.591	–	529.210
3 - 4	1.604.175	5,09	97,12	1.603.943	–	232	4.007.492.754	12,58	90,44	4.006.911.819	–	580.935
4 - 5	725.113	2,30	99,43	725.001	–	112	2.309.412.645	7,25	97,69	2.309.054.735	–	357.910
5 - 6	162.188	0,51	99,94	162.118	–	70	627.824.261	1,97	99,66	627.551.089	–	273.172
6 - 7	10.919	0,03	99,98	10.856	–	63	48.821.445	0,15	99,81	48.526.005	–	295.440
7 - 8	3.117	0,01	99,99	3.074	–	43	16.833.348	0,05	99,86	16.599.356	–	233.993
8 - 9	1.009	0,00	99,99	973	–	36	6.146.562	0,02	99,88	5.924.304	–	222.258
9 - 10	582	0,00	99,99	557	–	25	4.001.623	0,01	99,89	3.829.494	–	172.129
10 - 20	2.494	0,01	100,00	2.300	–	194	23.613.305	0,07	99,97	21.580.782	–	2.032.523
20 - 30	322	0,00	100,00	240	–	82	5.472.062	0,02	99,99	4.102.501	–	1.369.561
30 - 40	78	0,00	100,00	56	–	22	1.910.970	0,01	99,99	1.384.983	–	525.987
40 - 50	83	0,00	100,00	43	–	40	2.457.619	0,01	100,00	1.273.880	–	1.183.739
50 - 60	2	0,00	100,00	1	–	1	76.764	0,00	100,00	37.172	–	39.592
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	1	0,00	100,00	1	–	–	64.243	0,00	100,00	64.243	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

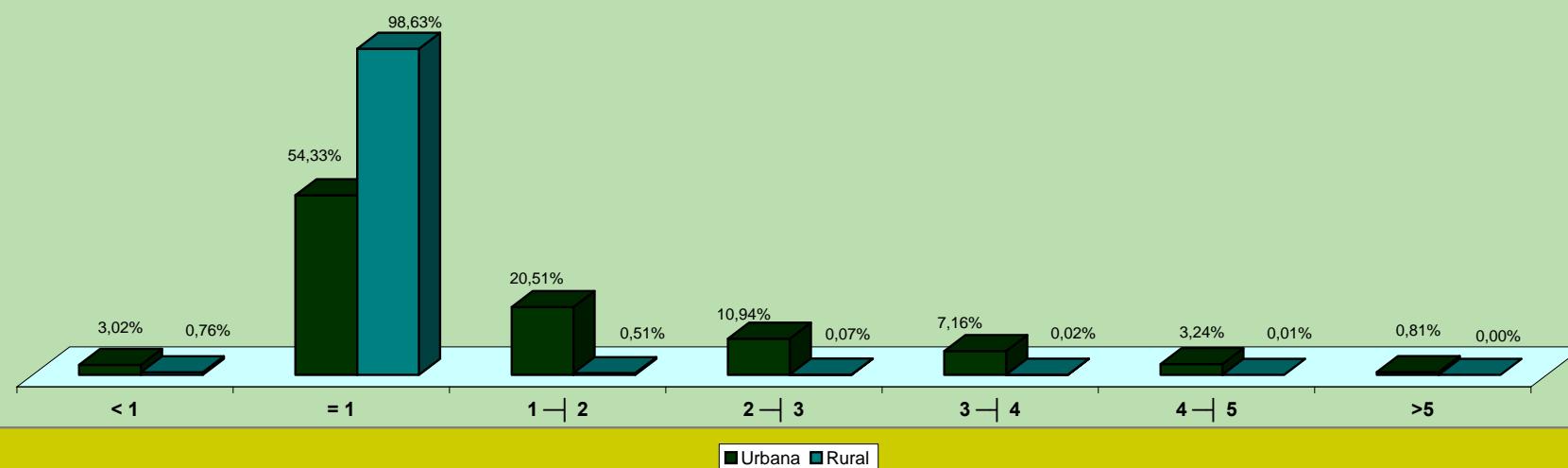
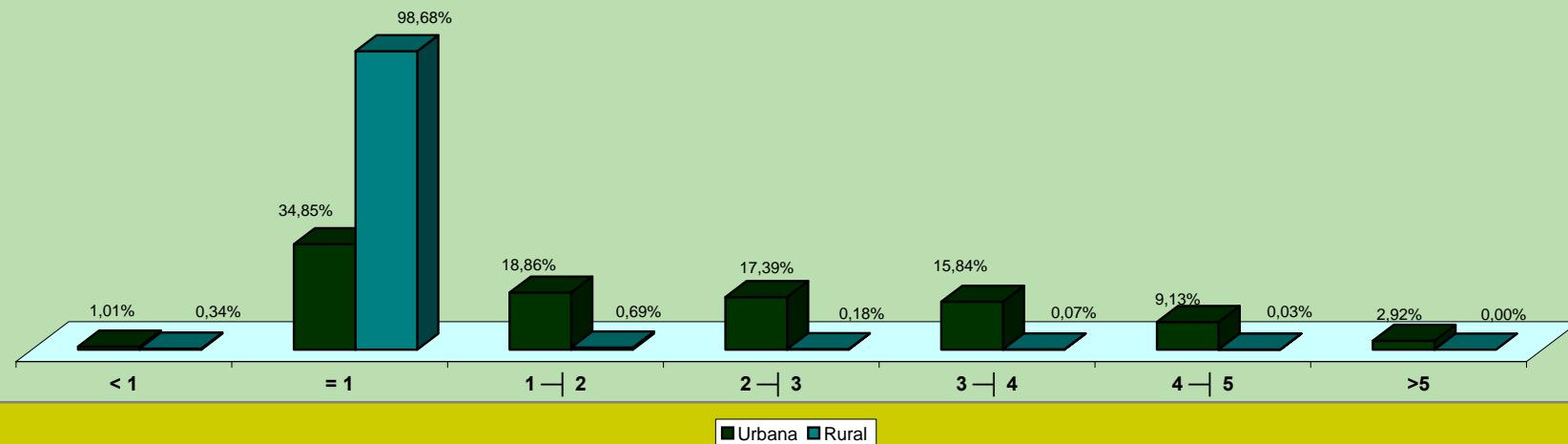
13

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previsionais)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL							
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade				Valor (R\$)			
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	
TOTAL	22.386.145	18.225.622	4.136.803	23.720	25.262.573.613	22.235.922.206	2.990.949.557	35.701.850	9.116.403	9.026.617	89.786	6.596.539.777	6.531.615.552	64.924.225		
< 1	675.737	667.790	7.755	192	254.144.699	252.560.948	1.516.634	67.117	68.957	68.803	154	22.722.558	22.691.901	30.657		
= 1	12.161.331	8.029.433	4.129.038	2.860	8.804.803.644	5.813.309.492	2.989.423.512	2.070.640	8.991.358	8.901.726	89.632	6.509.743.192	6.444.849.624	64.893.568		
1 - 2	4.591.899	4.572.426		10	19.463	4.763.497.495	4.737.740.441	9.411	25.747.643			46.694	46.694		45.364.398	45.364.398
2 - 3	2.449.725	2.449.440		—	285	4.393.086.609	4.392.557.398	—	529.210			6.764	6.764		11.623.193	11.623.193
3 - 4	1.602.251	1.602.019		—	232	4.002.679.861	4.002.098.927	—	580.935			1.924	1.924		4.812.893	4.812.893
4 - 5	724.476	724.364		—	112	2.307.412.521	2.307.054.611	—	357.910			637	637		2.000.125	2.000.125
5 - 6	162.124	162.054		—	70	627.575.027	627.301.855	—	273.172			64	64		249.234	249.234
6 - 7	10.914	10.851		—	63	48.797.260	48.501.820	—	295.440			5	5		24.185	24.185
7 - 8	3.117	3.074		—	43	16.833.348	16.599.356	—	233.993			—	—		—	—
8 - 9	1.009	973		—	36	6.146.562	5.924.304	—	222.258			—	—		—	—
9 - 10	582	557		—	25	4.001.623	3.829.494	—	172.129			—	—		—	—
10 - 20	2.494	2.300		—	194	23.613.305	21.580.782	—	2.032.523			—	—		—	—
20 - 30	322	240		—	82	5.472.062	4.102.501	—	1.369.561			—	—		—	—
30 - 40	78	56		—	22	1.910.970	1.384.983	—	525.987			—	—		—	—
40 - 50	83	43		—	40	2.457.619	1.273.880	—	1.183.739			—	—		—	—
50 - 60	2	1		—	1	76.764	37.172	—	39.592			—	—		—	—
60 - 70	—	—		—	—	—	—	—	—			—	—		—	—
70 - 80	—	—		—	—	—	—	—	—			—	—		—	—
80 - 90	1	1		—	—	64.243	64.243	—	—			—	—		—	—
90 - 100	—	—		—	—	—	—	—	—			—	—		—	—
> 100	—	—		—	—	—	—	—	—			—	—		—	—

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

**DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
(EM %)****DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
(EM %)**

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	31.502.548	744.694	21.152.689	9.424.370	177.815	2.980	31.859.113.390	276.867.257	15.314.546.836	15.530.477.094	703.627.239	33.594.964
NORTE	1.640.962	23.901	1.396.979	215.309	4.703	70	1.380.444.372	8.946.725	1.011.412.796	340.717.650	18.594.806	772.394
Rondônia	209.778	5.008	179.940	24.404	416	10	168.013.687	1.879.634	130.276.560	34.128.297	1.642.858	86.338
Acre	84.798	1.860	67.464	15.253	221	—	73.419.277	643.363	48.843.936	23.069.709	862.270	—
Amazonas	278.728	3.471	222.830	51.251	1.158	18	252.047.876	1.327.973	161.328.920	84.643.206	4.578.539	169.238
Roraima	37.289	556	32.635	3.977	121	—	30.438.056	192.728	23.627.740	6.136.682	480.906	—
Pará	796.800	9.991	685.947	98.434	2.387	41	671.017.729	3.777.565	496.625.628	160.649.074	9.461.007	504.455
Amapá	51.817	745	44.440	6.533	99	—	42.792.914	275.926	32.174.560	9.954.929	387.499	—
Tocantins	181.752	2.270	163.723	15.457	301	1	142.714.834	849.537	118.535.452	22.135.754	1.181.728	12.363
NORDESTE	8.646.114	154.870	7.440.628	1.023.393	26.610	613	7.199.206.173	55.025.594	5.387.014.672	1.643.757.504	106.617.041	6.791.362
Maranhão	998.518	8.656	931.624	56.440	1.772	26	773.616.848	3.116.003	674.495.776	88.585.055	7.104.434	315.580
Piauí	576.746	6.686	529.988	38.989	1.061	22	451.585.472	2.398.253	383.711.312	61.025.871	4.237.175	212.862
Ceará	1.393.541	23.475	1.231.842	134.197	3.920	107	1.137.280.514	8.301.137	891.853.608	220.200.169	15.826.315	1.099.284
Rio Grande do Norte	532.583	12.757	452.637	65.353	1.785	51	441.500.380	4.410.346	327.709.188	101.608.835	7.199.992	572.019
Paraíba	680.154	11.981	598.154	68.147	1.830	42	549.203.654	4.117.862	433.063.496	104.143.944	7.413.035	465.316
Pernambuco	1.433.224	34.062	1.162.495	231.090	5.388	189	1.252.119.223	12.037.783	841.646.380	374.520.528	21.808.742	2.105.790
Alagoas	487.174	7.632	409.868	68.024	1.620	30	409.027.609	2.720.005	296.744.432	102.780.548	6.460.410	322.215
Sergipe	309.150	7.832	255.827	44.096	1.367	28	263.926.602	2.650.151	185.218.748	70.315.612	5.420.939	321.152
Bahia	2.235.024	41.789	1.868.193	317.057	7.867	118	1.920.945.870	15.274.055	1.352.571.732	520.576.943	31.145.998	1.377.143
SUDESTE	13.907.421	399.843	7.567.151	5.830.505	108.164	1.758	15.961.991.928	149.915.711	5.478.617.324	9.886.438.635	427.077.066	19.943.191
Minas Gerais	3.562.453	78.567	2.530.616	934.801	18.159	310	3.427.105.461	28.699.621	1.832.165.984	1.491.187.100	71.867.460	3.185.294
Espírito Santo	551.794	16.144	379.106	153.293	3.208	43	544.527.423	5.999.713	274.472.744	251.041.008	12.578.941	435.017
Rio de Janeiro	2.772.971	92.441	1.431.455	1.219.765	28.481	829	3.313.264.923	31.105.462	1.036.373.420	2.121.821.056	114.493.228	9.471.757
São Paulo	7.020.203	212.691	3.225.974	3.522.646	58.316	576	8.677.094.121	84.110.914	2.335.605.176	6.022.389.471	228.137.437	6.851.123
SUL	5.556.784	131.499	3.454.094	1.942.787	28.032	372	5.668.328.106	49.849.178	2.500.764.056	3.003.004.812	110.601.520	4.108.540
Paraná	1.798.354	36.683	1.197.841	555.763	7.961	106	1.764.582.822	14.128.738	867.236.884	850.549.624	31.439.759	1.227.817
Santa Catarina	1.288.704	38.161	728.397	514.373	7.682	91	1.354.761.719	14.766.911	527.359.428	781.424.417	30.247.893	963.070
Rio Grande do Sul	2.469.726	56.655	1.527.856	872.651	12.389	175	2.548.983.565	20.953.529	1.106.167.744	1.371.030.772	48.913.868	1.917.653
CENTRO-OESTE	1.751.267	34.581	1.293.837	412.376	10.306	167	1.649.142.812	13.130.049	936.737.988	656.558.493	40.736.807	1.979.476
Mato Grosso do Sul	342.489	7.063	255.017	79.202	1.191	16	308.946.179	2.717.411	184.632.308	116.738.832	4.704.343	153.284
Mato Grosso	364.482	6.729	290.423	66.226	1.096	8	312.521.514	2.635.917	210.266.252	95.220.973	4.320.571	77.801
Goiás	684.943	12.081	529.101	140.291	3.433	37	618.244.472	4.565.948	383.069.124	216.587.927	13.639.596	381.876
Distrito Federal	359.353	8.708	219.296	126.657	4.586	106	409.430.648	3.210.773	158.770.304	228.010.760	18.072.296	1.366.515

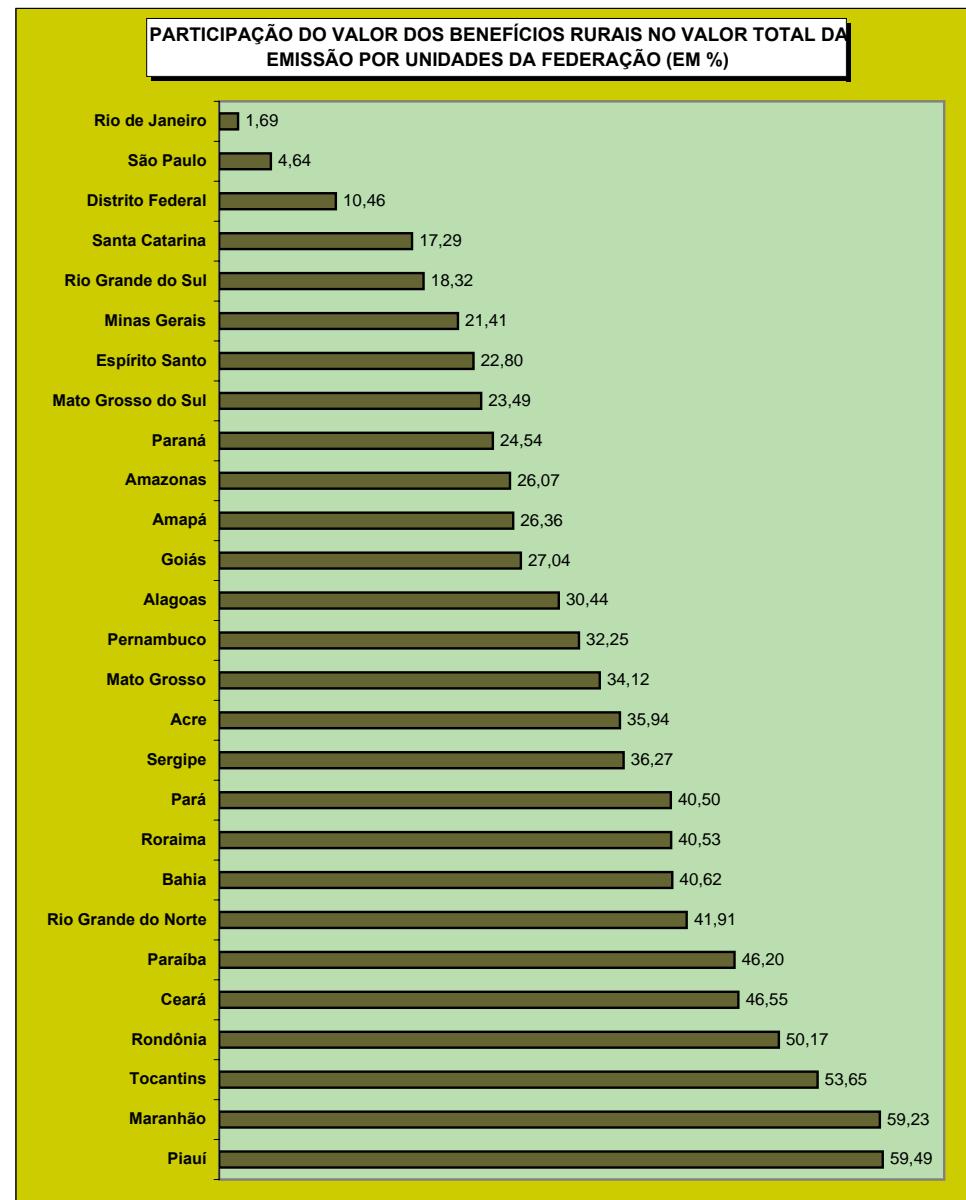
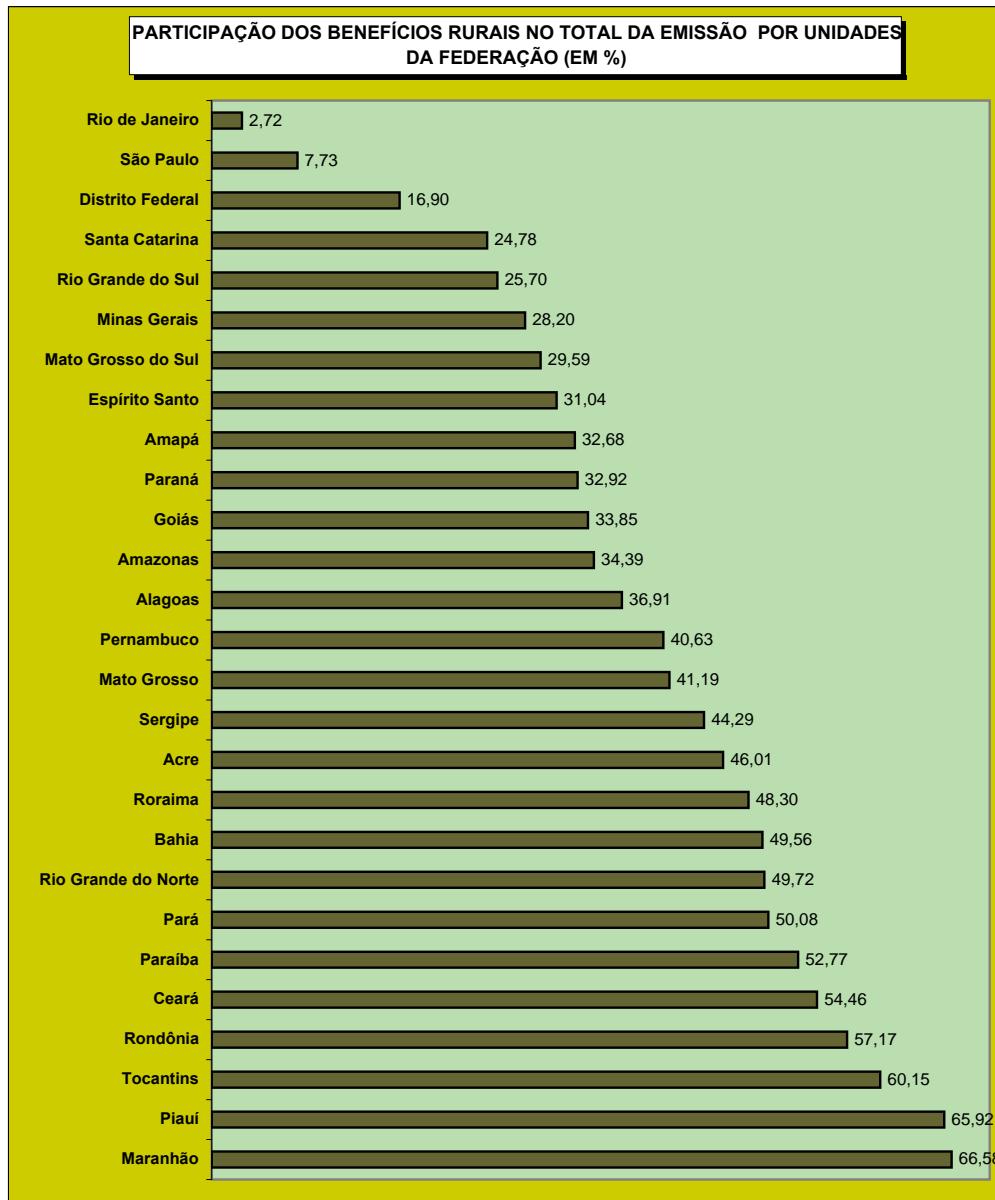
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	31.502.548	100,00	0,14	22.386.145	9.116.403	28,94	29.135.161.710	100,00	-0,13	23.249.298.696	5.885.863.014	20,20	924,85	1.038,56	645,63
NORTE	1.640.962	5,21	0,32	842.843	798.119	48,64	1.242.074.940	4,26	0,04	748.939.153	493.135.788	39,70	756,92	888,59	617,87
Rondônia	209.778	0,67	0,49	89.847	119.931	57,17	154.279.106	0,53	0,11	76.873.828	77.405.278	50,17	735,44	855,61	645,42
Acre	84.798	0,27	0,11	45.785	39.013	46,01	67.530.009	0,23	-0,20	43.262.965	24.267.044	35,94	796,36	944,92	622,02
Amazonas	278.728	0,88	0,34	182.885	95.843	34,39	229.976.803	0,79	-0,01	170.027.694	59.949.109	26,07	825,09	929,70	625,49
Roraima	37.289	0,12	0,27	19.279	18.010	48,30	27.320.001	0,09	0,06	16.247.723	11.072.278	40,53	732,66	842,77	614,78
Pará	796.800	2,53	0,32	397.727	399.073	50,08	594.859.984	2,04	0,07	353.954.529	240.905.455	40,50	746,56	889,94	603,66
Amapá	51.817	0,16	0,32	34.883	16.934	32,68	39.021.075	0,13	0,13	28.736.934	10.284.141	26,36	753,06	823,81	607,31
Tocantins	181.752	0,58	0,20	72.437	109.315	60,15	129.087.962	0,44	0,00	59.835.479	69.252.483	53,65	710,24	826,03	633,51
NORDESTE	8.646.114	27,45	0,21	4.211.853	4.434.261	51,29	6.472.157.088	22,21	0,00	3.690.540.188	2.781.616.900	42,98	748,56	876,23	627,30
Maranhão	998.518	3,17	0,37	333.723	664.795	66,58	674.938.997	2,32	0,18	275.204.729	399.734.267	59,23	675,94	824,65	601,29
Piauí	576.746	1,83	0,30	196.571	380.175	65,92	403.416.715	1,38	0,10	163.426.119	239.990.596	59,49	699,47	831,38	631,26
Ceará	1.393.541	4,42	0,15	634.585	758.956	54,46	1.026.565.360	3,52	-0,02	548.681.941	477.883.418	46,55	736,66	864,63	629,66
Rio Grande do Norte	532.583	1,69	0,25	267.790	264.793	49,72	393.464.461	1,35	0,00	228.580.531	164.883.930	41,91	738,79	853,58	622,69
Paraíba	680.154	2,16	0,17	321.263	358.891	52,77	494.573.908	1,70	-0,04	266.082.948	228.490.960	46,20	727,15	828,24	636,66
Pernambuco	1.433.224	4,55	0,12	850.865	582.359	40,63	1.131.178.598	3,88	-0,07	766.335.273	364.843.324	32,25	789,25	900,65	626,49
Alagoas	487.174	1,55	0,22	307.378	179.796	36,91	368.637.330	1,27	-0,04	256.418.107	112.219.223	30,44	756,69	834,21	624,15
Sergipe	309.150	0,98	0,25	172.222	136.928	44,29	238.438.692	0,82	0,02	151.968.665	86.470.027	36,27	771,27	882,40	631,50
Bahia	2.235.024	7,09	0,18	1.127.456	1.107.568	49,56	1.740.943.029	5,98	-0,01	1.033.841.875	707.101.154	40,62	778,94	916,97	638,43
SUDESTE	13.907.421	44,15	0,08	12.113.684	1.793.737	12,90	14.683.658.877	50,40	-0,19	13.475.003.397	1.208.655.480	8,23	1.055,81	1.112,38	673,82
Minas Gerais	3.562.453	11,31	0,15	2.557.775	1.004.678	28,20	3.148.234.862	10,81	-0,14	2.474.241.442	673.993.420	21,41	883,73	967,34	670,86
Espírito Santo	551.794	1,75	0,13	380.544	171.250	31,04	495.224.465	1,70	-0,10	382.334.833	112.889.632	22,80	897,48	1.004,71	659,21
Rio de Janeiro	2.772.971	8,80	-0,01	2.697.504	75.467	2,72	3.060.670.607	10,51	-0,29	3.009.007.751	51.662.856	1,69	1.103,75	1.115,48	684,58
São Paulo	7.020.203	22,28	0,07	6.477.861	542.342	7,73	7.979.528.943	27,39	-0,18	7.609.419.370	370.109.573	4,64	1.136,65	1.174,68	682,43
SUL	5.556.784	17,64	0,13	4.010.612	1.546.172	27,82	5.216.104.245	17,90	-0,16	4.171.988.045	1.044.116.199	20,02	938,69	1.040,24	675,29
Paraná	1.798.354	5,71	0,11	1.206.251	592.103	32,92	1.627.993.049	5,59	-0,15	1.228.480.371	399.512.678	24,54	905,27	1.018,43	674,74
Santa Catarina	1.288.704	4,09	0,13	969.322	319.382	24,78	1.239.928.149	4,26	-0,30	1.025.592.009	214.336.140	17,29	962,15	1.058,05	671,10
Rio Grande do Sul	2.469.726	7,84	0,14	1.835.039	634.687	25,70	2.348.183.047	8,06	-0,09	1.917.915.666	430.267.381	18,32	950,79	1.045,16	677,92
CENTRO-OESTE	1.751.267	5,56	0,18	1.207.153	544.114	31,07	1.521.166.560	5,22	-0,10	1.162.827.913	358.338.647	23,56	868,61	963,28	658,57
Mato Grosso do Sul	342.489	1,09	0,22	241.130	101.359	29,59	281.151.404	0,96	-0,13	215.104.018	66.047.386	23,49	820,91	892,07	651,62
Mato Grosso	364.482	1,16	0,34	214.350	150.132	41,19	286.290.227	0,98	0,03	188.598.187	97.692.040	34,12	785,47	879,86	650,71
Goiás	684.943	2,17	0,07	453.068	231.875	33,85	571.983.497	1,96	-0,17	417.310.422	154.673.075	27,04	835,08	921,08	667,05
Distrito Federal	359.353	1,14	0,20	298.605	60.748	16,90	381.741.432	1,31	-0,07	341.815.286	39.926.146	10,46	1.062,30	1.144,71	657,24

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



16 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES		BENEFÍCIOS DO RGPS						(continua)		
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
	APOSENTADORIAS POR IDADE									
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	230.905	—	230.905	156.826.104	—	156.826.104	679,18	—	679,18
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	8.270	—	8.270	6.209.404	—	6.209.404	750,83	—	750,83
41	Aposentadoria por idade	9.051.629	3.243.265	5.808.364	6.572.869.757	2.842.243.147	3.730.626.610	726,15	876,35	642,29
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total de Aposentadorias por Idade		9.290.804	3.243.265	6.047.539	6.735.905.265	2.842.243.147	3.893.662.118	725,01	876,35	643,84
	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ									
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	127.405	—	127.405	82.605.029	—	82.605.029	648,37	—	648,37
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	2.138	—	2.138	1.559.434	—	1.559.434	729,39	—	729,39
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	3.013.905	2.696.412	317.493	2.775.981.562	2.569.281.577	206.699.985	921,06	952,85	651,04
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	79	79	—	176.366	176.366	—	2.232,48	2.232,48	—
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	11	11	—	33.106	33.106	—	3.009,62	3.009,62	—
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	115	115	—	73.439	73.439	—	638,60	638,60	—
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	63	63	—	143.141	143.141	—	2.272,08	2.272,08	—
Total de Aposentadorias por Invalidez		3.143.716	2.696.680	447.036	2.860.572.078	2.569.707.630	290.864.448	909,93	952,92	650,65
	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO									
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	4.672.026	4.653.221	18.805	7.028.906.183	7.012.995.603	15.910.580	1.504,47	1.507,13	846,08
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	1.380	1.380	—	4.544.977	4.544.977	—	3.293,46	3.293,46	—
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	678	678	—	2.287.901	2.287.901	—	3.374,49	3.374,49	—
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	406	406	—	947.641	947.641	—	2.334,09	2.334,09	—
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	372.774	372.774	—	681.530.226	681.530.226	—	1.828,27	1.828,27	—
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	8	8	—	9.809	9.809	—	1.226,16	1.226,16	—
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	86.028	86.028	—	123.624.038	123.624.038	—	1.437,02	1.437,02	—
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	147	147	—	614.901	614.901	—	4.183,00	4.183,00	—
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	277	277	—	2.148.512	2.148.512	—	7.756,36	7.756,36	—
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		5.133.724	5.114.919	18.805	7.844.614.187	7.828.703.607	15.910.580	1.528,06	1.530,56	846,08

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	504.457	—	504.457	323.388.931	—	323.388.931	641,06	—	641,06
03	Pensão por morte do empregador rural	13.369	—	13.369	9.571.856	—	9.571.856	715,97	—	715,97
21	Pensão por morte previdenciária	6.684.709	4.928.387	1.756.322	5.977.273.152	4.846.506.943	1.130.766.209	894,17	983,39	643,83
23	Pensão por morte de ex-combatente	6.243	6.243	—	14.683.046	14.683.046	—	2.351,92	2.351,92	—
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1.577	1.577	—	1.355.370	1.355.370	—	859,46	859,46	—
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	1.845	1.845	—	1.152.382	1.152.382	—	624,60	624,60	—
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1.361	1.361	—	3.951.633	3.951.633	—	2.903,48	2.903,48	—
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	482	482	—	309.570	309.570	—	642,26	642,26	—
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	999	999	—	3.028.617	3.028.617	—	3.031,65	3.031,65	—
Total de Pensões por Morte		7.215.042	4.940.894	2.274.148	6.334.714.556	4.870.987.560	1.463.726.996	877,99	985,85	643,64
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	14	—	14	10.136	—	10.136	724,00	—	724,00
25	Auxílio-reclusão	42.514	38.935	3.579	32.695.911	30.235.685	2.460.226	769,06	776,57	687,41
31	Auxílio-doença previdenciário	1.433.709	1.257.311	176.398	1.429.241.869	1.306.613.037	122.628.832	996,88	1.039,21	695,18
36	Auxílio Acidente	50.447	38.211	12.236	27.703.899	23.274.685	4.429.214	549,17	609,11	361,98
Total de Auxílios		1.526.684	1.334.457	192.227	1.489.651.815	1.360.123.408	129.528.407	975,74	1.019,23	673,83
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	2.234	—	2.234	1.410.156	—	1.410.156	631,22	—	631,22
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	3.390	—	3.390	2.101.990	—	2.101.990	620,06	—	620,06
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	2	—	2	1.448	—	1.448	724,00	—	724,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	171.809	162.100	9.709	189.640.467	183.105.441	6.535.027	1.103,79	1.129,58	673,09
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	188.629	179.750	8.879	215.044.376	209.215.948	5.828.428	1.140,04	1.163,93	656,43
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	117.523	115.647	1.876	116.083.446	114.759.986	1.323.460	987,75	992,33	705,47
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	307.585	300.038	7.547	191.066.638	188.351.147	2.715.491	621,18	627,76	359,81
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	60.615	60.615	—	11.213.349	11.213.349	—	184,99	184,99	—
Total de Benefícios Acidentários		851.787	818.150	33.637	726.561.870	706.645.871	19.915.999	852,99	863,71	592,09
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	38	38	—	32.996	32.996	—	868,31	868,31	—
48	Abono de permanência em serviço 20%	125	125	—	88.493	88.493	—	707,95	707,95	—
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	51	51	—	10.230	10.230	—	200,59	200,59	—
80	Salário-maternidade	90.268	77.043	13.225	55.247.113	47.876.802	7.370.311	612,03	621,43	557,30
Total de Espécies Diversas		90.482	77.257	13.225	55.378.832	48.008.521	7.370.311	612,04	621,41	557,30
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		27.252.239	18.225.622	9.026.617	26.047.398.603	20.226.419.744	5.820.978.859	955,79	1.109,78	644,87

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

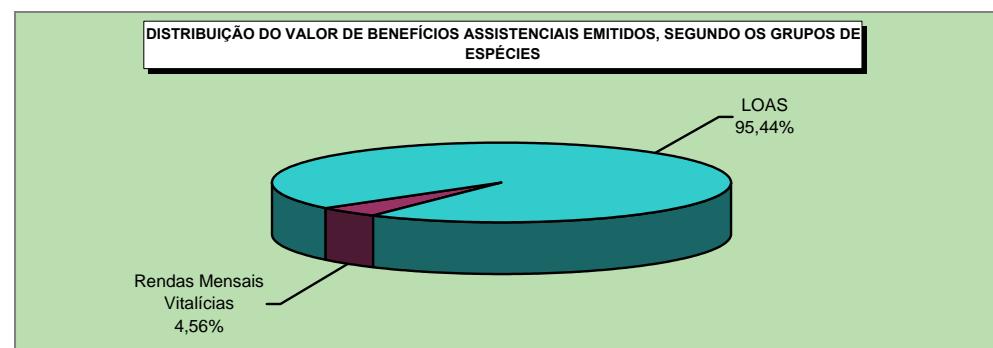
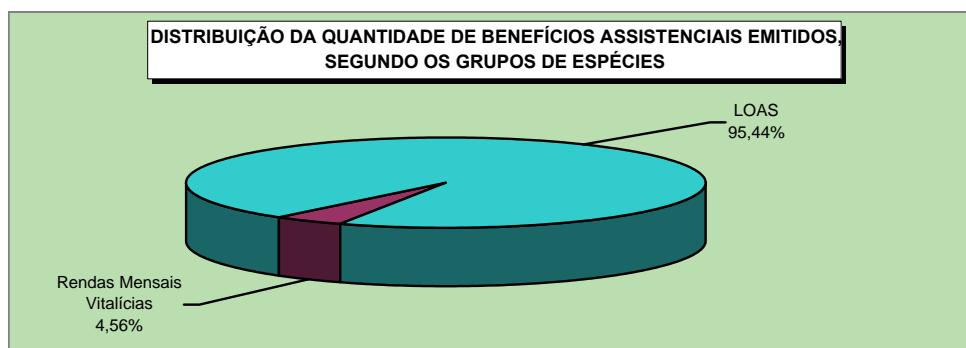
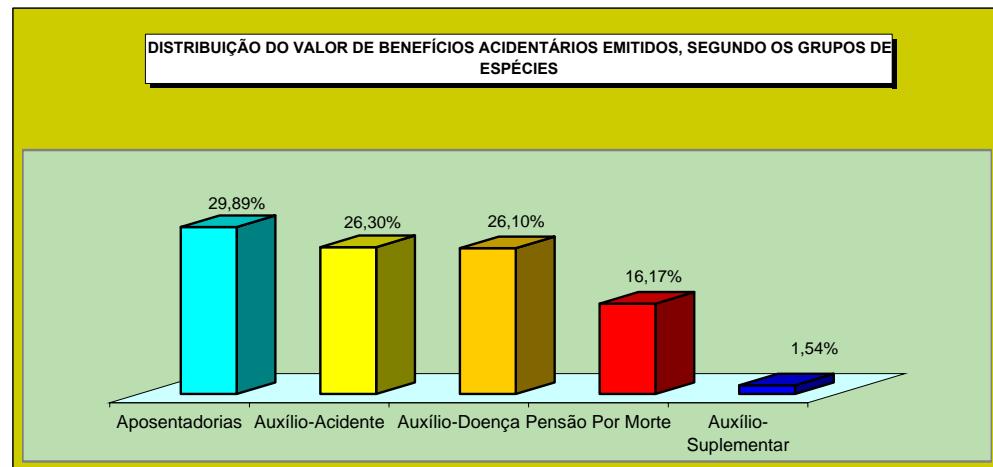
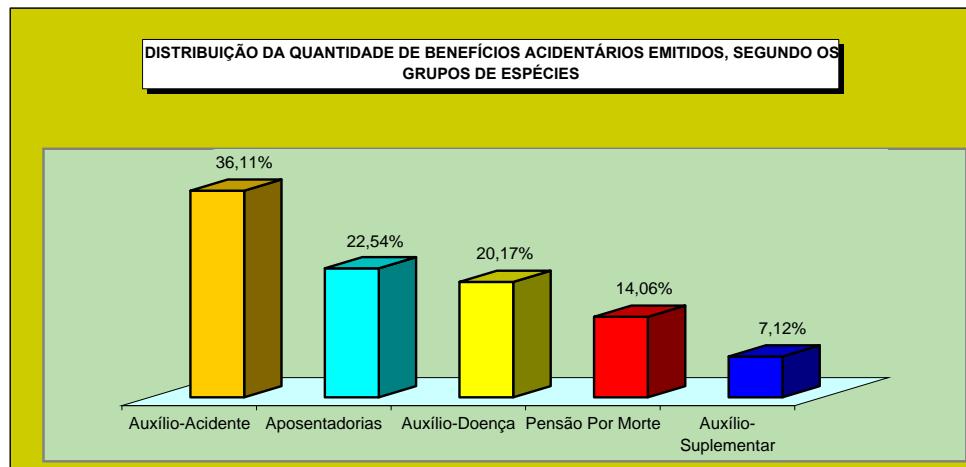
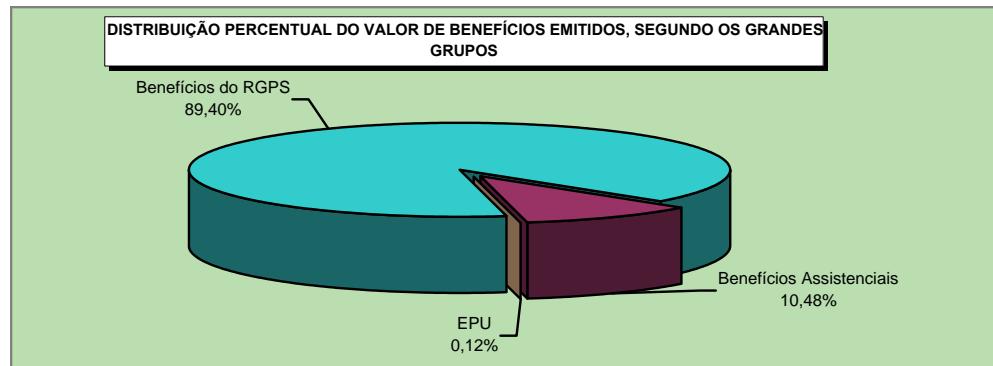
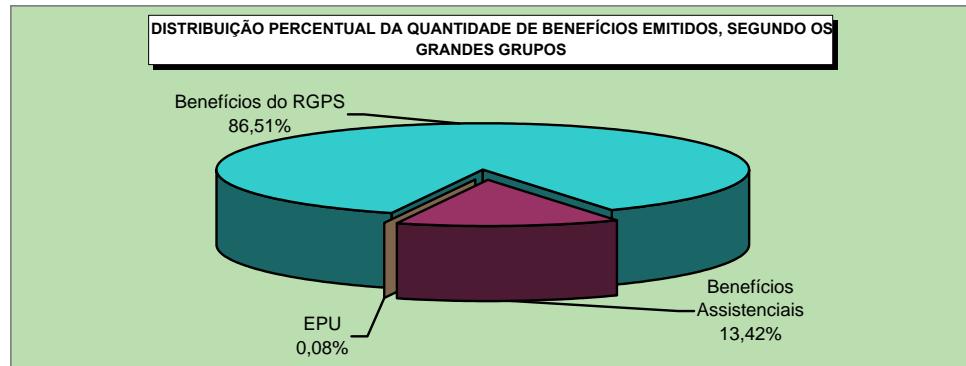
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	58.395	—	58.395	42.193.323	—	42.193.323	722,55	—	722,55
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	14.227	—	14.227	10.297.319	—	10.297.319	723,79	—	723,79
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	96.071	84.117	11.954	69.312.423	60.690.201	8.622.222	721,47	721,50	721,28
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	24.002	18.792	5.210	17.364.469	13.593.177	3.771.291	723,46	723,35	723,86
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	2.186.900	2.186.900	—	1.578.919.802	1.578.919.802	—	721,99	721,99	—
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	1.846.994	1.846.994	—	1.335.486.449	1.335.486.449	—	723,06	723,06	—
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		4.226.589	4.136.803	89.786	3.053.573.784	2.988.689.629	64.884.155	722,47	722,46	722,65

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	1.021	1.021	—	854.004	854.004	—	836,44	836,44	—
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	1.904	1.904	—	1.403.112	1.403.112	—	736,93	736,93	—
37	Aposentadoria de extranumerário da União	24	24	—	28.489	28.489	—	1.187,02	1.187,02	—
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	2	2	—	3.876	3.876	—	1.938,24	1.938,24	—
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	15	15	—	31.744	31.744	—	2.116,28	2.116,28	—
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	966	966	—	1.264.577	1.264.577	—	1.309,09	1.309,09	—
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	315	315	—	2.494.788	2.494.788	—	7.919,96	7.919,96	—
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	559	559	—	3.832.796	3.832.796	—	6.856,52	6.856,52	—
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	14	14	—	20.722	20.722	—	1.480,16	1.480,16	—
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	5.577	5.577	—	7.961.206	7.961.206	—	1.427,51	1.427,51	—
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.583	6.583	—	9.371.397	9.371.397	—	1.423,58	1.423,58	—
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	59	59	—	39.656	39.656	—	672,14	672,14	—
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	6.681	6.681	—	6.882.955	6.882.955	—	1.030,23	1.030,23	—
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		23.720	23.720	—	34.189.323	34.189.323	—	1.441,37	1.441,37	—

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



17

BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES – ABRIL/2014

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)					
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela		
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural	
TOTAL	514.884	100,00				16,66	437.144	77.740	525.290.217	100,00			17,25	470.809.727	54.480.489	1.020,21	1.077,01	700,80
BENEFÍCIOS DO RGPS	502.629	97,62	100,00			17,40	425.502	77.127	516.341.350	98,30	100,00		17,79	462.304.673	54.036.677	1.027,28	1.086,49	700,62
Previdenciários	453.676	88,11	90,26	100,00		16,83	379.287	74.389	460.616.675	87,69	89,21	100,00	17,16	408.549.267	52.067.409	1.015,30	1.077,15	699,93
Aposentadorias	39.095	7,59	7,78	8,62	-4,71	24.603	14.492	37.328.900	7,11	7,23	8,10	-4,13	27.083.636	10.245.264	954,83	1.100,83	706,96	
Idade	20.315	3,95	4,04	4,48	-4,99	7.322	12.993	14.570.118	2,77	2,82	3,16	-5,20	5.389.952	9.180.166	717,21	736,13	706,55	
Invalidez	9.992	1,94	1,99	2,20	-4,61	8.515	1.477	8.765.917	1,67	1,70	1,90	-2,42	7.721.504	1.044.412	877,29	906,81	707,12	
Tempo de Contribuição	8.788	1,71	1,75	1,94	-4,19	8.766	22	13.992.866	2,66	2,71	3,04	-4,05	13.972.180	20.686	1.592,27	1.593,91	940,26	
Pensões por Morte	18.819	3,65	3,74	4,15	-4,58	12.637	6.182	14.206.700	2,70	2,75	3,08	-3,54	9.931.849	4.274.851	754,91	785,93	691,50	
Auxílios	342.702	66,56	68,18	75,54	23,89	313.572	29.130	370.468.920	70,53	71,75	80,43	23,87	349.428.530	21.040.390	1.081,02	1.114,35	722,29	
Doença	342.043	66,43	68,05	75,39	23,98	313.032	29.011	370.013.317	70,44	71,66	80,33	23,93	349.028.573	20.984.744	1.081,77	1.114,99	723,34	
Acidente	214	0,04	0,04	0,05	-2,28	129	85	101.060	0,02	0,02	0,02	-6,15	70.980	30.081	472,25	550,23	353,89	
Reclusão	445	0,09	0,09	0,10	-13,93	411	34	354.543	0,07	0,07	0,08	-11,25	328.978	25.565	796,73	800,43	751,91	
Salário-Maternidade	53.057	10,30	10,56	11,69	4,18	28.472	24.585	38.610.659	7,35	7,48	8,38	-4,44	22.103.755	16.506.904	727,72	776,33	671,42	
Outros ⁽¹⁾	3	0,00	0,00	0,00	-84,21	3	-	1.496	0,00	0,00	0,00	-88,11	1.496	-	498,77	498,77	-	
Acidentários	48.953	9,51	9,74	100,00	22,90	46.215	2.738	55.724.675	10,61	10,79	100,00	23,24	53.755.406	1.969.269	1.138,33	1.163,16	719,24	
Aposentadorias por Invalidez	355	0,07	0,07	0,73	0,28	340	15	387.668	0,07	0,08	0,70	-1,46	376.916	10.752	1.092,02	1.108,58	716,82	
Pensão por Morte	184	0,04	0,04	0,38	-3,66	175	9	140.368	0,03	0,03	0,25	-13,25	135.444	4.924	762,87	773,97	547,12	
Auxílio-Doença	47.177	9,16	9,39	96,37	24,56	44.487	2.690	54.538.840	10,38	10,56	97,87	24,10	52.592.928	1.945.912	1.156,05	1.182,21	723,39	
Auxílio-Accidente	977	0,19	0,19	2,00	-13,77	953	24	619.245	0,12	0,12	1,11	-8,13	611.564	7.681	633,82	641,73	320,03	
Auxílio-Suplementar	260	0,05	0,05	0,53	-6,81	260	-	38.553	0,01	0,01	0,07	2,32	38.553	-	148,28	148,28	-	
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	12.151	2,36	100,00		-7,10	11.538	613	8.792.018	1,67	100,00		-7,09	8.348.206	443.812	723,56	723,54	724,00	
Amparos Assistenciais (LOAS)	10.777	2,09	88,69	100,00	-7,16	10.777	-	7.797.242	1,48	88,69	100,00	-7,17	7.797.242	-	723,51	723,51	-	
Idoso	6.431	1,25	52,93	59,67	-6,77	6.431	-	4.653.875	0,89	52,93	59,69	-6,77	4.653.875	-	723,66	723,66	-	
Portador de Deficiência	4.346	0,84	35,77	40,33	-7,73	4.346	-	3.143.367	0,60	35,75	40,31	-7,76	3.143.367	-	723,28	723,28	-	
Rendas Mensais Vitalícias	1.374	0,27	11,31	100,00	-6,66	761	613	994.776	0,19	11,31	100,00	-6,43	550.964	443.812	724,00	724,00	724,00	
Idade	420	0,08	3,46	30,57	-6,67	209	211	304.080	0,06	3,46	30,57	-6,42	151.316	152.764	724,00	724,00	724,00	
Invalidez	954	0,19	7,85	69,43	-6,65	552	402	690.696	0,13	7,86	69,43	-6,44	399.648	291.048	724,00	724,00	724,00	
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	104	0,02			-13,33	104	-	156.848	0,03		-8,94		156.848	-	1.508,16	1.508,16	-	

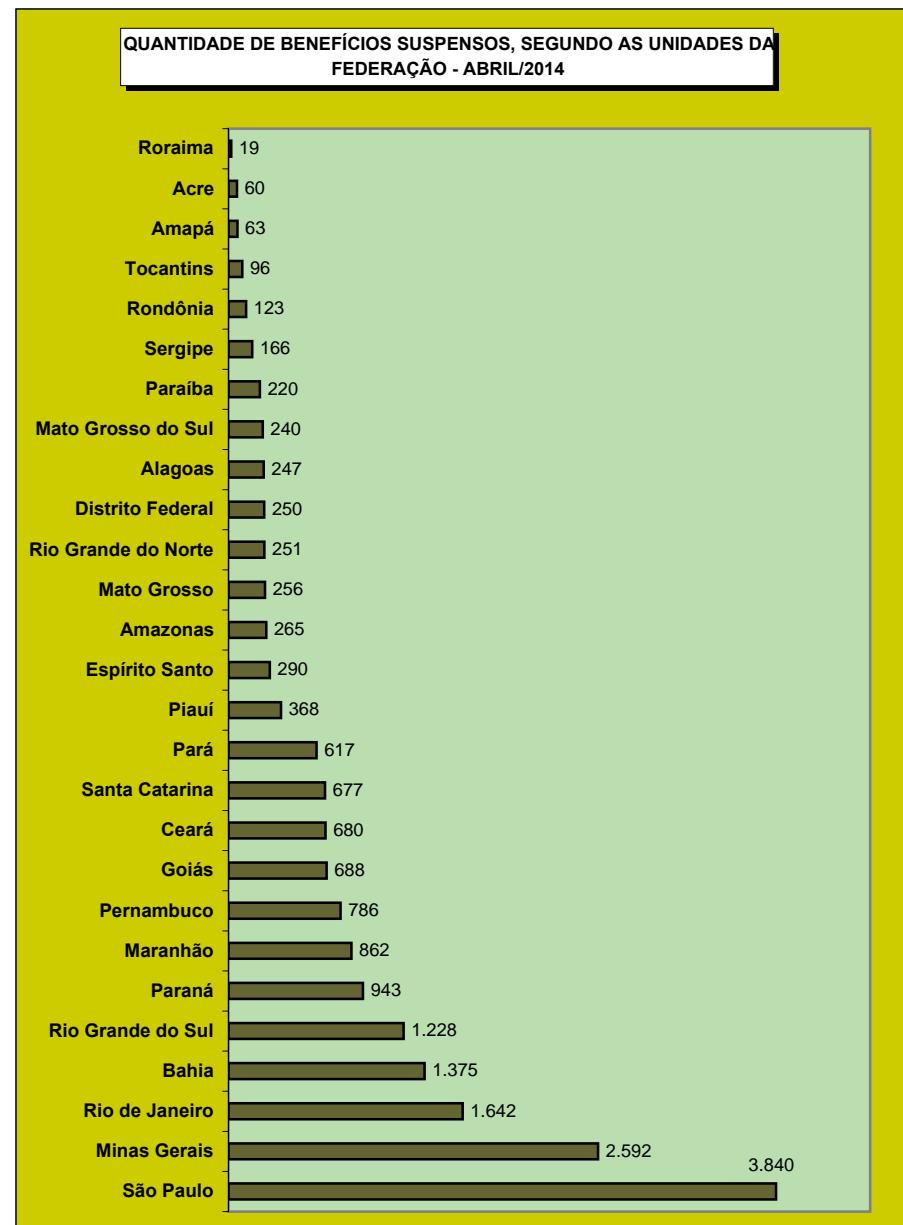
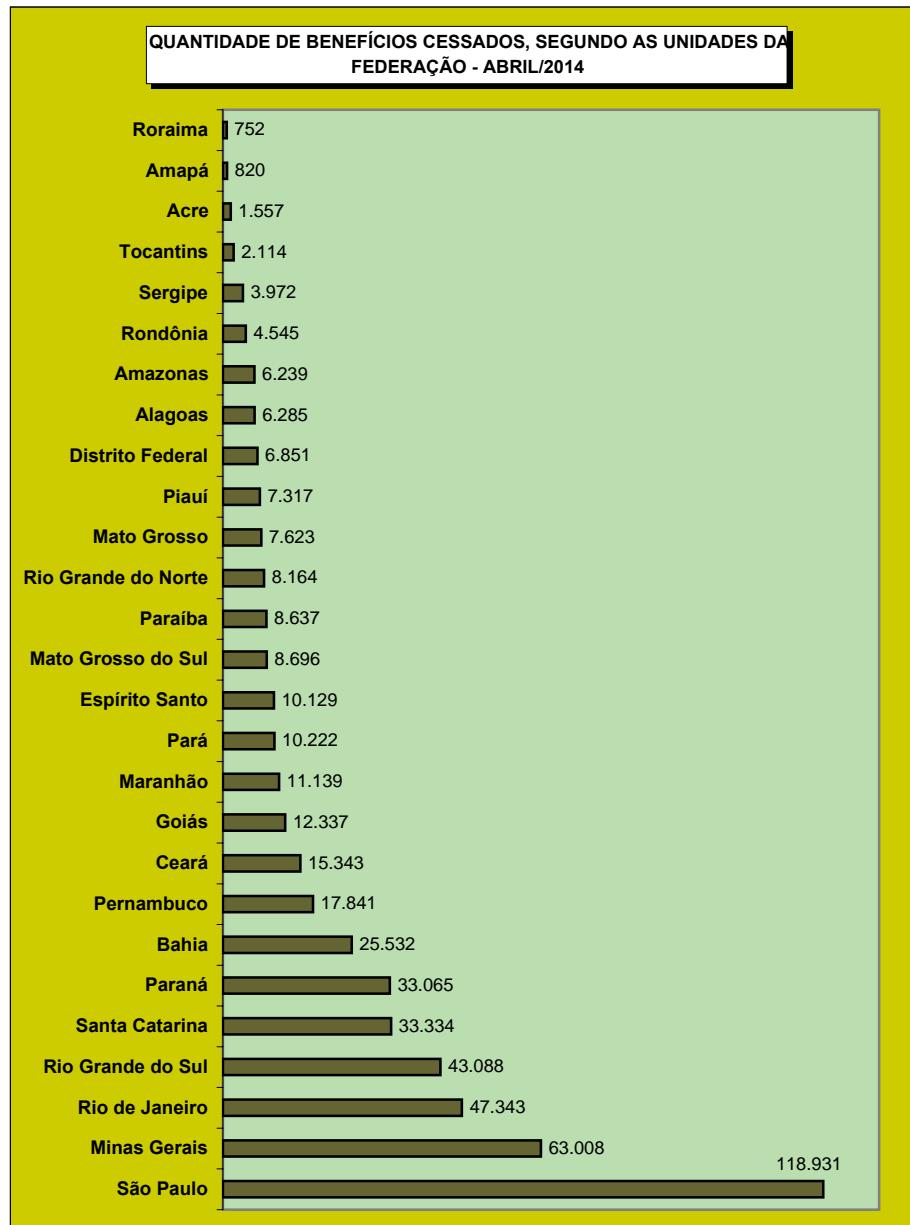
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO – ABRIL/2014

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor					
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
BRASIL	514.884	100,00	16,66	525.290.217	100,00	17,25	18.844	100,00	-0,30
NORTE	26.249	5,10	18,75	24.512.021	4,67	4,71	1.243	6,60	1,14
Rondônia	4.545	0,88	21,07	4.174.499	0,79	-37,64	123	0,65	-16,89
Acre	1.557	0,30	34,11	1.306.449	0,25	32,17	60	0,32	-10,45
Amazonas	6.239	1,21	29,12	6.071.210	1,16	34,58	265	1,41	20,45
Roraima	752	0,15	10,75	681.775	0,13	19,76	19	0,10	-17,39
Pará	10.222	1,99	14,08	9.598.848	1,83	16,96	617	3,27	3,87
Amapá	820	0,16	22,57	733.315	0,14	23,52	63	0,33	46,51
Tocantins	2.114	0,41	3,17	1.945.926	0,37	5,49	96	0,51	-28,36
NORDESTE	104.230	20,24	12,34	89.931.073	17,12	14,39	4.955	26,29	-6,16
Maranhão	11.139	2,16	24,63	9.212.881	1,75	28,83	862	4,57	0,12
Piauí	7.317	1,42	12,97	5.925.247	1,13	15,73	368	1,95	22,26
Ceará	15.343	2,98	18,85	12.865.472	2,45	19,08	680	3,61	1,04
Rio Grande do Norte	8.164	1,59	14,28	7.175.684	1,37	16,51	251	1,33	8,19
Paraíba	8.637	1,68	14,35	7.324.862	1,39	16,49	220	1,17	0,92
Pernambuco	17.841	3,47	10,63	15.944.438	3,04	13,59	786	4,17	3,29
Alagoas	6.285	1,22	14,19	5.475.553	1,04	15,21	247	1,31	-20,06
Sergipe	3.972	0,77	13,07	3.452.342	0,66	18,70	166	0,88	16,08
Bahia	25.532	4,96	3,72	22.554.594	4,29	5,42	1.375	7,30	-22,84
SUDESTE	239.411	46,50	17,24	266.692.378	50,77	18,07	8.364	44,39	4,67
Minas Gerais	63.008	12,24	18,07	58.844.297	11,20	18,77	2.592	13,76	12,70
Espírito Santo	10.129	1,97	18,75	9.869.878	1,88	20,27	290	1,54	–
Rio de Janeiro	47.343	9,19	20,97	53.416.126	10,17	21,27	1.642	8,71	10,50
São Paulo	118.931	23,10	15,27	144.562.077	27,52	16,51	3.840	20,38	-1,92
SUL	109.487	21,26	18,77	108.206.218	20,60	20,04	2.848	15,11	-4,20
Paraná	33.065	6,42	18,87	32.266.453	6,14	21,64	943	5,00	-1,15
Santa Catarina	33.334	6,47	21,28	33.493.900	6,38	22,14	677	3,59	-7,51
Rio Grande do Sul	43.088	8,37	16,82	42.445.865	8,08	17,28	1.228	6,52	-4,58
CENTRO-OESTE	35.507	6,90	18,09	35.948.527	6,84	19,99	1.434	7,61	0,42
Mato Grosso do Sul	8.696	1,69	24,28	8.371.923	1,59	24,61	240	1,27	-8,05
Mato Grosso	7.623	1,48	18,50	7.450.495	1,42	19,06	256	1,36	-26,86
Goiás	12.337	2,40	15,89	12.122.746	2,31	19,06	688	3,65	27,88
Distrito Federal	6.851	1,33	14,32	8.003.363	1,52	17,65	250	1,33	-10,39

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



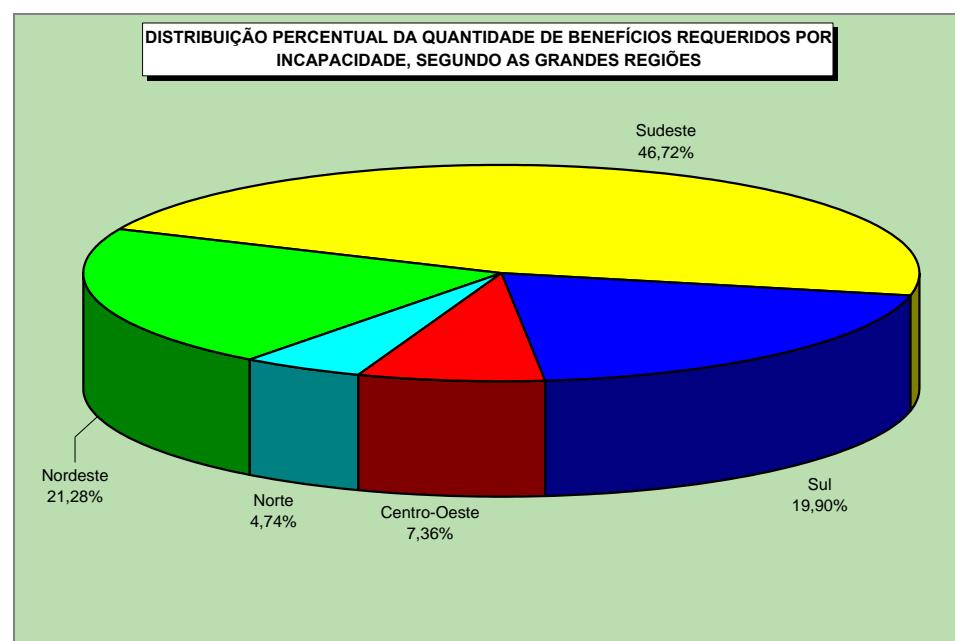
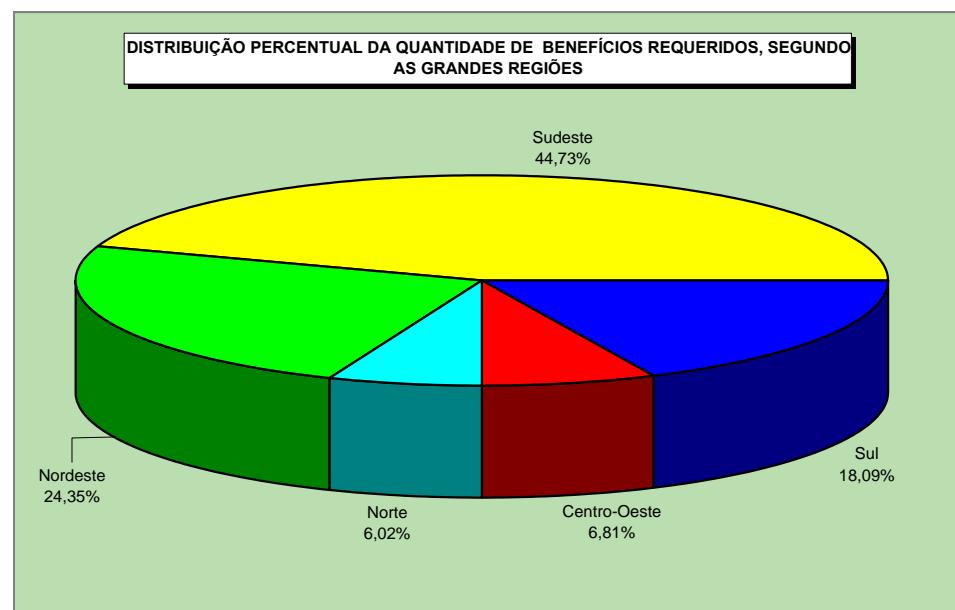
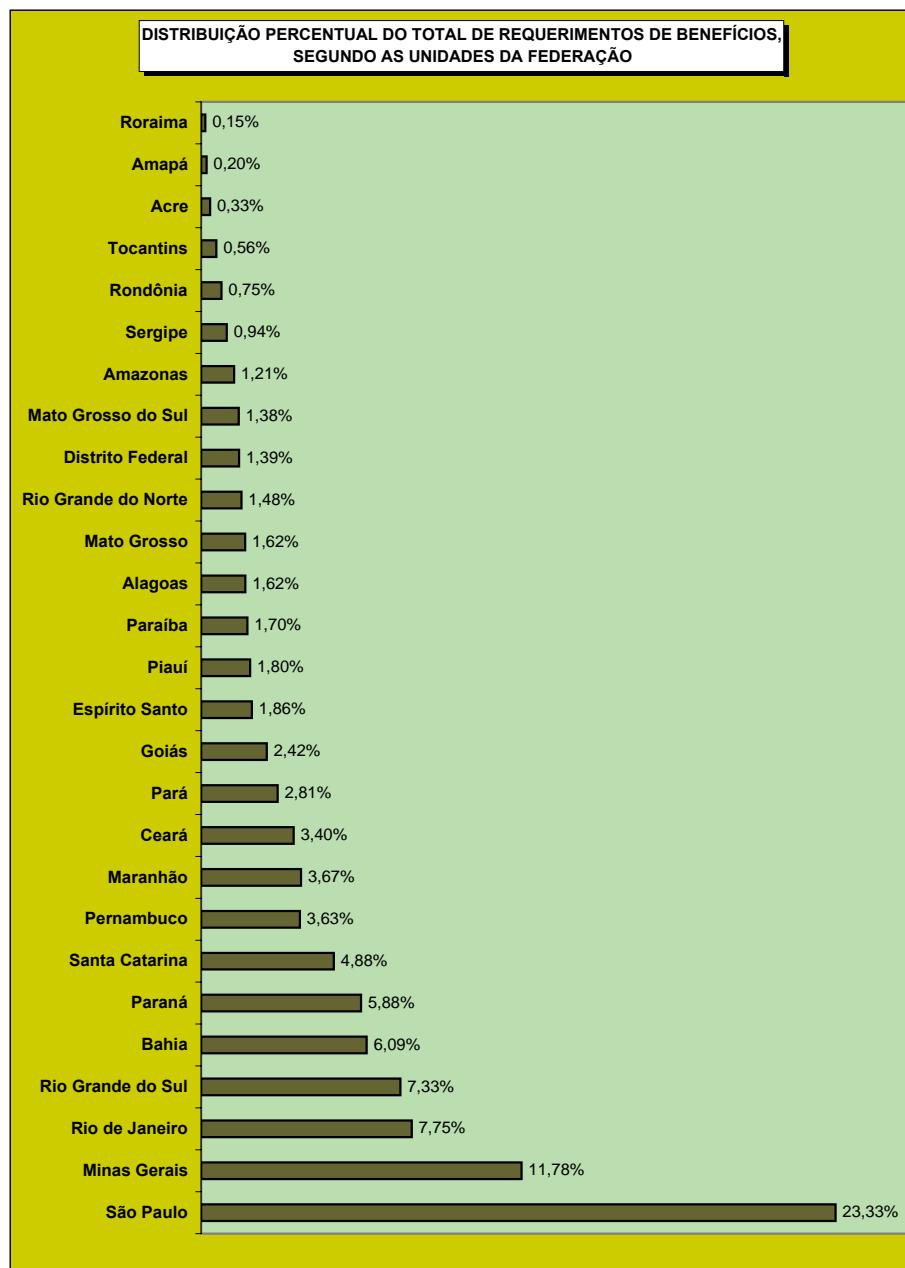
19

REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REQUERIDOS				INDEFERIDOS				EM ANÁLISE			
	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	661.265	-7,69	394.165	267.100	253.263	-1,71	158.976	94.287	416.274	6,23	334.734	81.540
NORTE	39.819	-8,67	18.696	21.123	16.349	-1,09	8.422	7.927	20.091	8,45	15.392	4.699
Rondônia	4.938	-9,79	3.188	1.750	1.768	-8,35	1.154	614	2.444	3,69	1.954	490
Acre	2.186	1,63	915	1.271	782	3,17	368	414	711	52,90	480	231
Amazonas	8.029	-6,33	3.652	4.377	2.919	2,64	1.730	1.189	3.442	0,26	2.681	761
Roraima	1.019	-16,48	513	506	404	-13,49	215	189	366	49,39	221	145
Pará	18.603	-10,33	7.975	10.628	8.421	1,06	3.912	4.509	9.602	4,26	7.581	2.021
Amapá	1.336	-12,62	616	720	471	-8,37	280	191	651	23,30	403	248
Tocantins	3.708	-5,12	1.837	1.871	1.584	-5,99	763	821	2.875	25,71	2.072	803
NORDESTE	161.015	-8,59	83.878	77.137	63.711	1,02	39.199	24.512	111.870	4,41	96.421	15.449
Maranhão	24.292	-1,80	9.389	14.903	11.018	6,78	5.825	5.193	13.219	-1,92	11.772	1.447
Piauí	11.918	-7,32	6.028	5.890	4.874	2,05	2.829	2.045	8.962	6,00	7.775	1.187
Ceará	22.502	-11,04	12.407	10.095	8.966	3,80	5.543	3.423	17.831	0,63	15.370	2.461
Rio Grande do Norte	9.810	-7,71	5.966	3.844	3.496	-1,22	2.422	1.074	3.130	10,33	2.381	749
Paraíba	11.268	-8,47	6.112	5.156	4.130	0,98	2.604	1.526	4.460	10,23	3.685	775
Pernambuco	24.010	-12,72	13.038	10.972	8.670	-3,84	5.718	2.952	24.483	4,11	21.371	3.112
Alagoas	10.725	-13,05	6.273	4.452	5.200	5,52	3.528	1.672	13.147	3,98	11.879	1.268
Sergipe	6.235	-11,77	3.524	2.711	2.283	2,51	1.389	894	7.396	2,03	6.625	771
Bahia	40.255	-7,25	21.141	19.114	15.074	-2,98	9.341	5.733	19.242	11,89	15.563	3.679
SUDESTE	295.778	-7,05	184.157	111.621	111.706	-1,04	70.994	40.712	171.166	7,20	134.714	36.452
Minas Gerais	77.925	-8,23	49.665	28.260	30.053	-2,76	19.663	10.390	40.251	3,38	31.727	8.524
Espírito Santo	12.322	-7,22	7.520	4.802	4.534	-7,92	3.012	1.522	6.651	10,10	4.970	1.681
Rio de Janeiro	51.228	-4,75	31.155	20.073	19.426	-3,01	11.988	7.438	29.605	6,62	23.111	6.494
São Paulo	154.303	-7,19	95.817	58.486	57.693	1,19	36.331	21.362	94.659	8,89	74.906	19.753
SUL	119.613	-8,18	78.433	41.180	45.487	-6,92	30.127	15.360	77.234	5,57	58.563	18.671
Paraná	38.869	-8,52	24.375	14.494	16.074	-2,18	10.438	5.636	24.140	1,58	18.822	5.318
Santa Catarina	32.283	-7,52	22.688	9.595	11.192	-10,02	7.737	3.455	23.207	7,07	18.086	5.121
Rio Grande do Sul	48.461	-8,34	31.370	17.091	18.221	-8,88	11.952	6.269	29.887	7,83	21.655	8.232
CENTRO-OESTE	45.040	-6,36	29.001	16.039	16.010	-1,89	10.234	5.776	35.913	7,68	29.644	6.269
Mato Grosso do Sul	9.143	-7,92	6.334	2.809	3.241	6,19	2.296	945	6.199	-1,10	4.808	1.391
Mato Grosso	10.705	-1,64	6.184	4.521	3.702	-5,46	2.177	1.525	7.734	13,48	6.713	1.021
Goiás	15.970	-8,51	10.464	5.506	6.178	-0,15	3.821	2.357	10.839	0,78	8.473	2.366
Distrito Federal	9.222	-6,18	6.019	3.203	2.889	-8,66	1.940	949	11.141	17,09	9.650	1.491

FONTE: DATAPREV, SUIBE.

Nota: A fim de harmonizar a série com a orientação do INSS que restringe as operações com benefícios por incapacidade exclusivamente ao ambiente do Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade - SABI, foi alterada a metodologia de obtenção das informações apresentadas.



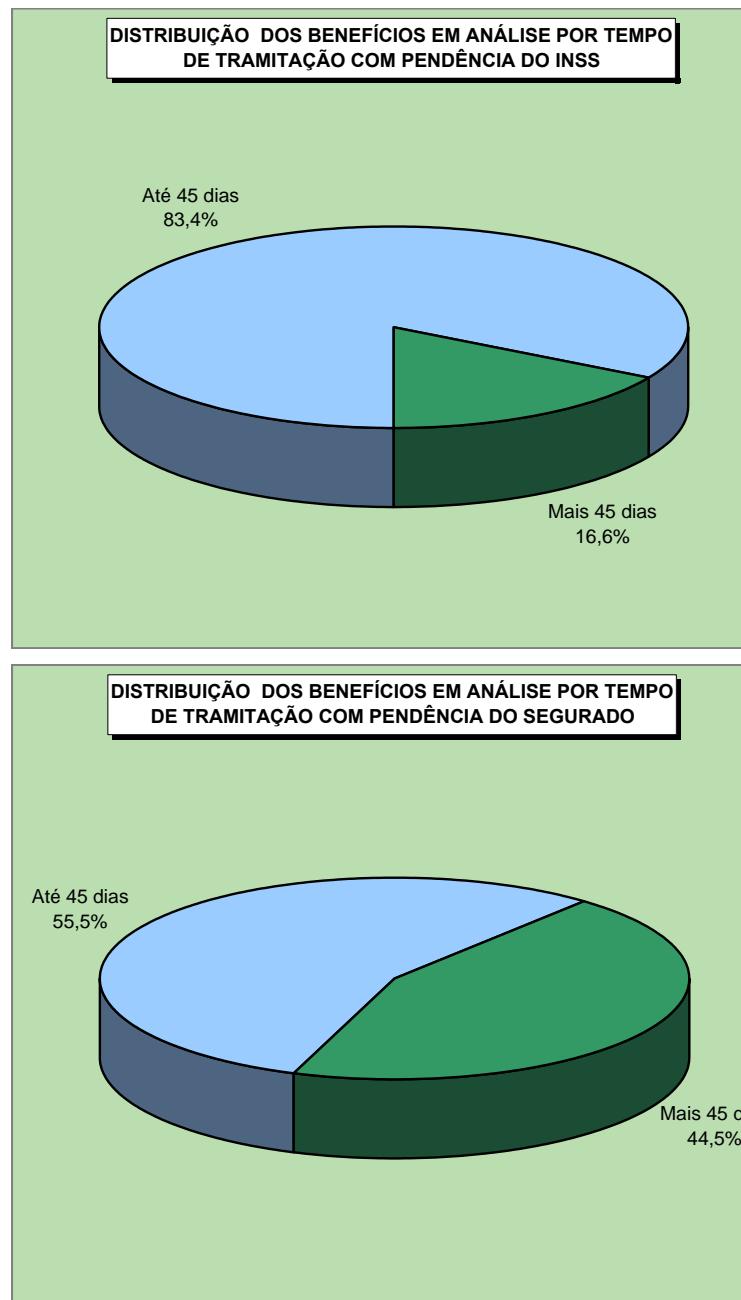
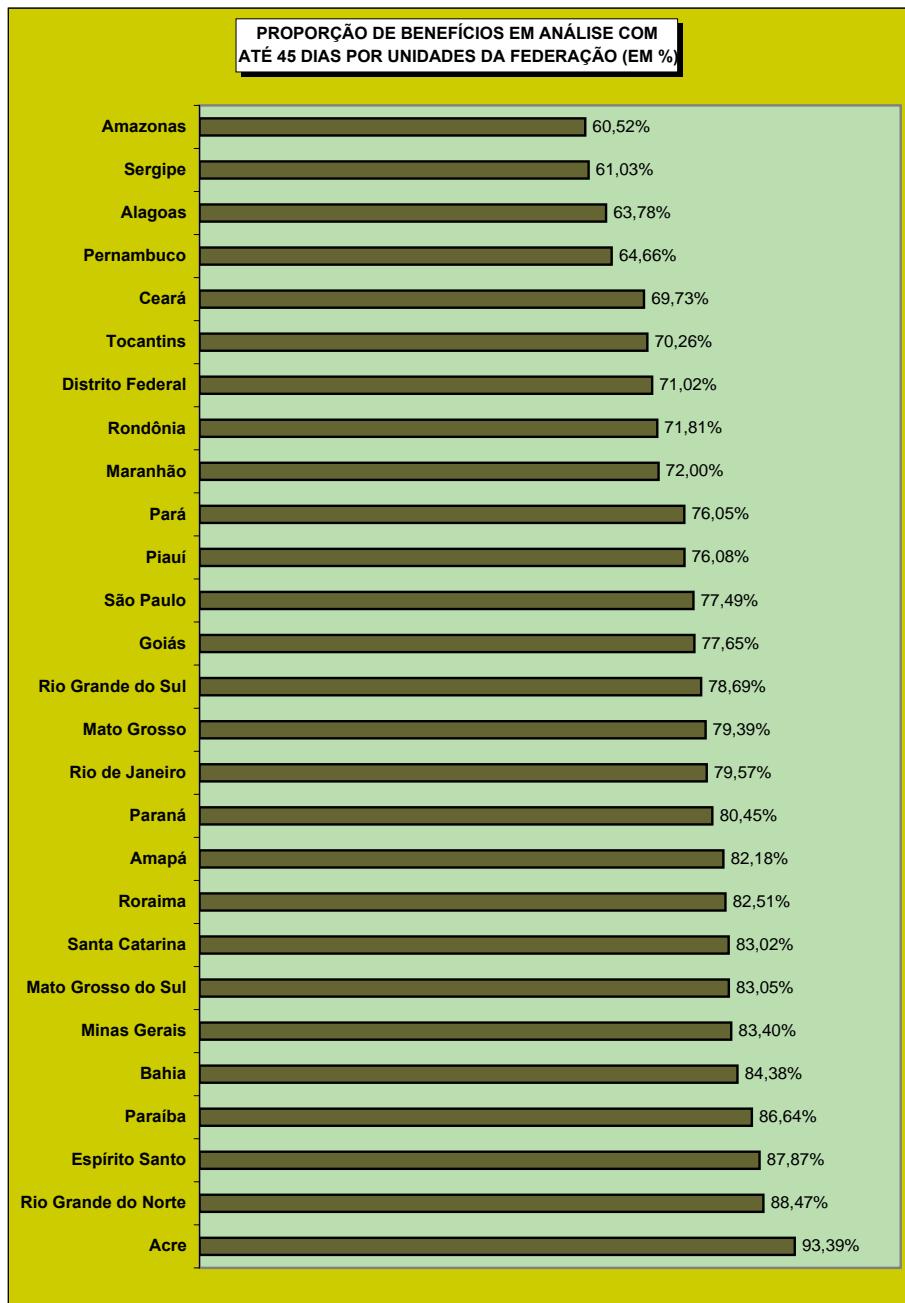
ANOS/MESES	REQUERIDOS				CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2003 Total	4.186.822	3.545.376	1.582.417
2004 Total	3.381.901	-19,23	3.991.389	12,58	1.640.879	3,69
2005 Total	4.237.401	25,30	3.955.723	-0,89	1.822.250	11,05
2006 Total	7.072.086	66,90	2.837.159	4.234.927	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	6.544.886	-7,45	3.415.082	3.129.804	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	7.080.399	8,18	4.283.025	2.797.374	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009 Total	7.769.544	9,73	4.407.067	3.362.477	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010 Total	7.813.606	0,57	4.316.661	3.496.945	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
2011 Total	8.046.153	2,98	4.536.044	3.510.109	4.767.039	2,74	2.744.344	2.022.695	3.250.290	0,51	2.146.431	1.103.859
2012 Total	8.425.296	4,71	4.617.303	3.807.993	4.957.681	4,00	2.856.653	2.101.028	3.310.576	1,85	2.120.882	1.189.694
2013 Total	8.701.787	3,28	4.613.969	4.087.818	5.207.629	5,04	3.000.724	2.206.905	3.297.415	-0,40	2.059.822	1.237.593
Janeiro	673.274	12,66	363.058	310.216	383.027	13,09	218.489	164.538	246.865	4,31	155.748	91.117
Fevereiro	583.153	-13,39	308.115	275.038	363.277	-5,16	213.740	149.537	241.073	-2,35	150.810	90.263
Março	719.749	23,42	378.300	341.449	441.934	21,65	257.630	184.304	284.813	18,14	179.343	105.470
Abril	790.363	9,81	413.691	376.672	488.760	10,60	283.132	205.628	309.096	8,53	192.243	116.853
Maio	758.953	-3,97	395.216	363.737	457.615	-6,37	260.997	196.618	290.491	-6,02	185.148	105.343
Junho	718.835	-5,29	379.899	338.936	419.024	-8,43	237.343	181.681	261.321	-10,04	162.435	98.886
Julho	770.836	7,23	405.899	364.937	446.027	6,44	247.820	198.207	274.464	5,03	167.381	107.083
Agosto	782.168	1,47	420.273	361.895	471.695	5,75	271.766	199.929	295.634	13,13	184.017	111.617
Setembro	761.620	-2,63	397.632	363.988	471.165	-0,11	275.428	195.737	295.981	0,12	181.333	114.648
Outubro	792.489	4,05	428.086	364.403	473.871	0,57	277.304	196.567	303.170	2,43	188.783	114.387
Novembro	715.682	-9,69	388.775	326.907	424.199	-10,48	246.490	177.709	261.958	-13,59	166.544	95.414
Dezembro	634.665	-11,32	335.025	299.640	367.035	-13,48	210.585	156.450	232.549	-11,23	146.037	86.512
2014 Janeiro	646.486	1,86	350.084	296.402	377.155	2,76	215.609	161.546	221.566	-4,72	135.649	85.917
Fevereiro	703.048	8,75	376.924	326.124	440.939	16,91	260.160	180.779	263.636	18,99	166.331	97.305
Março	665.327	-5,37	361.667	303.660	408.337	-7,39	241.234	167.103	252.748	-4,13	154.129	98.619
Abri	716.339	7,67	383.828	332.511	434.681	6,45	254.795	179.886	257.660	1,94	162.838	94.822
Maio	661.265	-7,69	394.165	267.100	442.238	1,74	254.519	187.719	253.263	-1,71	158.976	94.287
Subtotal ⁽¹⁾	3.392.465	-3,77	1.866.668	1.525.797	2.103.350	-1,46	1.226.317	877.033	1.248.873	-9,00	777.923	470.950

FONTE: DATAPREV, SUIBE, SUB, SINTESE.

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PENDÊNCIA INSS			PENDÊNCIA SEGURADO			TOTAL			Proporção de Benefícios em análise com até 45 dias (%)
	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	
BRASIL	269.657	53.848	323.505	51.519	41.250	92.769	321.176	95.098	416.274	77,2
NORTE	10.972	2.592	13.564	3.689	2.838	6.527	14.661	5.430	20.091	73,0
Rondônia	1.223	426	1.649	532	263	795	1.755	689	2.444	71,8
Acre	406	17	423	258	30	288	664	47	711	93,4
Amazonas	1.372	564	1.936	711	795	1.506	2.083	1.359	3.442	60,5
Roraima	108	10	118	194	54	248	302	64	366	82,5
Pará	5.962	1.310	7.272	1.340	990	2.330	7.302	2.300	9.602	76,0
Amapá	314	53	367	221	63	284	535	116	651	82,2
Tocantins	1.587	212	1.799	433	643	1.076	2.020	855	2.875	70,3
NORDESTE	63.508	18.811	82.319	16.862	12.689	29.551	80.370	31.500	111.870	71,8
Maranhão	7.557	2.422	9.979	1.961	1.279	3.240	9.518	3.701	13.219	72,0
Piauí	5.595	1.791	7.386	1.223	353	1.576	6.818	2.144	8.962	76,1
Ceará	9.460	3.279	12.739	2.974	2.118	5.092	12.434	5.397	17.831	69,7
Rio Grande do Norte	1.877	150	2.027	892	211	1.103	2.769	361	3.130	88,5
Paraíba	2.882	251	3.133	982	345	1.327	3.864	596	4.460	86,6
Pernambuco	13.171	4.068	17.239	2.660	4.584	7.244	15.831	8.652	24.483	64,7
Alagoas	6.475	3.866	10.341	1.910	896	2.806	8.385	4.762	13.147	63,8
Sergipe	3.747	1.735	5.482	767	1.147	1.914	4.514	2.882	7.396	61,0
Bahia	12.744	1.249	13.993	3.493	1.756	5.249	16.237	3.005	19.242	84,4
SUDESTE	118.526	19.708	138.234	17.797	15.135	32.932	136.323	34.843	171.166	79,6
Minas Gerais	27.831	3.289	31.120	5.738	3.393	9.131	33.569	6.682	40.251	83,4
Espírito Santo	4.673	396	5.069	1.171	411	1.582	5.844	807	6.651	87,9
Rio de Janeiro	20.732	2.909	23.641	2.825	3.139	5.964	23.557	6.048	29.605	79,6
São Paulo	65.290	13.114	78.404	8.063	8.192	16.255	73.353	21.306	94.659	77,5
SUL	53.291	7.468	60.759	8.915	7.560	16.475	62.206	15.028	77.234	80,5
Paraná	16.284	2.177	18.461	3.137	2.542	5.679	19.421	4.719	24.140	80,5
Santa Catarina	17.323	2.193	19.516	1.943	1.748	3.691	19.266	3.941	23.207	83,0
Rio Grande do Sul	19.684	3.098	22.782	3.835	3.270	7.105	23.519	6.368	29.887	78,7
CENTRO-OESTE	23.360	5.269	28.629	4.256	3.028	7.284	27.616	8.297	35.913	76,9
Mato Grosso do Sul	4.142	526	4.668	1.006	525	1.531	5.148	1.051	6.199	83,0
Mato Grosso	5.059	1.419	6.478	1.081	175	1.256	6.140	1.594	7.734	79,4
Goiás	7.027	996	8.023	1.389	1.427	2.816	8.416	2.423	10.839	77,6
Distrito Federal	7.132	2.328	9.460	780	901	1.681	7.912	3.229	11.141	71,0

FONTE: DATAPREV, SUIBE.



22

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL – 2005/2014

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)
2005 Total	115.276.629.028	...	99.675.480.772	...	4.235.133.746	...	11.366.014.510	...
2006 Total	132.329.977.172	14,79	112.405.875.491	12,77	4.785.713.350	13,00	15.138.388.331	33,19
2007 Total	150.585.971.680	13,80	129.764.294.656	15,44	5.090.906.918	6,38	15.730.770.106	3,91
2008 Total	180.399.474.856	19,80	155.236.521.472	19,63	5.747.049.735	12,89	19.415.903.649	23,43
2009 Total	197.583.518.330	9,53	169.735.037.126	9,34	6.467.179.317	12,53	21.381.301.887	10,12
2010 Total	232.450.773.753	17,65	200.598.028.794	18,18	7.278.866.463	12,55	24.573.878.496	14,93
2011 Total	272.433.738.635	17,20	231.437.592.543	15,37	8.168.701.001	12,22	32.827.445.091	33,59
2012 Total	271.864.862.867	-0,21	253.995.227.460	9,75	9.230.881.346	13,00	8.638.754.061	-73,68
2013 Total	289.508.476.824	6,49	270.236.893.380	6,39	10.598.458.739	14,82	8.673.124.705	0,40
Janeiro	23.931.836.539	-32,02	22.102.884.736	-34,15	841.804.086	-8,09	987.147.717	37,11
Fevereiro	21.542.079.771	-9,99	20.107.325.655	-9,03	802.507.623	-4,67	632.246.493	-35,95
Março	21.809.978.349	1,24	20.214.513.763	0,53	846.713.975	5,51	748.750.611	18,43
Abril	22.649.771.534	3,85	21.052.068.531	4,14	879.904.563	3,92	717.798.440	-4,13
Maio	22.668.580.802	0,08	20.995.058.784	-0,27	879.510.414	-0,04	794.011.604	10,62
Junho	22.157.009.135	-2,26	20.704.791.195	-1,38	850.407.870	-3,31	601.810.070	-24,21
Julho	23.010.209.299	3,85	21.353.897.060	3,14	903.871.382	6,29	752.440.857	25,03
Agosto	23.066.386.157	0,24	21.581.245.533	1,06	887.698.793	-1,79	597.441.831	-20,60
Setembro	23.050.392.613	-0,07	21.570.769.999	-0,05	880.775.303	-0,78	598.847.311	0,24
Outubro	23.576.595.686	2,28	21.956.809.904	1,79	904.584.915	2,70	715.200.867	19,43
Novembro	23.577.052.875	0,00	22.191.269.533	1,07	875.868.466	-3,17	509.914.876	-28,70
Dezembro	38.468.584.064	63,16	36.406.258.687	64,06	1.044.811.349	19,29	1.017.514.028	99,55
2014 Janeiro	24.607.661.080	-36,03	22.970.748.778	-36,90	906.947.406	-13,20	729.964.896	-28,26
Fevereiro	23.270.695.835	-5,43	21.798.682.105	-5,10	904.582.715	-0,26	567.431.015	-22,27
Marco	22.905.048.939	-1,57	21.388.394.255	-1,88	904.400.446	-0,02	612.254.238	7,90
Abri	23.416.273.433	2,23	21.820.950.488	2,02	989.235.778	9,38	606.087.167	-1,01
Maio	23.832.495.003	1,78	22.189.788.809	1,69	988.432.374	-0,08	654.273.820	7,95
Subtotal ⁽²⁾	118.032.174.290	4,82	110.168.564.435	5,45	4.693.598.719	10,43	3.170.011.136	-18,30

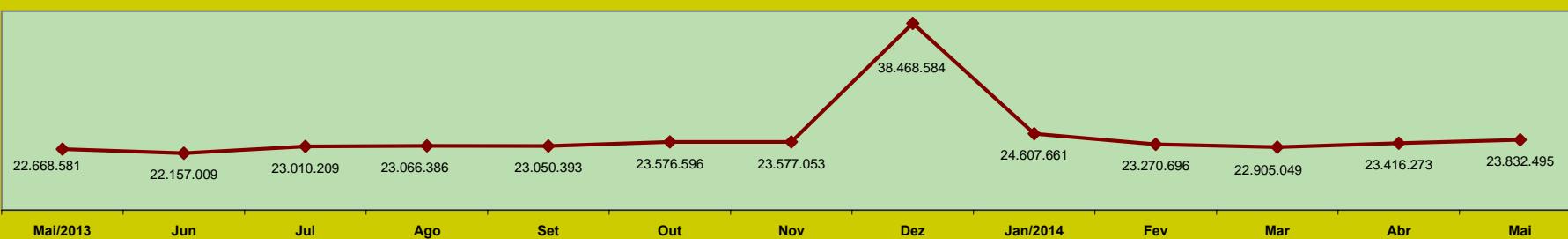
FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

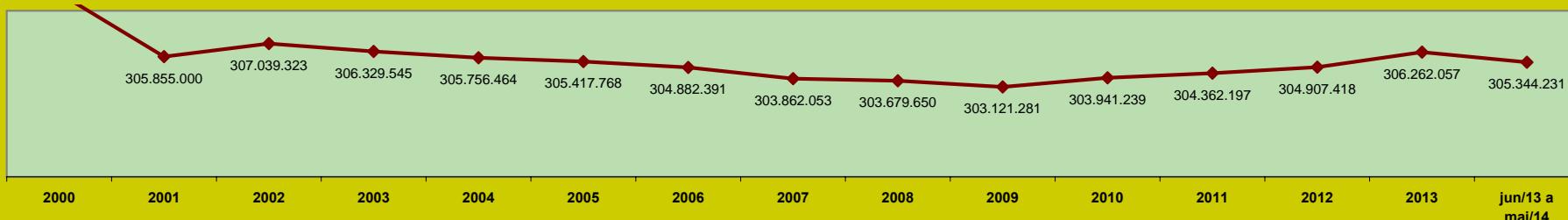
(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

**EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR TOTAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2013/2014
(EM R\$ MIL)**



**EVOLUÇÃO ANUAL DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL – 2000 A 2014
(EM R\$ MIL CONSTANTES)**



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de maio de 2014.

**EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE ARRECADAÇÃO DE CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 2013/2014
(EM R\$ MIL)**

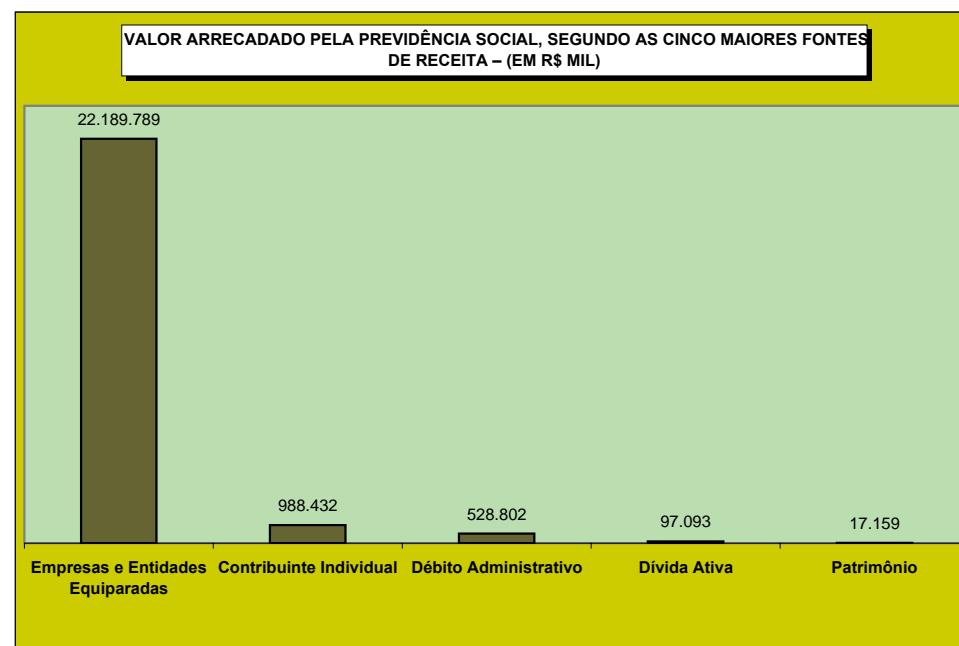
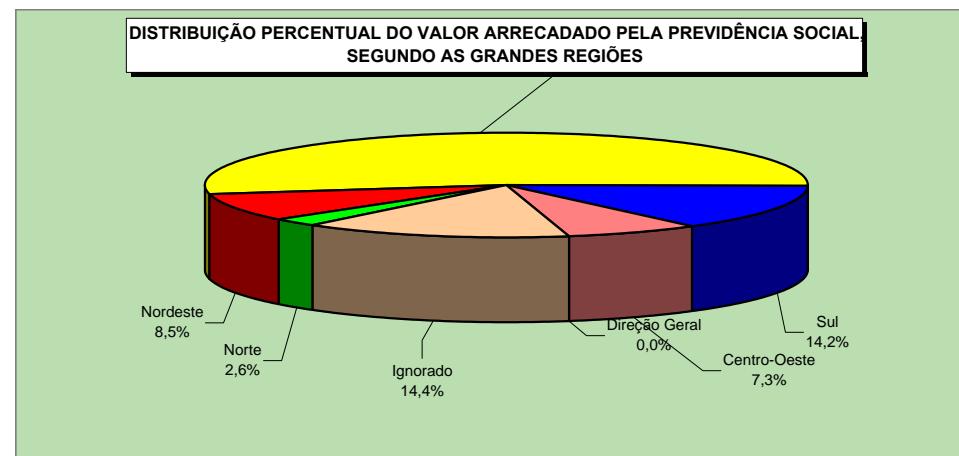
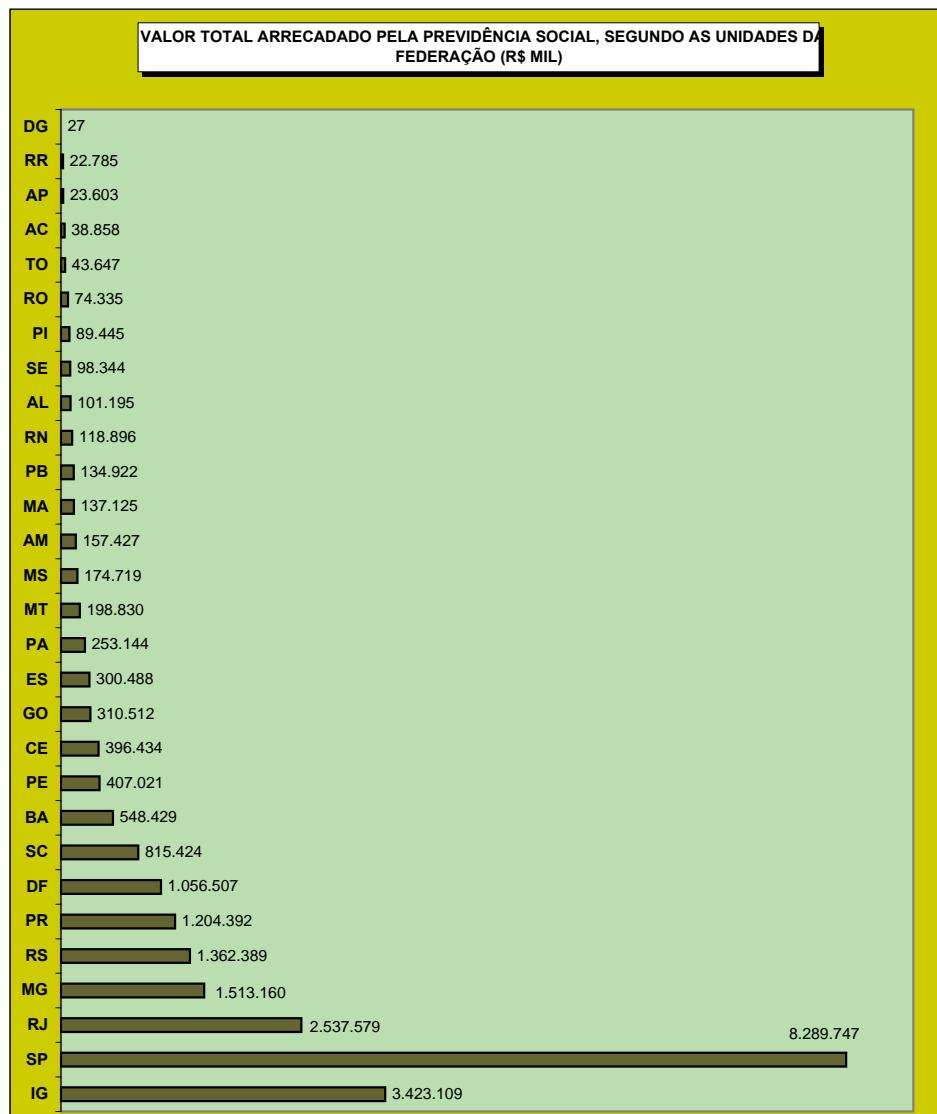


23 VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, POR FONTE DE RECEITA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	FONTE DE RECEITA (R\$)									
				Empresas e Entidades Equiparadas	Contribuinte Individual	Débito Administrativo	Devolução de Benefício	Patrimônio	Dívida Ativa	Acréscimos Legais	Outras Receitas	Receita Ignorada	
BRASIL	23.832.495.003	100,00	1,78	22.189.788.809	988.432.374	528.802.103	10.816.401	17.159.367	97.093.171	246.668	121.886	34.224	
NORTE	613.800.208	2,58	5,62	566.256.415	18.461.659	24.245.150	283.458	5.244	4.537.795	9.449	415	623	
Rondônia	74.334.975	0,31	10,94	66.469.987	2.313.110	5.055.590	11.987	—	484.301	—	—	—	
Acre	38.858.477	0,16	9,92	36.421.088	597.797	1.717.627	4.930	—	117.035	—	—	—	
Amazonas	157.427.270	0,66	3,43	147.416.357	4.187.044	4.915.920	142.945	—	755.524	8.857	—	623	
Roraima	22.785.482	0,10	4,07	21.471.121	350.628	944.865	2.379	5.025	11.128	336	—	—	
Pará	253.144.063	1,06	5,95	233.984.738	8.998.786	7.866.921	82.147	66	2.211.149	256	—	—	
Amapá	23.603.316	0,10	-4,15	20.078.994	550.518	2.377.384	6.642	—	589.363	—	415	—	
Tocantins	43.646.625	0,18	6,16	40.414.130	1.463.776	1.366.843	32.428	153	369.295	—	—	—	
NORDESTE	2.031.812.633	8,53	3,84	1.865.973.850	89.187.429	62.976.906	1.184.046	452.295	12.008.419	3.757	12.564	13.367	
Maranhão	137.125.160	0,58	3,79	127.315.419	4.746.558	4.474.071	77.298	—	511.661	153	—	—	
Piauí	89.444.749	0,38	6,49	79.866.321	3.700.735	4.999.695	69.549	366.455	441.994	—	—	—	
Ceará	396.434.376	1,66	1,73	377.468.493	10.809.881	7.107.071	254.859	257	792.418	30	—	1.367	
Rio Grande do Norte	118.896.474	0,50	2,65	107.541.244	6.275.364	4.202.632	54.504	—	806.716	37	7.027	8.950	
Paraíba	134.922.345	0,57	6,86	119.163.574	7.108.095	6.012.250	64.323	164	2.573.922	17	—	—	
Pernambuco	407.021.465	1,71	-0,76	372.838.359	19.086.796	11.527.903	242.488	84.378	3.236.762	827	3.893	59	
Alagoas	101.195.091	0,42	5,78	89.908.524	6.745.362	3.936.677	88.532	1.041	513.379	78	—	1.498	
Sergipe	98.344.370	0,41	3,40	89.851.566	4.435.752	3.527.059	22.927	—	506.917	149	—	—	
Bahia	548.428.603	2,30	7,99	502.020.350	26.278.886	17.189.548	309.566	—	2.624.650	2.466	1.644	1.493	
SUDESTE	12.640.973.700	53,04	0,80	11.946.484.878	463.113.880	186.511.666	4.466.600	485.614	39.861.982	3.954	39.559	5.567	
Minas Gerais	1.513.159.552	6,35	2,04	1.388.382.426	87.973.560	30.956.229	916.777	285	4.926.256	1.412	2.254	353	
Espírito Santo	300.487.766	1,26	0,06	276.055.494	15.403.831	7.799.892	103.618	12.903	1.110.838	43	1.147	—	
Rio de Janeiro	2.537.579.159	10,65	1,07	2.382.704.987	105.816.588	40.188.240	835.918	289.900	7.741.760	252	526	988	
São Paulo	8.289.747.223	34,78	0,52	7.899.341.971	253.919.901	107.567.305	2.610.287	182.526	26.083.128	2.247	35.632	4.226	
SUL	3.382.205.560	14,19	2,68	3.138.265.272	138.541.146	74.706.908	2.414.106	12.654.420	15.531.286	39.636	42.843	9.943	
Paraná	1.204.392.015	5,05	1,77	1.107.256.293	48.565.924	27.996.856	772.446	12.627.168	7.167.528	2.289	262	3.249	
Santa Catarina	815.424.425	3,42	3,95	758.645.947	34.138.055	18.066.474	365.248	8.501	4.163.615	981	29.465	6.139	
Rio Grande do Sul	1.362.389.120	5,72	2,74	1.272.363.032	55.837.167	28.643.578	1.276.412	18.751	4.200.143	36.366	13.116	555	
CENTRO-OESTE	1.740.567.630	7,30	0,67	1.648.419.437	48.551.060	39.347.132	256.343	1.302.294	2.690.452	750	—	162	
Mato Grosso do Sul	174.718.965	0,73	-1,02	161.612.830	7.971.429	4.508.036	74.933	213	551.362	—	—	162	
Mato Grosso	198.829.504	0,83	3,88	183.660.184	6.924.169	7.483.320	44.372	32	717.394	33	—	—	
Goiás	310.512.233	1,30	0,54	275.002.755	15.879.380	19.047.623	110.585	2.489	468.938	463	—	—	
Distrito Federal	1.056.506.928	4,43	0,41	1.028.143.668	17.776.082	8.308.153	26.453	1.299.560	952.758	254	—	—	
DIREÇÃO GERAL ⁽¹⁾	26.505	0,00	11,24	—	—	—	—	—	—	—	26.505	—	
IGNORADO	3.423.108.767	14,36	3,27	3.024.388.957	230.577.200	141.014.341	2.211.848	2.259.500	22.463.237	189.122	—	4.562	

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclui repasses do Tesouro Nacional para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) relativos as contribuições do FIES.



24

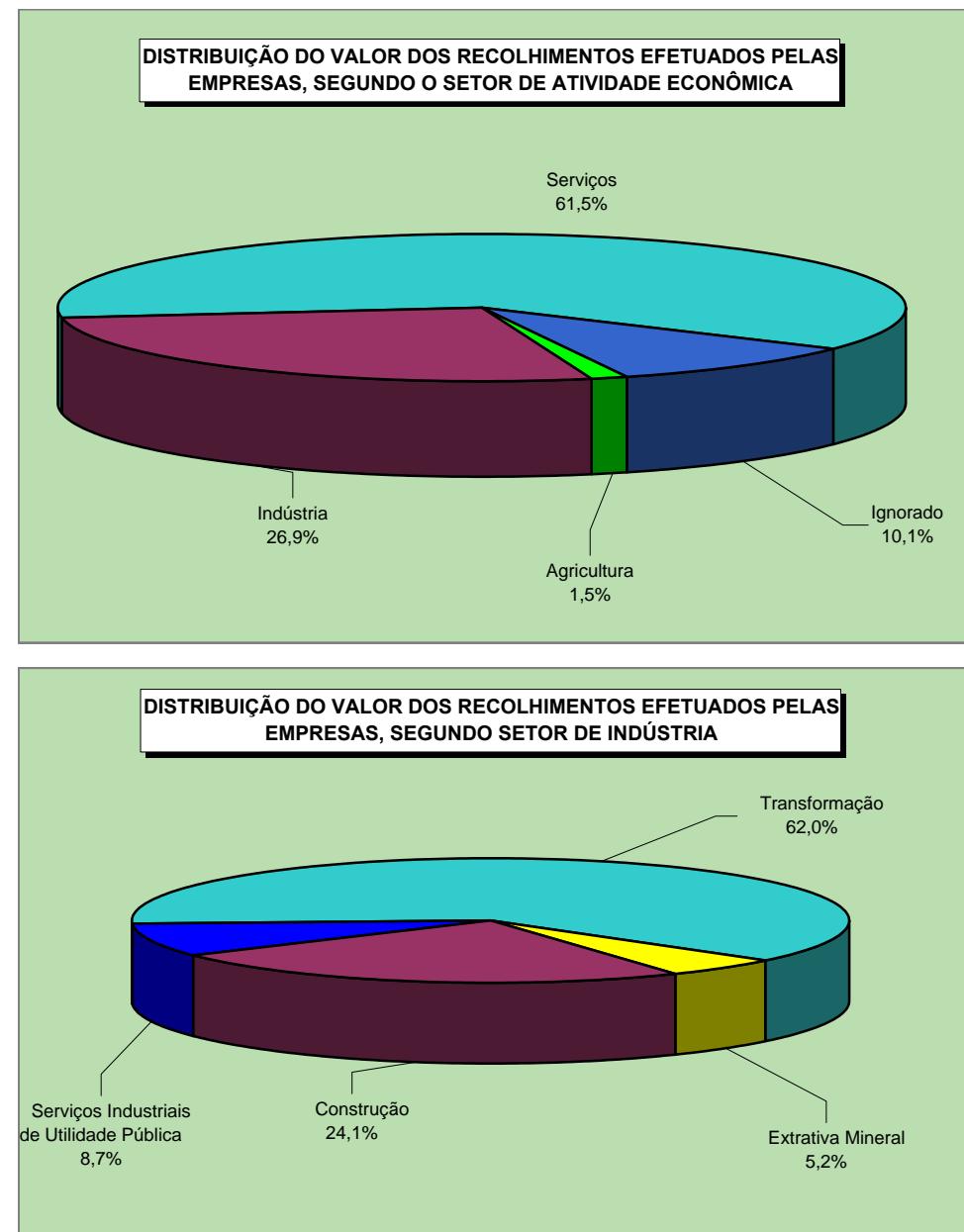
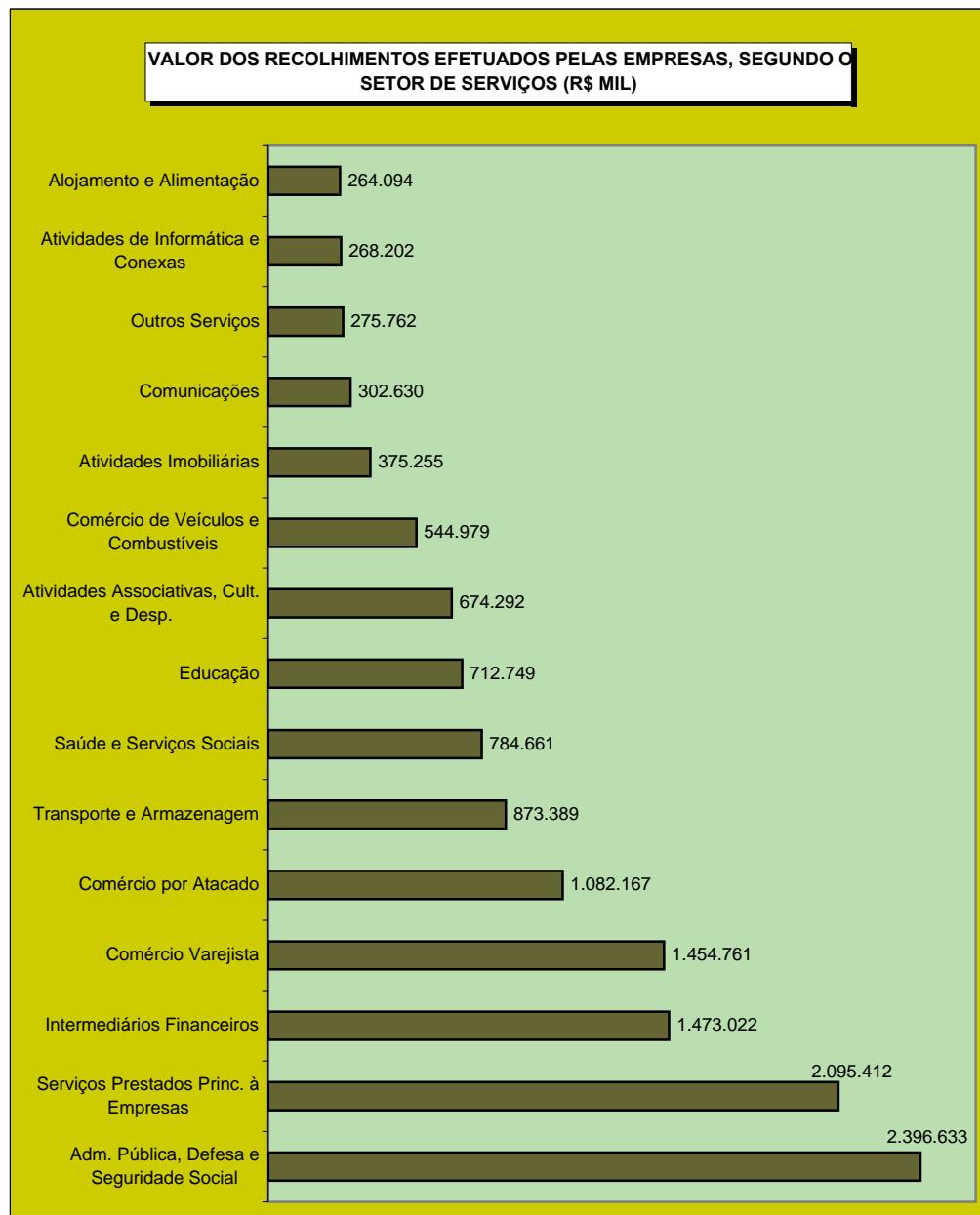
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (em %)	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (em %)
TOTAL	22.095.791.333	100,00	1,69	Serviços	13.578.007.787	61,45	1,62
Agricultura	332.865.489	1,51	6,06	Comércio de Veículos e Combustíveis	544.979.306	2,47	1,71
Indústria	5.953.369.930	26,94	0,98	Comércio por Atacado	1.082.166.538	4,90	-0,54
Extrativa Mineral	308.658.664	1,40	-9,24	Comércio Varejista	1.454.760.780	6,58	1,44
Construção	1.437.182.018	6,50	4,14	Alojamento e Alimentação	264.093.693	1,20	3,41
Serviços Industriais de Util. Pública	516.287.529	2,34	0,43	Transporte e Armazenagem	873.389.023	3,95	3,68
Transformação	3.691.241.719	16,71	0,82	Comunicações	302.630.197	1,37	-2,84
Produtos Alimentares e Bebidas	749.522.765	3,39	1,72	Intermediários Financeiros	1.473.021.896	6,67	-1,80
Produtos Têxteis	73.808.900	0,33	3,23	Atividades Imobiliárias	375.255.019	1,70	1,15
Fabricação de Celulose e Papel	68.008.021	0,31	6,78	Atividades de Informática e Conexas	268.202.492	1,21	-2,64
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	343.936.733	1,56	4,71	Serviços Prestados Princ. à Empresas	2.095.412.233	9,48	-0,57
Produtos Químicos	399.097.480	1,81	-2,56	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	2.396.633.227	10,85	5,48
Artigos de Borracha e Plástico	142.226.307	0,64	-1,79	Educação	712.748.671	3,23	9,65
Produtos de Minerais Não Metálicos	116.932.878	0,53	0,63	Saúde e Serviços Sociais	784.660.971	3,55	0,48
Metalurgia Básica	218.703.398	0,99	-1,01	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	674.291.723	3,05	1,44
Fabricação de Produtos de Metal	202.798.398	0,92	-1,09	Outros Serviços	275.762.018	1,25	1,22
Fabricação de Máquinas e Equip.	297.384.403	1,35	0,41	Ignorado	2.231.548.127	10,10	3,39
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	107.628.462	0,49	-1,13				
Montagem Veículos e Eq. Transporte	428.150.700	1,94	-0,34				
Outras Indústrias de Transformação	543.043.274	2,46	2,56				

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

Notas: 1. Os dados apresentados neste quadro são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nos quadros 22 e 23 são processados por local de pagamento.

2. O valor total também é diferente entre este quadro e os de nº 22 e 23 porque o presente exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e os anteriores consideram todas as GPS.



25

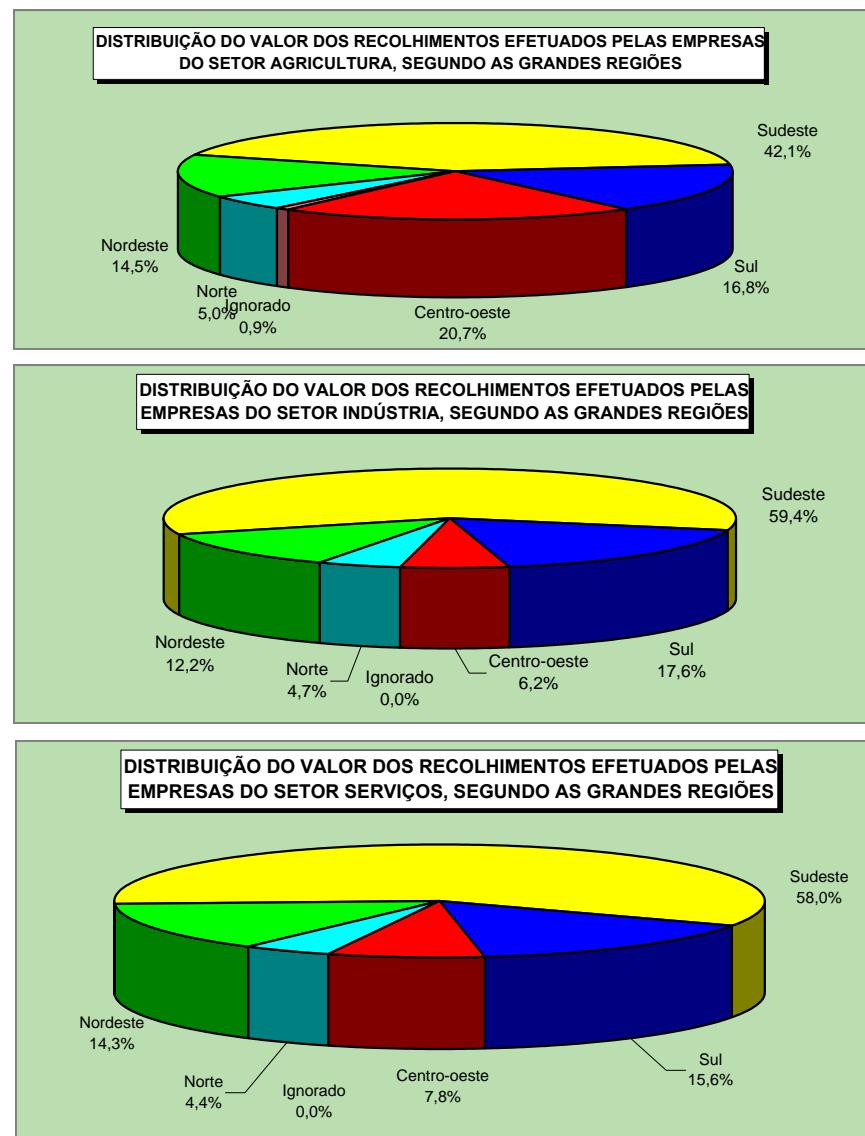
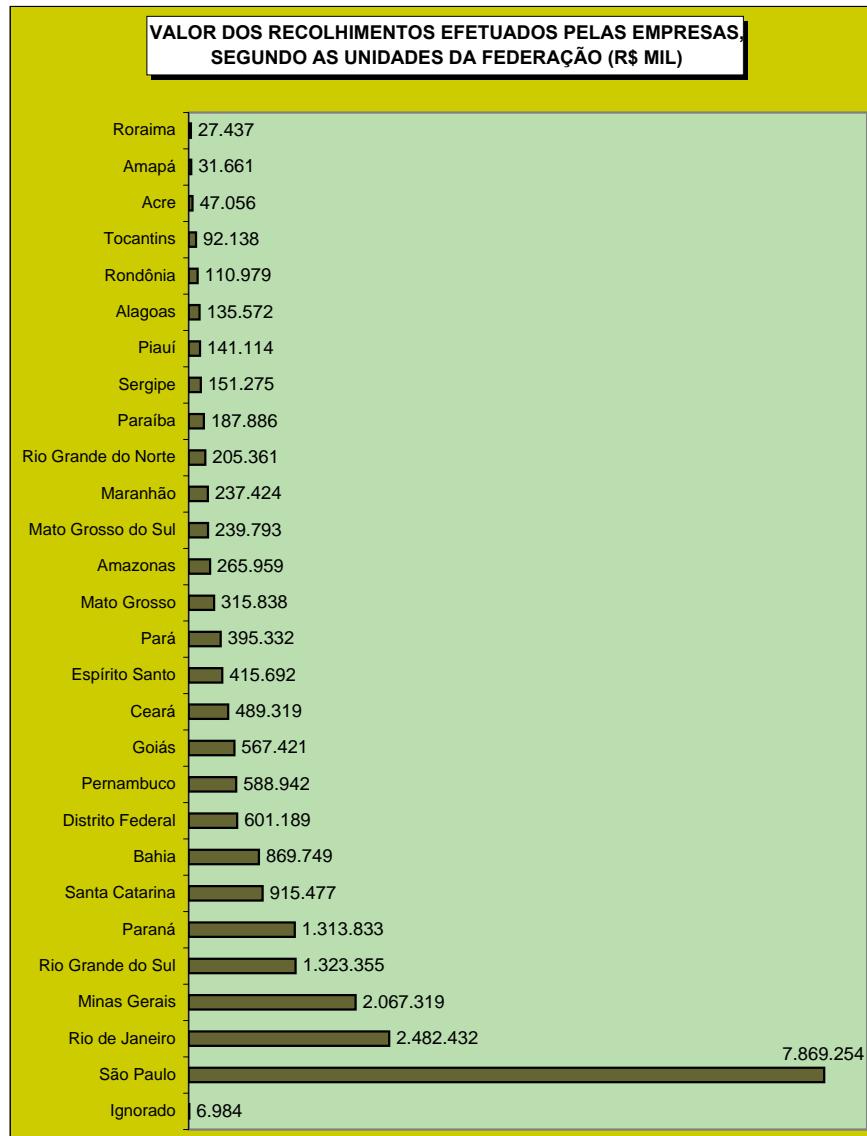
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	CLASSE DE ATIVIDADE ECONÔMICA (R\$)								Atividades Ignoradas	
				Agricultura	Indústria	Serviços							
						Total	Comércio	Transporte, Armazenagem e Comunicações	Intermediários Financeiros	Outros			
BRASIL	22.095.791.333	100,00	1,69	332.865.489	5.953.369.930	13.578.007.787	3.081.906.624	1.176.019.220	1.473.021.896	7.847.060.047	2.231.548.127		
NORTE	970.561.200	4,39	2,44	16.638.773	277.093.807	597.600.657	139.512.447	40.540.204	42.204.218	375.343.788	79.227.963		
Rondônia	110.978.869	0,50	5,56	1.809.825	28.763.078	67.087.948	22.425.778	3.424.356	4.498.189	36.739.625	13.318.018		
Acre	47.055.825	0,21	8,89	1.385.997	5.983.331	36.684.250	6.305.481	626.377	1.819.711	27.932.681	3.002.247		
Amazonas	265.958.737	1,20	2,29	837.754	107.423.794	142.266.479	31.919.250	17.308.894	7.472.252	85.566.083	15.430.710		
Roraima	27.436.703	0,12	2,94	190.558	4.443.950	21.154.556	4.128.262	669.793	985.260	15.371.241	1.647.639		
Pará	395.331.926	1,79	1,93	9.324.856	107.216.814	245.267.531	53.011.016	15.184.525	21.485.209	155.586.781	33.522.725		
Amapá	31.660.836	0,14	-17,24	170.190	6.098.910	22.984.283	5.581.331	1.419.528	2.140.197	13.843.227	2.407.453		
Tocantins	92.138.304	0,42	6,67	2.919.593	17.163.930	62.155.610	16.141.329	1.906.731	3.803.400	40.304.150	9.899.171		
NORDESTE	3.006.642.112	13,61	3,90	48.202.705	727.024.995	1.937.146.060	363.403.486	115.936.498	149.051.034	1.308.755.042	294.268.352		
Maranhão	237.423.800	1,07	3,13	6.188.366	46.325.302	157.850.207	30.256.485	8.203.716	12.788.219	106.601.787	27.059.925		
Piauí	141.114.425	0,64	8,61	2.558.958	22.827.587	105.330.181	20.229.209	3.968.987	6.863.965	74.268.020	10.397.699		
Ceará	489.318.957	2,21	2,78	4.019.760	107.413.416	332.660.586	58.035.093	18.253.753	33.292.783	223.078.957	45.225.195		
Rio Grande do Norte	205.361.273	0,93	3,64	2.505.747	49.818.482	136.390.388	26.007.210	6.684.644	8.521.342	95.177.192	16.646.656		
Paraíba	187.885.521	0,85	3,70	1.677.924	42.928.545	127.445.439	21.860.839	4.888.512	9.394.090	91.301.998	15.833.613		
Pernambuco	588.941.573	2,67	1,04	5.675.211	157.620.805	355.340.576	74.245.868	29.541.856	25.951.907	225.600.945	70.304.981		
Alagoas	135.572.098	0,61	4,29	1.009.999	32.608.881	87.238.854	17.367.905	3.887.529	7.287.575	58.695.845	14.714.364		
Sergipe	151.275.258	0,68	0,59	2.828.613	43.804.813	91.398.572	15.602.016	3.521.578	7.426.140	64.848.838	13.243.260		
Bahia	869.749.207	3,94	6,71	21.738.127	223.677.164	543.491.257	99.798.861	36.985.923	37.525.013	369.181.460	80.842.659		
SUDESTE	12.834.697.440	58,09	1,29	140.075.951	3.533.725.931	7.873.798.215	1.704.083.676	765.075.068	949.129.145	4.455.510.326	1.287.097.343		
Minas Gerais	2.067.318.714	9,36	1,85	41.151.719	589.089.118	1.230.543.900	267.245.212	96.078.788	104.782.686	762.437.214	206.533.977		
Espírito Santo	415.692.335	1,88	0,86	5.079.296	117.428.304	257.071.189	57.022.147	25.833.631	21.204.392	153.011.019	36.113.546		
Rio de Janeiro	2.482.432.018	11,23	1,61	6.495.454	692.594.253	1.469.144.312	253.988.745	186.516.168	154.090.329	874.549.070	314.197.999		
São Paulo	7.869.254.373	35,61	1,07	87.349.482	2.134.614.256	4.917.038.814	1.125.827.572	456.646.481	669.051.738	2.665.513.023	730.251.821		
SUL	3.552.665.055	16,08	2,31	55.819.862	1.048.361.059	2.114.043.760	646.445.315	172.868.444	213.134.115	1.081.595.886	334.440.374		
Paraná	1.313.832.769	5,95	0,90	21.514.495	370.438.773	791.470.823	247.039.265	67.444.008	80.691.833	396.295.717	130.408.678		
Santa Catarina	915.477.290	4,14	2,88	11.005.503	281.803.704	532.783.559	155.501.653	38.904.070	39.898.153	298.479.683	89.884.524		
Rio Grande do Sul	1.323.354.996	5,99	3,35	23.299.864	396.118.582	789.789.378	243.904.397	66.520.366	92.544.129	386.820.486	114.147.172		
CENTRO-OESTE	1.724.241.334	7,80	-0,77	69.057.114	367.035.614	1.054.978.359	228.459.742	81.598.474	119.503.384	625.416.759	233.170.247		
Mato Grosso do Sul	239.793.379	1,09	-1,36	16.635.759	61.425.600	137.703.713	36.944.299	10.099.632	9.878.819	80.780.963	24.028.307		
Mato Grosso	315.838.217	1,43	-4,64	28.044.912	61.524.629	181.075.549	72.008.396	12.750.818	12.534.659	83.781.676	45.193.127		
Goiás	567.420.532	2,57	-0,34	21.437.404	171.553.116	307.647.081	74.462.607	21.833.596	23.990.872	187.360.006	66.782.931		
Distrito Federal	601.189.206	2,72	1,22	2.939.039	72.532.269	428.552.016	45.044.440	36.914.428	73.099.034	273.494.114	97.165.882		
IGNORADO	6.984.192	0,03	10,59	3.071.084	128.524	440.736	1.958	532	-	438.246	3.343.848		

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

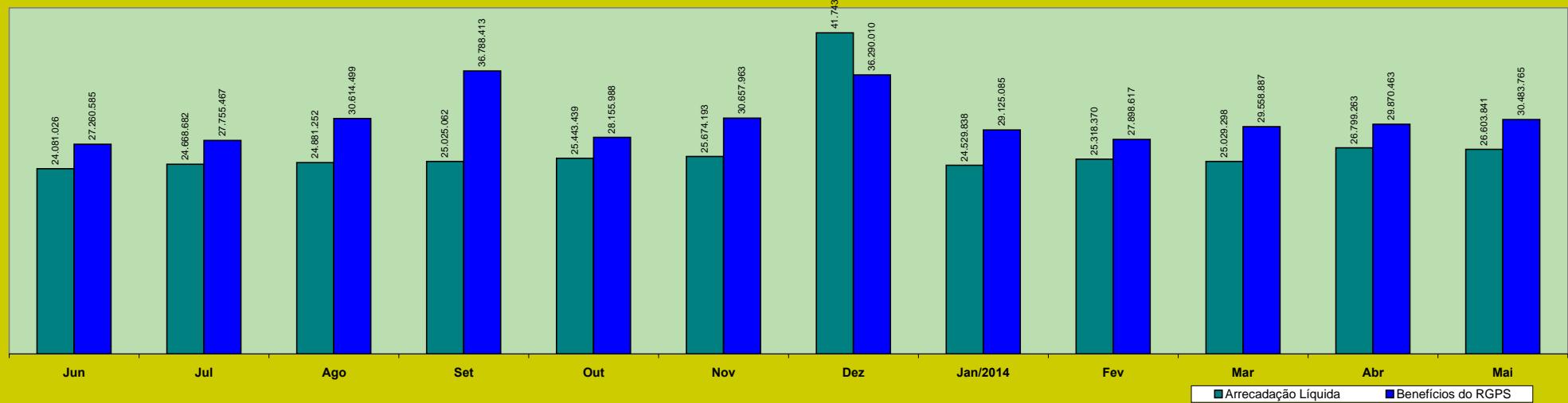
Notas: 1. Os dados apresentados neste quadro são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nos quadros 22 e 23 são processados por local de pagamento. O valor total também é diferente entre este quadro e os de nº 22 e 23 porque o presente exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e os anteriores consideram todas as GPS.

2. As empresas foram reenquadradas por Setor de Atividade Econômica, com base na CNAE 2.0. Esses valores não são comparáveis com os publicados nas edições anteriores ao ano de 2007 do BEPS.

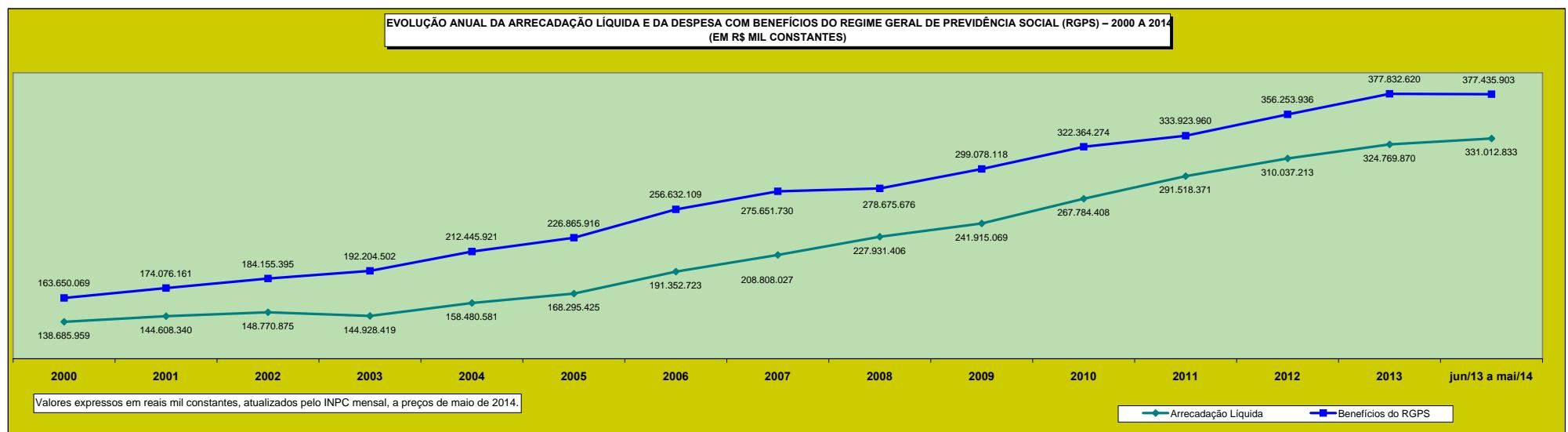


	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL 2013	JUN/13	JUL/13	AGO/13	SET/13	OUT/13	NOV/13	DEZ/13	JAN/14	FEV/14	MAR/14	ABR/14	MAI/14	ACUMULADO NO ANO	ACUMULADO EM 12 MESES
1. SALDO INICIAL		22.305.733	14.060.229	14.467.126	14.035.560	18.802.437	14.129.197	13.905.988	18.201.047	18.341.223	4.205.815	4.296.937	4.549.338	6.451.905	18.341.223	14.060.229
2. RECEBIMENTOS		431.684.189	34.025.182	33.960.166	41.798.195	38.617.819	34.431.220	41.657.672	42.884.200	23.876.225	34.513.155	36.761.656	38.654.864	35.565.003	169.370.903	436.745.358
2.1 Próprios		340.004.003	26.697.368	27.257.519	27.535.944	27.676.751	28.145.339	28.394.786	44.430.489	29.314.922	28.122.139	27.891.160	29.625.775	29.408.121	144.362.118	354.500.313
- Arrecadação Bancária		288.527.297	22.022.295	22.968.545	22.944.735	22.956.665	24.219.031	23.532.399	39.129.253	23.882.173	23.109.554	22.850.196	23.295.041	23.682.741	116.819.705	294.592.628
- Arrecadação SIMPLES ⁽¹⁾		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Arrecadação SIMPLES NACIONAL ⁽¹⁾		26.623.274	2.195.321	2.170.894	2.253.963	2.320.829	2.351.930	2.474.704	2.514.279	2.759.241	2.263.914	2.269.249	2.250.420	2.486.106	12.028.930	28.310.850
- Arrecadação REFIS		114.686	7.903	9.644	26.160	8.667	7.292	5.594	7.649	7.211	7.508	7.420	17.490	6.879	46.508	119.416
- Arrecadação FNS / Comprev / Dec.6.900/09 ⁽¹⁾		3.843	573	110	270	90	512	91	281	225	236	440	2.035	1.169	4.105	6.032
- Arrecadação Lei nº 11.941/09		3.713.578	272.308	282.544	279.801	252.943	283.189	277.800	430.202	288.718	299.203	280.422	276.313	286.529	1.431.184	3.509.971
- Arrecadação FIES ⁽¹⁾		99.088	18.487	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18.487
- Arrecadação / DARF'S		11.388.317	1.107.746	980.851	1.038.334	1.044.132	1.086.013	1.120.907	1.245.976	1.306.722	1.348.905	1.423.031	1.618.883	1.496.352	7.193.894	14.817.853
- Arrecadação / Compensação Lei nº 12.546		9.019.720	981.240	808.110	907.050	979.330	847.530	963.290	1.005.960	968.360	984.480	1.002.580	2.221.770	1.321.730	6.498.920	12.971.430
- Depósitos Judiciais		1.577.381	129.470	59.488	112.787	138.053	-17.119	49.480	175.945	113.039	143.151	74.119	-26.139	157.978	462.147	1.110.251
- Ressarcimento de Arrecadação		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Restituições de Arrecadação		-1.063.182	-17.975	-22.667	-27.156	-23.958	-633.039	-29.479	-79.055	-10.766	-34.812	-16.297	-30.038	-31.362	-123.276	-956.605
2.2 Rendimentos Financeiros		1.284.959	-117.472	-139.572	-134.851	-235.826	-230.327	21.544	-199.150	-87.551	-64.916	-104.355	-170.308	-186.293	-613.424	-1.649.079
- Remuneração s/ Arrecad. Bancária		1.496	105	102	126	124	104	136	230	1.446	135	128	131	1.981	2.907	
- Rendimentos Aplicações Financeiras		-1.286.455	-117.577	-139.674	-134.977	-235.950	-230.431	21.407	-199.380	-88.997	-65.052	-104.483	-170.440	-186.434	-615.405	-1.651.986
2.3 Outros		318.212	10.991	10.295	32.413	13.978	21.388	12.846	86.164	16.712	10.520	12.340	14.556	18.603	72.731	260.805
2.4 Antecipação da Receita (Tesouro Nacional)		11.030.362	2.869.885	2.490.918	9.351.100	561.070	-4.453.198	1.090.490	-12.388.770	-10.774.049	2.667.041	4.506.896	2.716.438	3.420.833	2.537.159	2.058.654
2.5 Transferências da União		81.616.572	4.564.411	4.341.007	5.013.588	10.601.847	10.948.019	12.138.007	10.955.467	5.406.190	3.778.372	4.455.614	6.468.404	2.903.739	23.012.319	81.574.665
- Recursos Ordinários		1.569.108	6.172	4.654	718	3.837	21.072	73.707	1.423.500	536.934	20.263	28.537	77.756	205.948	869.437	2.403.098
- Concursos e Prognósticos		402.935	64.875	9.466	30.807	37.019	28.006	39.668	54.845	8.700	67.621	56.008	55.052	59.037	246.418	511.104
- Operações de Crédito Externa		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Contribuição Social sobre o Lucro		7.228.632	610.491	553.283	443.735	436.026	507.049	1.506.851	405.649	727.074	782.612	562.887	540.128	624.539	3.237.239	7.700.323
- COFINS e Contribuição do Plano de Seguridade Social Servidor		22.239.801	524.975	404.497	1.171.398	7.178.054	5.472.069	2.371.737	3.734.033	259.100	83.808	279.402	279.392	237.579	1.139.281	21.996.042
- Contribuição Provisória s/ Mov. Financeira		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Remuneração das Disponibil. Do Tesouro Nacional		7.268.058	-246	11	-214	346	1.152.139	6.089.829	188	-	12	60	61	114	246	7.242.298
- Recursos Ordinários / COFINS - TRF		6.734.057	413.144	475.865	374.643	-1.291	855.623	-1.165	-359	1.279.770	-371	324.269	425.358	399.322	2.428.348	4.544.809
- Juros de Mora da Receita Adm. Pela SRF		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Contribuição Social sobre o Lucro - Contrapartida		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Devolução do PSS / PASEP / Outros		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Receitas de Honorários de Advogados		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Fundo de Fiscalização das Telecomunicações		1.151.314	-	-	-	-	-	-	-	1.151.314	1.186.963	-	-	-	1.186.963	2.338.278
- COFINS - EPU		1.272.978	115.000	110.000	135.000	108.000	25.000	195.000	86.287	87.303	96.818	115.590	132.481	91.862	524.054	1.298.340
- COFINS/LOAS		33.749.688	2.830.000	2.783.230	2.857.500	2.839.856	2.887.062	1.862.380	4.100.011	1.320.346	2.727.609	3.088.862	4.958.176	1.285.338	13.380.332	33.540.372
3. PAGAMENTOS		435.648.699	33.618.285	34.391.732	37.031.318	43.291.060	34.654.429	37.362.613	42.744.023	38.011.634	34.422.033	36.509.254	36.752.297	37.421.342	183.116.560	446.210.021
3.1 Pagamentos do INSS⁽²⁾		403.480.025	31.055.985	31.855.617	34.430.709	40.698.620	32.012.988	34.702.771	40.116.798	33.332.388	31.681.648	33.711.491	33.989.912	34.679.868	167.395.307	412.268.796
3.1.1 - Total de Benefícios		394.009.168	30.309.568	30.793.253	33.691.829	40.031.744	31.370.300	33.673.909	39.090.522	32.406.804	30.832.750	32.993.913	33.136.152	34.007.165	163.376.785	402.337.909
3.1.1.1 - Total de Benefícios Pagos (a + b)		391.898.744	30.161.183	30.677.860	33.540.168	39.772.292	31.106.733	33.613.261	38.963.166	32.197.758	30.728.806	32.759.318	33.070.081	33.726.073	162.482.036	400.317.371
a) Benefícios Previdenciários		357.003.124	27.260.585	27.755.467	30.614.499	36.788.413	28.155.988	30.657.963	36.290.010	29.125.085	27.898.617	29.558.887	29.870.463	30.483.765	146.936.816	364.459.741
- Benefícios - INSS		347.598.843	26.620.222	27.031.812	29.974.488	36.564.647	27.019.067	30.419.210	35.963.207	27.707.438	27.730.694	29.047.047	29.215.994	29.853.020	143.554.192	357.146.845
- Sentenças Judiciais - TRF		6.734.057	413.144	475.865	374.643	-1.291	855.623	-1.165	-359	1.279.770	-371	324.269	425.358	399.322	2.428.348	4.544.809
- Sentenças Judiciais - INSS		673.986	65.225	71.711	62.245	57.946	94.099	78.885	60.360	1.159	16.979	20.718	72.465	56.477	167.797	658.268
- Comprev ⁽³⁾		1.996.237	161.995	176.078	203.123	167.111	187.199	161.033	266.803	136.718	151.314	166.853	156.647	174.947	786.478	2.109.819
b) Benefícios não Previdenciários		34.895.620	2.901.268	2.922.393	2.925.669	2.983.879	2.950.745	2.955.299	2.673.156	3.072.674	2.830.189	3.200.432	3.199.618	3.242.308	15.545.220	35.857.630
- Encargos Previdenciários da União - EPU		1.370.033	107.786	108.147	110.626	141.867	106.030	109.759	141.677	119.624	113.163	113.001	113.439	112.998	572.225	1.398.116
- Amparos Assistenciais - LOAS		33.525.588	2.793.482	2.814.246	2.815.043	2.842.012	2.844.716	2.845.540	2.531.479	2.953.050	2.717.026	3.087.430	3.086.179	3.129.310	14.972.995	34.459.514
3.1.2 - Devolução de Benefícios		-2.110.424	-147.715	-115.393	-151.661	-259.452	-263.566	-60.647	-127.356	-209.046	-103.945	-234.595	-66.071	-281.092	-894.749	-2.020.538
3.1.3 Pessoal		8.967.230	705.545	947.657	694.021	694.726	694.651	871.428	785.185	811.115	747.975	738.614	750.648	745.682	3.794.034	9.167.247
3.1.4 Custeio		2.614.051	188.587	230.100	196.520	231.601	211.604	218.082	368.447	323.515	204.868	213.558	169.183	208.113	1.11	

**EVOLUÇÃO MENSAL DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) - 2013/2014
(EM R\$ MIL)**



**EVOLUÇÃO ANUAL DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) – 2000 A 2014
(EM R\$ MIL CONSTANTES)**



27

OUTRAS INFORMAÇÕES - 2013/2014

DISCRIMINAÇÃO	JUN/13	JUL/13	AGO/13	SET/13	OUT/13	NOV/13	DEZ/13	JAN/14	FEV/14	MAR/14	ABR/14	MAI/14
PREVIDENCIÁRIAS												
Piso Previdenciário - R\$	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	724,00	724,00	724,00	724,00	724,00
Teto do Sal. Benefício e Sal.Contribuição - R\$	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.390,24	4.390,24	4.390,24	4.390,24	4.390,24
Valor Máximo do Benefício - R\$	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.159,00	4.390,24	4.390,24	4.390,24	4.390,24	4.390,24
Salário-Família 1	33,16	33,16	33,16	33,16	33,16	33,16	33,16	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00
Salário-Família 2	23,36	23,36	23,36	23,36	23,36	23,36	23,36	24,66	24,66	24,66	24,66	24,66
ECONÔMICAS												
Salário-Mínimo - R\$	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	724,00	724,00	724,00	724,00	724,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	2,1730	2,2522	2,3422	2,2705	2,1886	2,2954	2,3455	2,3822	2,3837	2,3261	2,2328	2,2209
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	–	0,0209	–	0,0079	0,0920	0,0207	0,0494	0,1126	0,0537	0,0266	0,0459	0,0604
ÍNDICES DE PREÇOS												
INPC (Dez/93 = 100)	3.837,80	3.832,81	3.838,94	3.849,31	3.872,79	3.893,70	3.921,74	3.946,44	3.971,70	4.004,27	4.035,50	4.059,71
Variação mensal (em %)	0,28	-0,13	0,16	0,27	0,61	0,54	0,72	0,63	0,64	0,82	0,78	0,60
Variação em 12 meses (em %)	6,97	6,38	6,07	5,69	5,58	5,58	5,56	5,26	5,39	5,62	5,82	6,08
IPCA (DEZ/93 = 100)	3.715,92	3.717,03	3.725,95	3.738,99	3.760,30	3.780,61	3.815,39	3.836,38	3.862,84	3.898,38	3.924,50	3.942,55
Variação (em %)	0,26	0,03	0,24	0,35	0,57	0,54	0,92	0,55	0,69	0,92	0,67	0,46
Variação em 12 meses (em %)	6,70	6,27	6,09	5,86	5,84	5,77	5,91	5,59	5,68	6,15	6,28	6,37
IGP-DI (Ago/94 = 100)	512,60	513,31	515,69	522,69	525,97	527,42	531,06	533,20	537,70	545,68	548,15	545,65
Variação (em %)	0,76	0,14	0,46	1,36	0,63	0,28	0,69	0,40	0,85	1,48	0,45	-0,45
IGP-M (Ago/94 = 100)	519,15	520,51	521,27	529,09	533,62	535,17	538,37	540,96	543,04	552,09	556,42	555,68
Variação (em %)	0,75	0,26	0,15	1,50	0,86	0,29	0,60	0,48	0,38	1,67	0,78	-0,13
IPC-3i - Variação (em %) ⁽¹⁾	0,30	-0,15	0,13	0,21	0,62	0,69	0,78	0,73	0,61	0,93

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

(1) IPC-3i é um índice de preços divulgado trimestralmente pela Fundação Getúlio Vargas, com objetivo de calcular o custo de vida das famílias compostas majoritariamente por indivíduos com mais de 60 anos.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspenso quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O período de referência (mês) corresponde à data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros 12, 13 e 14, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um Número de Benefício – NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento – DER é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem Data de Despacho do Benefício – DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Encargos Previdenciários da União – EPU. Os dados relativos ao benefício Amparo Assistencial ao Portador de Deficiência e ao benefício Amparo Assistencial ao Idoso – LOAS estão incluídos, respectivamente, em Benefícios por Incapacidade e Demais Benefícios.

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento – DER ou Data de Regularização da Documentação – DRD, caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício – DDB. Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECADAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada nos quadros 22 e 23 é diferente dos quadros 24 e 25, porque nos primeiros os dados são processados por local de pagamento e nos seguintes por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque os quadros 22 e 23 consideram todas as GPS's e os quadros 24 e 25 excluem as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado, exceto o doméstico, e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2014, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinqüenta centavos); b) R\$ 24,66 (vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinqüenta centavos) e igual ou inferior a R\$ 1.025,81 (um mil e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (respectivamente de R\$ 724,00 e R\$ 4.390,24 – a partir da competência janeiro de 2014): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:

Empregado – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,

Trabalhador Avulso – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).

- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

Trabalhador Autônomo e Equiparado – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.

Empresário – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.

- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:

AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MPS	Ministério da Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	UFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

- Aposentadorias por Idade 07, 08, 41, 52, 78 e 81
- Aposentadorias por Invalidez 04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
- Aposentadorias por Tempo de Contribuição 42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
- Pensões por Morte 01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
- Auxílios 13, 15, 25, 31, 36 e 50
- Benefícios Acidentários 02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
- Espécies Diversas 47, 48, 68, 79, 80
- Benefícios Assistenciais 11, 12, 30, 40, 87 e 88
- Encargos Previdenciários da União – EPU 22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 85, 86, 89 e 96.

Convenções

- ... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.
- 0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: Garibaldi Alves Filho; Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas; Secretário de Políticas de Previdência Social: Benedito Adalberto Brunca; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público Otoni Gonçalves Guimarães; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Marco Antonio Gomes Pérez; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Eduardo da Silva Pereira; Corpo Técnico: Alexandre Zioli Fernandes, Anastassia S. Dimitrova Borborema, Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Vanessa Ribeiro Almeida.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: cgea@previdencia.gov.br